ANNO LII. NUMERO 37 — QUARTA FEIRA 16 DE FEVEREIRO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

LISBOA, 14 de fevereiro.

Tendo sido suspensa a quarentena para as embarcações procedentes de Pernambuco, são ellas admittidas á livre pratica nos portos do reino.

COMMERCIAES

PARIS, 14 de fevereiro.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 105 francos.
Cambio sobre Londres a 25 francos e 17 centimos por £.

LONDRES, 14 de fevereiro.

Consolidados inglezes de 3% a 94 1/8.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 93.
Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 81.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.
Mercado de assucar muito calmo, tendendo os preços a baixar; o americano bom de Pernambuco e da Bahia a 18 sch.

LIVERPOOL, 14 de fevereiro.

Mercado de algodão calmo, mantendo-se os preços de sabbado; venderam-se hoje 500 fardos de procedencia brasileira: o bom de Pernambuco a 7 1/8, e o dito de Santos a 6 7/8 d. por libra.

HAVRE, 14 de fevereiro.

Algodão ordinario de Pernambuco a 86, dito dito de Sorocaba a 75 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores.
Procedente da America do Sul chegou hoje aqui o vapor francez *HENRI IV*, **da companhia** CHARGEURS REUNIS.

ANTUERPIA, 14 de fevereiro.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 15 centimos a 25 francos e 19 centimos por £.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração.

HAMBURGO, 14 de fevereiro.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS **e 26** PFENNIGE **por £.**
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

LISBOA, 14 de fevereiro.

Procedente de Soutampton chegou aqui o paquete inglez *ELBE*, **o qual, depois da demora do costume, seguirá para S. Vicente e Pernambuco.**

NOVA YORK, 14 de fevereiro.

Cambio sobre Londres 4—86.
Preço do ouro 113 1/4.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços; o do Rio FAIR-CARGOES **de 16 1/4 a 16 1/2, o** GOOD-CARGOES **de 17 a 17 1/4, e o de Santos** GOOD-CARGOES **de 17 1/2 a 17 3/4** CENTS **por libra.**
Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 27,000 fardos com algodão.

RIO DE JANEIRO, 15 de fevereiro.

Cambio sobre Paris e sobre o Rio de Janeiro sem alteração.

BAHIA, 15 de fevereiro.

Cambio sobre Paris e sobre Londres sem alteração.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO OITAVO

CAPITULO IV

Electricidade

CONDENSAÇÃO DA ELECTRICIDADE

Limite de carga do condensador. —Duas causas limitam a quantidade de electricidade que se pode accumular no condensador. A primeira é que, augmentando com a carga a electricidade livre sobre o collector, acontece que n'um dado momento a tensão nesse prato torna-se igual á da machina, e então esta não mais lhe pode ceder electricidade. A segunda causa resulta de que, augmentando a tendencia das duas electricidades contrarias á se reunirem á medida que se dá a accumulação nos pratos, a tensão acaba por vencer a resistencia do prato de vidro, que sendo então furado, dá aso a que atravéz do furo se reunam as duas electricidades.

Frasco ou botelha de Leyde. — O *frasco ou botelha de Leyde*, assim denominada por causa da cidade onde foi inventada, é um condensador que apenas differe na fórma do acima descripto. Foi elle encontrado por acaso, em 1746, por Musschenbrock, physico hollandez.

Querendo electrisar uma porção d'agua contida n'uma garrafa, esse physico passou atravéz da respectiva rolha um fio metallico, e depois apresentou esse fio á machina electrica. Aconteceu que, á medida que o liquido absorvia a electricidade da machina, actuava por influencia, atravéz das paredes da garrafa, sobre a mão do preparador, e attrahia para ahi a electricidade contraria. Accumulando-se dest'arte as duas electricidades no interior e no exterior da garrafa, d'ahi resultou que, quando Musschenbrock, segurando-a sempre com uma das mãos, tocou com a outra no fio metallico, recebeu nos braços e nos peitos um golpe tão violento, que dous dias depois, ainda se doia da commoção que experimentara; pelo que, disse elle em carta ao physico francez Reaumur, que não estava disposto a repetir a experiencia.

Entretanto essa descoberta causou grande sensação, e consequentemente o physico hollandez teve imitadores, que apezar dos contos terroristas, desejaram receber a commoção; e não foi senão graças á isso que antes mesmo de fazer-se idéa da theoria da *botelha* de Musschenbrock, chegou-se á dar-lhe a melhor disposição para obter o maximo effeito possivel.

De feito, o inglez Bevis applicou ao exterior da garrafa uma folha de estanho, e o abbade Nollet, professor de physica em Paris, substituio a agua por folhas de metal batido enchendo o interior da mesma garrafa, que desde então tomou a fórma que ainda hoje conserva.

Essa fórma é a seguinte: um frasco commum de vidro, de bocca pequena, cheio de folhas de ouro ou de cobre batido, folhas que se deixa cahir umas sobre as outras sem se comprimirem, de fórma que apresentem grande superficie. Sobre a parede exterior do frasco, até uma certa distancia da inserção do bocal, acha-se collada uma folha ou lamina de estanho, que tambem cobre o fundo do frasco. Emfim no bocal acha-se uma rolha de cortiça atravessada por uma haste ou fio de cobre recurvada exteriormente em fórma de colchete e terminada por uma bola do mesmo metal, chamada *botão*. No interior do frasco essa haste se prolonga atravéz das folhas de ouro.

Esse apparelho é, pois, um verdadeiro condensador, do qual a lamina isoladora é a propria parede do frasco, no entanto que os dous pratos metallicos são—um, a folha de estanho exterior,—o outro as folhas de ouro que enchem o frasco.

Dá-se ao *botão* e ás folhas de ouro o nome de *armadura interna*, e á folha do estanho o de *armadura externa*.

Para carregar o frasco, toma-se-o com uma das mãos e aproxima-se o botão de uma machina electrica em funcção. A electricidade positiva da machina, accumulando-se então no frasco, actúa por influencia, atavéz de suas paredes, sobrea folha de estanho para attrahir para ahi uma grande quantidade de electricidade negativa.

Estando assim carregado, pode-se sem receio segurar o frasco com a mão pela armadura externa, mas não se deve absolutamente ao mesmo tempo tocar no botão, sob pena de receber-se uma grande commoção, resultante da recombinação das duas electricidades, pelos braços e tronco.

E' por isso que, quando se quer descarregar uma *botelha de Leyde*, estabelece-se sempre a communicação entre as duas armaduras por meio do *excitador*, tendo o cuidado de applica-lo primeiramente na armadura externa, que é a que se tem á mão ou a que communica com o sólo, salvo se a botelha se acha isolada sobre um disco de vidro ou de rezina, caso em que pode-se indifferentemente applicar o excitador n'uma ou n'outra armadura.

(Continuar-se-ha.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1876.

Actos:

— Visto o presente recurso, interposto pelo cidadão Jorge Monteiro da Silva, da decisão da junta revisora da comarca do Bonito, que desattendeu a sua reclamação, pedindo para o filho de José Monteiro da Silva, alistado naquella parochia, sob n. 450, a isenção do n. 5, § 1º do art. 1º da lei n. 2,556 de 26 de setembro de 1874, e considerando que o recorrente com os attestados a fls. 4 e 6 não provou ser valedudinario ou decrepito, para que possa aproveitar a seu filho a isenção pedida, nego provimento ao dito recurso para o fim de ser o filho do recorrido incluido no alistamento militar em tempo de paz e guerra. — Communicou-se ao juiz de direito presidente da junta revisora.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Ouricury, bacharel Antonio Lopes da Silva Barros, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com os favores da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora publica da cadeira do sexo feminino da Estancia desta cidade, Maria Leopoldina Machado de Mendonça, tendo em vista á informação do inspector geral da instrucção publica sob n. 21 de 21 de janeiro findo, e o parecer da junta medica do hospital Pedro II, resolve prorogar por tres mezes com todos os vencimentos a licença concedida á referida professora por portaria de 7 de outubro do anno proximo passado, para tratar de sua sade onde lhe convier.

Officios:

— Ao presidente da provincia das Alagôas, accusando o recebimento de 2 exemplares da collecção das leis promulgadas nessa provincia no anno findo, assim como os actos expedidos por essa thesouraria, durante o mesmo periodo.

— Ao da de Matto-Grosso, accusando o recebimento de 2 exemplares dos actos promulgados pela assembléa desta provincia no anno findo.

— Ao da de Minas-Geraes, declarando ficar inteirado de haver em 25 do mez ultimo, assumido a administração desta provincia.

— Ao commandante das armas, declarando que pelo ministerio da guerra foram fixados os valores de 470 rs., para a etapa das praças de pret desta guarnição, e de 1$000 para a forragem da cavalhada no primeiro semestre do corrente anno.—Igual á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo, para que faça seguir com urgencia para Goyanna, 25 praças de linha, afim de augmentar o destacamento do 9º batalhão alli existente.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao Dr. chefe de policia, para que expeça ordem ás autoridades policiaes de Garanhuns, no sentido de cumprirem, sob pena de responsabilidade o disposto no art. 10 § 4º do dec. n. 1,130 de 12 de março de 1853.—Communicou-se ao commandante superior.

— Ao mesmo, para que faça constar ao delegado de Tacaratú, que não devia requisitar á companhia Bahiana passagens para o ex-commissario de policia de Goyanna, Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior e sua familia, por quanto tal despeza é propriamente particular.

— Ao commandante de Fernando, para que declare o termo onde foi condemnado o sentenciado da provincia do Rio de Janeiro, Bento da Cruz, fallecido nesse presidio.

A' thesouraria de fazenda, remettendo a conta dos objectos fornecidos pelo arsenal de marinha desta provincia, ao patacho *Iguassú*, que serve de quartel á companhia de aprendizes marinheiros em Sergipe, afim de que promova a necessaria indemnisação.—Communicou-se ao inspector do arsenal.

— A mesma, communicando que pelo ministerio da marinha providenciou-se no sentido de ser essa thesouraria habilitada com o credito de . . . . 120$200, para pagamento dos vencimentos do imperial marinheiro invalido Antonio Alves de Campos, que obteve licença para residir nesta provincia, e remettendo a guia n. 501, pela qual essa repartição deve pagar á referida praça os vencimentos a que tem direito.

— A' mesma, mandando pagar 16$650 ao superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, de passagens dadas nos trens da mesma estrada a recrutas e desertores, em dezembro ultimo.—Communicou-se ao superintendente.

— A' mesma, para que expeça ordem no sentido de ser paga pela collectoria geral de Bom Conselho, ao respectivo juiz de direito Bento Ceciliano dos Santos Ramos, a conducção para esta cidade de 10 granadeiras que se achavam em seu poder.—Communicou-se ao juiz de direito.

— A' mesma, remettendo os titulos de nomeação para os cargos de inspector dessa thesouraria e contador da mesma.

— A' mesma, remettendo o titulo de nomeação do bacharel José Joaquim de Oliveira Fonceca, para o lugar de curador geral dos orphãos e interdictos desta cidade.—Communicou-se ao nomeado.

— Ao thesouro provincial, mandando pagar . . . . 2:720$000, ao arrematante do 3º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth, Francisco Xavier de Andrade Junior, proveniente da 2ª prestação, procedendo para esse fim, nos termos de sua informação, sob n. 63.

— Ao mesmo, mandando pagar 103$400, ao arrematante da obra dos reparos das pontezinhas de Beberibe e Porto da Madeira, Joaquim José de Aguiar, proveniente da prestação de responsabilidade.

— Ao mesmo, para que expeça ordens no sentido de ser paga pela respectiva collectoria, aos encarregados do tratamento dos variolosos em Rio Formoso, a importancia do tratamento de 2 praças da guarda local da mesma cidade.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, transmittindo copia do officio em que o gerente do Banco do Brasil declara haver recebido do thesouro nacional a importancia do saque ultimamente feito contra o mesmo thesouro e a favor daquelle banco, para pagamento da amortisação do emprestimo desta provincia, relativo ao semestre a vencer em janeiro do corrente anno e dos juros vencidos em dezembro ultimo.

— Ao mesmo, transmittindo copia do officio em que o presidente do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro declara terem sido attendidas as reclamações constantes do officio desse thesouro, sob n. 553.

— Ao mesmo, mandando indemnisar o tenente quartel-mestre do corpo de policia, Antonio José de Souza e Silva, da quantia de 10$000, que adiantou a 1 alferes daquelle corpo para ajuda de custo de ida e volta a S. Lourenço da Matta, na qualidade de subdelegado.

— Ao mesmo, declarando que approva o contrato do aluguel de 1 casa pertencente a Antonio Valentim da Silva Barroca, para, por 10$000 mensaes, servir de quartel ao destacamento da cidade de Victoria.—Igual ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, communicando que em 5 do corrente foram nomeados pelo governador do bispado, coadjuctores da freguezia de Taquaretinga, o padre João Bevenuvem Maciel, e da de Quipapá, o padre Silvestre Abdon Freire de Carvalho.—Deu-se sciencia dessa communicação ao governador do bispado.

— Ao mesmo, mandando fornecer fardamento para 9 praças da guarda local de S. Vicente: para a mesma guarda, mandou-se fornecer 18 pares de sapatos pelo arsenal de guerra.—Communicou-se ao commissario.

— Ao director do arsenal de guerra, mandando fornecer 10 pares de sapatos á guarda local da cidade da Victoria. — Communicou-se ao commissario.

— Ao mesmo, remettendo o conhecimento de 2 caixões contendo diversos artigos de fardamento para os corpos de linha desta provincia, chegados hoje da côrte.

— Ao inspector geral da instrucção publica, autorisando a justificar as faltas de exercicio escolar dadas pela professora Maria Candida de Figueiredo Santos durante o mez findo, visto se acharem as mesmas faltas comprehendidas no prazo marcado á referida professora para entrar em exercicio da cadeira da Boa-Vista desta cidade, para que foi ella removida em 3 de dezembro findo.

— Ao gerente do Englisk Bank of Rio de Janeiro Limited, accusando o recebimento do balanço relativo ao mez de janeiro ultimo.

— Ao commandante superior da guarda nacional deste municipio, para que remetta com a possivel brevidade, uma relação nominal dos cidadãos qualificados nos municipios sujeitos a seu commando.

— Ao commissario de policia de Ipojuca, autorisando a eliminar do quadro da respectiva guarda local, a praça que solicita em officio de 5 do corrente.—*Mutatis mutandis* ao de Nazareth.

— Ao gerente da companhia pernambucana, mandando dar passagens gratuitas, á prôa, até o Ceará, a Manoel Virginio da Gama e sua mulher Joanna Theodora de Sant'Anna.

Circular:

— Ao juizes de paz e camaras manicipaes, transmittindo copia da portaria do ministerio do imperio de 24 de janeiro ultimo, designando os dias em que devem começar os trabalhos da qualificação dos cidadãos votantes e reunir-se as mesas parochiaes.

— A' camara municipal de Cabrobó, devolvendo o balanço que remetteu em officio de 22 do mez findo, afim de que venha acompanhado dos documentos de que trata o art. 81, da lei n. 1,221; recommendando-se por essa occasião que na organisação de balanços e relações dos empregados municipaes, observe-se strictamente as determinações contidas no titulo 4º art. 74 e seguintes da citada lei.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio:

— Ao juiz de direito interino de Tacaratú, declarando que o Exm. Sr. presidente da provincia, fica inteirado de haver-se designado o dia 14 do corrente, para a 1ª sessão do jury do termo de Floresta.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1876.

Antonio da Silva Portella. — Opportunamente resolverei.

Belmiro Milanez de Loyolla. — Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Caetano José Mendes.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Emigdio de Assis Campos Cosdem. — Preste o supplicante as suas contas perante a directoria do arsenal de guerra, e della receberá qualquer saldo que por ventura haja em seu favor.

Francisco Pereira do Lago. — Passe portaria, concedendo a licença requerida, com os favores da lei.

Gregorio Targino Accioli Monteiro.—Conceda-se a licença com vencimentos, de accôrdo com o art. 58 do regulamento de 9 de abril de 1875.

Joaquim Tiburcio do Rego Barros. — Sim, pagando o supplicante a respectiva passagem.

José Eugenio Pereira de Araujo. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial, ouvindo o Dr. procurador fiscal.

José Joaquim Fernandes & Irmão.—Passe portaria na forma requerida.

Bacharel Lycurgo de Albuquerque Nasaimento.—Passe portaria, concedendo a licença requerida com o favores da lei.

Maria Leonarda de Mira Wanderley. — Encaminhe-se.

Severiano Monteiro Leite.—Sim.

O mesmo.—Sim.

Tiburtino Mondim Pestana.— Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Commando das amas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 15 DE FEVEREIRO DE 1876.

Ordem do dia n. 927.

O brigadeiro commandante das armas faz certo á guarnição, para os devidos fins, que o Sr. capellão tenente do corpo ecclesiastico do exercito, padre Juvencio Verissimo dos Anjos, passou hontem a exercer as funcções de seu ministerio no 2º batalhão de infanteria, em substituição do Sr. capellão tenente do mesmo corpo, padre José Ferreira Viegas, que obteve licença para tratar de sua saúde; e que approvou o engajamento que em 14 do corrente contrahio para servir por mais seis annos, percebendo o premio de 400$ e as mais vantagens estabelecidas por lei, o soldado da 8ª companhia do 9º batalhão da mesma arma, Manoel Mendes da Trindade, que finalisou o tempo de serviço e foi considerado apto para nelle continuar, em inspecção de saúde.

(Assignado) *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

(Conforme). O alferes *José Eliziario dos Santos*, ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2.ª secção—Secretaria da policia de Pernambuco. 15 de fevereiro de 1876.

N. 160.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz do commercio, Domingos José Antunes Guimarães, como incurso nas penas do art. 821 do codigo commercial.

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco de Paula Mattos, José Hyppolito de Santa Rita, Paulo Waad, Francisco José de Freitas, Pergentino da Trindade, Justina, escrava de Henrique Augusto Milét e Maximiano Gonçalves da Silva, por disturbios.

A' ordem do de Belem, Benedicta, escrava de Joãoe Senca, por desordem e insultos.

O subdelegado de Taquaretinga, do termo de Limoeiro, remetteu ao juizo competente o inquerito policial á que procedeu contra João Felicio, por crime de furto de cavallos e o subdelegado da villa do Cabo remetteu tambem ao respectivo juizo criminal o inquerito a que procedeu contra José de Souza Paula, por crime de ferimentos.

A's 2 horas da tarde do dia 5 do corrente, no lugar Bom Successo, do termo de Limoeiro. Bellarmino José Pereira Germano, ferio gravemente com uma facada a Cypriano de Oliveira Lima. Contra o criminoso, que foi preso, procedeu-se nos termos da lei.

No dia 4 deste mez, tendo sahido da cadeia da villa de Cimbres os presos José Felix do Nascimento e Antonio Nunes Pereira, acompanhados pelas praças da guarda local Antonio Sebastião do Carmo e Manoel José da Silva, e pela de policia José André Medrado, afim de carregarem agua para a prisão, tentaram evadir se, mas em vista da opposição que encontraram por parte da força, travaram uma luta renhida com esta da qual resultou ficarem gravemente feridos os mencionados presos e levemente as tres praças. O delegado procedeu ao competente inquerito que teve logo o devido destino.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

EXTERIOR

New-York, 23 de novembro de 1875.

A REVUE DES DEUX MONDES E OS CONFLICTOS NO PRATA.

Fazendo o retrospecto litterario de 1872 o fallecido M. Philaréte Chasles disse no bem conhecido *Athenæum*, de Londres, que a *Revue des Deux Mondes* era uma *velha com prejuizos*, e mostrou a decadencia sempre crescente desse periodico que entretanto é lido como grande autoridade por muita gente do Brasil, ignorante de publicações melhores, não só no francez como no inglez. A *Revue* é realmente uma velha com prejuizos. Metteu-se-lhe em cabeça fazer opposição cega a tudo o que é do Brasil. O pouco que ahi se ha dito em justiça a nossos esforços não tem sido voluntario. Outr'ora ella empregava o communista Elisée Reclus a conspurcar-nos aos olhos dos supersticiosos que ainda creem na influencia de suas paginas. Ultimamente a *Revue*, que não só é velha com prejuizos, mas com pretenções, tem querido reformar o tom da litteratura franceza, e em seu numero de 15 de outubro ultimo faz um estudo retrospectivo da crise dolorosa por que ella tem passado nestes annos recentes. O escriptor vê arrastadas « á torrente das influencias maleficas as condições vitaes da arte, a dignidade do espirito, a generosidade das inspirações, a verdade,—tudo o que faz com que uma litteratura seja a força e o reflexo brilhante de uma sociedade de intelligente. » Mais longe diz o M. Charles de Mazade, que, á medida que o seculo actual se foi adiantando, toda a litteratura franceza se foi accusando cada vez mais « pelo habito das falsificações moraes e litterarias. » Accrescenta mais que ultimamente a vida intellectual da França tem sido tocada de um grande vicio,—o enfraquecimento da sinceridade, do senso moral da verdade,—e conclue dizendo que os antigos dias festivos da intelligencia na França poderão renascer « sobretudo por esse sentimento da verdade e da patria que, só, levanta as nações desbaratadas na sua fortuna moral. »

A prova da verdade do que nos diz M. Mazade e tambem da difficuldade da reforma proposta temol-a nós nesse mesmo numero da *Revue* no artigo immediatamente precedente ao que já nos referimos. Mr. Emile Daireaux occupando-se dos recentes *conflits dans le Rio de la Plata* desprezou completamente todas as qualidades que constituem a dignidade de um escriptor. Neste caso não é só « o senso moral da verdade, » como diz M. Mazade, que se acha embotado: o escriptor,—que sem a menor duvida foi pago para escrever o artigo em favor dos argentinos—propoz-se a falsificar quasi todos os factos em que se estriba.

Indo occupar-se de questões delicadas entre quatro ou cinco differentes nacionalidades, cumpria-lhe estudar os assumptos em fontes de todos elles, para pesar a verdade. Para fugir de dizel-a, porem, esse escriptor servio-se apenas de *relatorios* do ministerio de estrangeiros da Republica Argentina e dos *documentos* do Sr. Angelis, reconhecidamente incompletos e parciaes. Alem disso M. Daireaux consultou, ou ao menos cita em frente a seu artigo a celebre obra de G. Thompson, o mercenario brigadeiro de Lopez, o inglez que ajudou a construir Humaitá e cujo orgulho não pode levar a bem que os brasileiros a tivessem arrasado. Como o escriptor occupa-se do conflicto entre o Brasil e a Republica Argentina que só começou em 1870, e como o livro de Thompson refere-se apenas á guerra e foi publicado em 1869, vê-se bem que a citação do articulista foi ociosa decepção: o theôr do artigo faz-nos duvidar que o seu autor jamais lesse o livro de Thompson e que seu fim fosse outro que não fazer parada de certa imparcialidade.

E' pena que a *Revue des Deux Mondes* não comece a reforma nas suas proprias paginas, mas antes as franquée a escriptores mercenarios e sem escrupulos, como M. Daireaux; e isso é tanto mais para lastimar quanto a *Revue* tem sempre artigos de indisputavel valor litterario, apezar de todos os seus prejuizos; e a classe illustrada que na Europa os lê e que não tem tempo de estudar as nossas questiunculas de limites é levada naturalmente a prestar fé implicita a esses outros escriptos.

Depois de dizer que toda a politica continental da America do sul se move no eixo das difficuldades que surgiram entre o Brasil e as republicas platinas, difficuldades continuamente envenenadas pelas differenças de origem, da constituição e da lingua e pela memoria de rivalidades seculares,—o que tudo negamos quasi totalmente,—passa o mercenario escriptor a assentar que o Paraguay nunca pensou em tirar vantagem territorial da guerra com seus visinhos. Proseguindo, noticia-nos M. Daireaux que o tratado do 1º de maio, fazendo a alliança entre as republicas e o imperio, rompia a tradição historica do continente sul americano unindo *par la première fois* os portuguezes e os hespanhoes sempre em guerra até 1828 e desde então em continua opposição surda. Mas logo na mesma pagina da *Revue* este desventurado escriptor diz:

« Il est juste aussi de rappeler que les seules fois que les armées de Dom Pedro II aient eu à combattre côte à côte avec les milices republicaines c'était en 1852 pour les aider à renverser Oribe à Montevidéo et son allié Rosas a Buenos-Ayres. »

E' essa uma amostra do senso moral da sinceridade do escriptor da *Revue* que nos anda pregoando a verdade e pondo Victor Hugo na rua da Amargura.

O Brasil, pois, não unio-se *pela primeira vez* ás republicas platinas quando Lopez nos declarou a guerra. O escriptor mesmo o diz que elle combateu com as milicias republicanas para derrubar Oribe e Rosas.

Terá, porém, M. Daireaux estudado essa historia platina, para poder avaliar o que queria então dizer esta aggressão aos dous tyrannos? A queda de Rosas e de Oribe significou antes de tudo a propria independencia da Republica Argentina, governada pela mão de ferro daquelle facinoroso dictador,—uma republica em que, durante um quarto de seculo (1827—1852) não teve um só congresso legislativo ou assembléa constituinte, mas gemeu sob a tyrannia que, sem o concurso do Brasil, não ter-se-hia acabado quando acabou; significou em segundo lugar á independencia do Uruguay, que o Brasil já reconhecera em 1828 conjunctamente com a Gram-Bretanha; significou mais a independencia do Paraguay, já reconhecida pelo Brasil, e então muito ameaçada pelo dictador Rosas; significou por fim a victoria do grande principio da navegação dos rios, ja consagrado pelo Brasil na convenção de 27 de agosto de 1828, principio contra o qual Rosas tanto trabalhou como provam seus tratados de 24 de novembro de 1849 e de 31 de agosto de 1850, que elle impoz á França e Inglaterra e em que se estipula o cerramento daquella navegação.

Se M. Daireaux não mostrasse tanta ignorancia forçada das côusas do Prata, não nos diria, logo depois de assignalar o facto deste auxilio contra Rosas, que o Brasil " não tem cessado de cobiçar os rios, „ e que " o sonho de engrandecimento sempre preoccupou o seu governo. „ Toda a nossa politica no Rio da Prata protesta contra esta necessidade. O desinteresse com que interviemos no tempo de Rosas, retirando-nos sem ter obtido uma só polegada de territorio, mostra que o objecto do Brasil era, sobretudo defender a sua propria provincia do Rio-Grande do Sul, parte da qual está encravada no antigo vice-reinado que Rosas cobiçava e que os Argentinos ainda agora sonham restabelecer, mas tambem conservar aberta a livre navegação dos rios, que é tão essencial ás communicações de Matto-Grosso com o resto do Brasil. Concordamos que não hajamos intervindo no Rio da Prata por amor platonico que tenhamos á liberdade: o interesse individual de segurança tem-nos impellido a ir a Buenos-Ayres e Montevidéo, mas esse interesse é legitimo, é digno de uma nação forte e liberal. Nunca procuramos obter territorio que não fosse nosso, nunca entramos em guerra de conquista: temos querido apenas defender nossss fronteiras e abrir o Rio da Prata á livre navegação não só de nossos vasos, como dos de todas as nações cultas, e se o mercenario escriptor francez quizesse examinar documentos de 1827 e 1828 acharia muitos que provam que ao Brasil pertence a gloria da iniciativa dessa politica de liberdade da navegação dos rios. Mas elle, despresando todos os factos, diz-nos ao contrario que foi porque D. Pedro I queria a margem oriental do Prata, e não poder obtel-a, que perdeu a corôa em 1831! Onde foi que elle leu a historia do Brasil é o que não nos disse.

M. Daireaux prosegue a ponderar o procedimento brasileiro depois do fim da guerra com Lopez, que é ostensivamente um dos objectos de seu artigo. Inangurado o governo provisorio na Assumpção, pergunta elle relativamente á Republica Argentina:

„ Quels avantages compensaient ces quatre années de guerre et cette situation dangereuse? Dés le debut elle avait occupé *sans contestation de la part de son allié* l'ancien territoire des Missions, . . . plus tard, elle avait pris possession de Villa Occidental, situé. . . . mettant ainsi la main sur l'immense territoire da Grand Chaco. . . *Le Bresil n'avait pas protesté contre ces prises de possession, ni invoqué l'article de la triple alliance par lequel les alliés s'étaien interdit tout idée de coquête*, il semblait même tacitement *reconnaitre que la Republique Argentine avait agi en vertu d'un droit réel* en rentrant en possession de territoires *qu'elle avait toujours* reclamés du Paraguay depuis 1844. "

Até aqui M. Daireaux. Agora vamos aos *factos*. Procurar dar a entender que a republica não esperava compensações „ destes quatro annos de guerra e dessa situação perigosa " já bastava para condemnar a serie de observações do deshonesto escriptor, que acabamos de transcrever. Basta lêr-se tratado do 1º de maio, as proclamações de Mitre para se ver que compensações, realmente, as esperava a Republica Argentina e que a causa das actuaes difficuldades é que ellas não foram tão completas como as quer aquelle governo.

Quanto á republica ter occupado Villa Occidental " sem que o Brasil tivesse protestado contra essa posse, nem invocado o artigo do tratado da triplice aliança pelo qual os alliados se prohibiram qualquer idéa de conquista, "—não é menos falso do que o resto das proposições avançadas por este escriptor francez. A Villa Occidental foi occupada pelo general em chefe Mitre a 21 de novembro de 1869. Respondendo á intimação desta occupação, o Sr. Paranhos ministro brasileiro no Prata, disse que, esperando a resposta do governo de Buenos-Ayres a um protesto já feito, contra essa occupação pelo governo provisorio do Paraguay abstinha-se de intervir no negocio; entretanto protestou que se não devia interpretar a sua abstenção como a *responsabilidade reciproca* que pelo tratado de alliança os alliados se devem dar, porquanto não se havia ainda iniciado com o governo provisorio nenhum accordo, como era preciso, segundo o mesmo tratado. Essa nota importante datada dous dias depois da occupação, conclue dizendo que esperava que a invernada brasileira fosse estabelecida no Chaco.

" Poderá continuar sob a jurisdicção que o governo argentino *queira agora assumir no territorio da Villa Occidental do mesmo modo que antes quando o governo provisorio se julgava com direito áquella jurisdicção ou de facto a exercia.* "

O secretario de estrangeiros do Paraguay, n'um forte protesto contra a occupação antes dos ajustes que os alliados prometteram fazer, disse que o acto do general Mitre o privava " de uma jurisdicção tão antiga como o proprio Paraguay. " (Nota de 25 de novembro).

Ao enviado brasileiro repondeu o governo argentino, a 27 de dezembro, dizendo que, posto que fosse approvado o procedimento de Mitre, essa approvação não importava « uma recusa de tratar opportunamente da questão de direito com o governo definitivo do Paraguay. » Na mesma data respondia ao governo provisorio que

« *A victoria não dá ás nações alliadas direito para declararem, por si, limites seus, aquelles que o tratado assignala.* Crê o meu governo, como então, que os limites devem ser discutidos com o governo que se estabelecer no Paraguay e que a sua fixação será feita nos tratados que se celebrarem depois de exhibidos pelas partes contratantes os titulos em que cada um apoiar seus direitos. »

Dest'arte vê-se claramente que o Brasil não deixou de protestar contra a occupação da Villa Occidental. Elle ao contrario foi tão longe que disse ao general Mitre, seu alliado, que o governo provisorio sempre exercêra jurisdicção naquelle territorio. Vê-se tambem que os alliados invocaram o tratado do 1º de maio quando véda idéa de conquista; vê-se que o proprio facto de se conceder ao governo provisorio do Paraguay a liberdade de discutir *a questão de direito*, como disse o governo argentino, mostra que os alliados tinham sempre em mente aquella disposição do tratado; vê-se em summa que a este respeito, como sobre tudo o mais, M. Daireaux escreveu um tecido de falsidades, fallando de reconhecimento tacito do Brasil, e do « direito real » da republica entrando na posse de um territorio que reclamava desde 1844, mas que o Paraguay sempre possuio indisputavelmente desde que é Paraguay até o começo da guerra de Lopez.

A segunda base das considerações do escriptor não é mais fundada nos factos do que a primeira. Reunidos os alliados em Buenos-Ayres e assignados os protocollos relativos á paz preliminar, diz o escriptor:

« *Toutes les question y étaient résolues*, sauf celle de la fixation de limites, reservée pour être reglée dans les traités annexes. »

Elle passa dizer que só em fim de 1871 puderam reunir-se os enviados dos alliados, e continúa:

« Leur conduite y était toute tracée par les protocolles de Buenos-Ayres, qui fixaient le point de départ et le point d'arrivée des negotiations projetées: cependant le ministre brésilien, *par une exigense inattendue, en* demanda la révision. . . . Ce ne fu donc pas sans un profond étonnement que l'on apprit le er. Fevrier 1872 que le B. de Cotegipe avai aussitot le départ de M. Quintana, traité séparément avec le Paraguay.

Vamos agora aos factos, tão obscurecidos por esse escriptor deshonesto. Do protocollo de 20 de junho de 1871, assignado pelos membros do governo provisorio do Paraguay, consta que estes membros « declararam que aceitavam as ditas bases. . . uma vez que se alterassem os termos do art. 2º que expressa a aceitação das clausulas do tratado do 1º de maio. » Elles entendiam que se devia deixar ao governo Paraguayo « *plena liberdade para propor e sustentar, relativamente a limites quando se tratar dos ajustes definitivos, o que julga conforme aos direitos da republica*, » e que se não devia entender que « *ficou resolvida* esta importante questão territorial nos termos do tratado da triplice alliança. »

O enviado argentino (notem bem os leitores o texto do protocollo):

«*Concordou com esta resalva*, declarando que as intenções rectas e amigaveis do seu governo não poderam ser melhor manifestadas do que o foram em suas notas relativas á occupação da Villa Occidental: *que ahi esta bem expressado que o governo argentino não quer usar do seu direito de vencedor para resolver a questão de limites, mas dirimi-la por um accordo amigavel á vista dos titulos de uma e outra parte.* »

O protocollo de 9 de dezembro, assignado pelos Srs. Paranhos, Rodriguez e C. Tejedor diz que elles « Concordaram em comprehender n'um tratado ou instrumento geral de paz as disposições de interesse commum ou geral, *e em actos especiaes ou separados os ajustes de limites, bem como o que deva ficar ao livre arbitrio de cada uma das partes interessadas no tocante ás indemnisações de gastos e prejuizos de guerra.* »

Nos protocollos das conferencias de 23, 27 e 30 de dezembro de 1870 e 14 de janeiro de 1871 leram-se e foram discutidos e afinal adoptados os outros artigos do projecto do tratado commum de paz. O art. 15 confirma os arts. 8º e 9º da triplice alliança e os alliados obrigaram-se a respeitar cada um por sua parte, a independencia, soberania e integridade da republica do Paraguay. Pelo art. 18 desse mesmo projecto foi estipulado que « *como complemento dos presentes artigos de paz, celebrar-se-ha separadamente* entre cada uma das nações alliadas e a republica do Paraguay, *dentro do menor prazo possivel*, um tratado de amizade, commercio e navegação no qual se proveja. . . ás relações de visinhaça, etc. »

Em conclusão das conferencias de 17 e 20 de janeiro de 1871 ficou ajustado, textualmente:

1.º Que os plenipotenciarios. . . . *irão negociar com o governo paraguayo, de conformidade com o accordo prévio* que se menciona nos protocollos das presentes conferencias.

2.º Que a respeito dos ajustes de limites e da clausula do protocollo annexo ao tratado do 1º de maio, procederam na forma adoptada pelos Srs. plenipotenciarios argentino e brasileiro; « Consequentemente que *os ditos ajustes e a dita clausula serão abjecto de ulterior deliberação entre os alliados, no caso de que se reconheça ser impossivel um ajuste amigavel sobre esses pontos ou qualquer delles com o governo paraguayo.* »

Depois disto parecia que nada mais restava fazer do que ir cada um dos alliados tratar com o Paraguay. Mas, em vez de haver de parte de nosso ministro Cotegipe *une exigence inattendue*, como diz o articulista, foi o contrario que se deu. Na conferencia de 30 de novembro de 1871 o enviado argentido quiz *restabelecer* certas conclusões, que por bastante extensas não podemos transcrever integralmente, elle procurou tornar os alliados solidarios em tudo que diz respeito a limites e pedio que os alliados assentassem de ante-mão nos meios de torna-la effectiva se cada um delles não podesse chegar a um accordo amigavel com o Paraguay.

Nenhum dos outros dous enviados concordou com esta opinião. O Sr. Rodriguez, uruguayo, entendeu que o tratado preliminar de paz havia modificado o da alliança « especialmente emquanto ás obrigações contrahidas conjunctamente pelos alliados em relação ás suas questões de limites. » Accrescentou que a resalva do tratado de alliança—« segundo o espirito das conferencias que precederam » ao tratado de paz preliminar, « referia-se precisamente aos limites da Republica Argentina. » Antes das discussões dos limites de cada um dos alliados com o Paraguay, estava claro, accrescentou o Sr. Rodriguez, que os alliados não podiam conjunctamente sustentar nem apoiar o direito que crêa ter qualquer dos alliados, separadamente.

O enviado brasileiro achou prematura qualquer discussão a este respeito, que só devia ser aventada no caso que se reconhecesse a impossibilidade de um ajuste amigavel dos alliados respectivamente com o Paraguay, como já se havia decidido nos protocollos de 17 e 20 de janeiro de 1871. Todavia, como o enviado uruguayo dêra sua opinião, tambem daria a sua e disse, em duas palavras, que era evidente que o governo argentino " não póde exigir de seus alliados *o reconhecimento prévio de um direito que foi elle o primeiro a julgar contestavel*, nem obrigar os mesmos alliados a considerar *casus fœderis* a sustentação de limites que a discussão talvez prove não serem legitimos. "

O enviado argentino disse que sua resposta era tão longa que preferiria consignal-a a um memorandum e *propoz* que " se suspendesse a aber-

tura das negociações com o Paraguay e que os plenipotenciarios fossem a Buenos-Ayres para ahi resolver a difficuldade pendente. O enviado do Uruguay disse que lamentava a insistencia " do argentino e que dissentia delle ; e o do Brazil *declarou que ia desde logo entabolar as suas negociações om o Paraguay*, e concluio protestando que nunca o seu governo procurou fugir do exame opportuno de meios de superar qualquer reluctancia do governo paraguayo.

Em fevereiro de 1872 o governo do Brasil recebeu o memorandum alludido, mas entretanto de janeiro a março de 1872 o Sr. barão de Cotegipe concluia com o governo paraguayo os tratados de commercio e amisade, paz, limites e extradição de desertores e criminosos.

Pedimos agora a qualquer homem honesto ueq ler estas linhas que confronte a *historia* dessas negociações, por nós resumida e extractada dos *protocollos* officiaes das conferencias, com o que escreveu a invenção mercenaria do articulista francez. Todas as suas proposições, uma por uma, fica provado, são falsas. A conducta dos alliados fôra, é exacto, pautada em Buenos-Ayres ; mas não foi o ministro brasileiro que apresentou uma exigencia intempestiva, nem elle pedio a revisão dos tratados, nem pretendeu jamais romper a solidariedade da alliança, nem insistio em fazer aceitar como principio a occupação militar dos territorios do Paraguay, — como tudo isto diz M. Daireaux. Nem podia ter causado *un profond étonnement* em Buenos-Ayres a noticia que o barão, logo depois de retirar-se o Sr. Quintana, tratou com o Paraguay, porquanto o proprio barão intimou o facto ao mesmo Sr. Quintana, na ultima conferencia, como consta do respectivo protocollo.

Taes são as bases do artigo desta pretenciosa *Revue des Deux Mondes*. Com effeito, a vida intellectual da França *ainda está*, nas palavras de M. Mazade, na mesma *Revue* :

— " atteinte dans son principe, dans son intégrité, dans sa dignité... entamée ou menacée par l'abus des sophismes démocratiques, par l'invasion de toutes les fantaisies dans l'histoire ou dans la philosophie, par l'irruption de la médiocrité bruyante et vaniteuse, et surtout par un vice que j'ai déjà signalé, que je veux signaler encore : l'affaiblissement de la sincerité, du sens moral de la verité. "

(Do Novo-Mundo.)

INTERIOR

A lei eleitoral e sua execução.

Talvez devessemos transcrever aqui, nesta columna de honra, a circular que aos presidentes de provincia acaba de enderecar o illustre Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, sem a fazer acompanhar de uma só palavra acerca do magno assumpto a que ella se refere, dos sagrados deveres que ella recorda, da energia com que ameaça a violação da lei, dos nobilissimos conceitos que encerra, do generoso pensamento e rectos intuitos, em summa, que esse notavel acto veio affirmar no tom mais solemne de que rhetorica official já usou.

Esse documento é digno de figurar ao par dos mais importantes que os nossos archivos politicos guardam.

O honrado ministro do imperio e todo o gabinete de 25 de junho ganharam immenso com esse acto no conceito e na confiança d'aquelles, que, fazendo justiça aos nobres caracteres collocados á frente da administração, estimam essa nova promessa pelo que ella realmente vale.

No estado de decadencia a que chegaram os nossos costumes eleitoraes, em que o scepticismo politico, traduzindo-se na abstenção, ameaçava tornar a eleição apenas o negocio de um dos partidos, o que estivesse no poder ; perante essa progressiva indifferença para que todos mais ou menos contribuimos, governos, partidos e opinião ; cumpria que os encarregados da direcção da sociedade, superiores a suggestões inconfessaveis das paixões politicas, restituissem ao paiz essa confiança na acção moralisadora do governo, que é em toda parte elemento indispensavel da agitação eleitoral, pacifica e honrada.

O gabinete de 25 de junho o comprehendeu, elevando á altura de um empenho de honra a promessa da liberdade eleitoral, e agora dirigindo-se a seus delegados nas provincias pelo nobre e resoluta linguagem desse importante aviso, que todos os bons brasileiros certamente vão acolher como distincta prova da sinceridade das palavras, com que o chefe de estado annunciou á nação o que se póde chamar o programma eleitoral do governo.

O aviso-circular de 24 de janeiro, fazendo sentir quanto de escrupulo deve presidir a qualificação, para que a vontade nacional possa manifestar-se qual é, lembrando á magistratura o alto dever que ella é chamada a desempenhar, recommendando a estricta observancia dos prazos marcados para os trabalhos das differentes juntas, e por ultimo accentuando com energia a necessidade da exemplar punição dos depositarios da autoridade que não cumprirem ou cumprirem mal os seus deveres, revela o mais solicito e decidido empenho de interromper o descredito em que iam resvalando a passo accelerado, as instituições eleitoraes.

Não é preciso dizer mais sobre o superior alcance desse acto.

Seja agora o paiz, como já hoje se escreveu, o grande jury de honra.

Os partidos... esses tratem de reunir os seus elementos esparsos, de fazel-os convergir para um pensamento commum, de encaminhar e dirigir a sua acção ; sejam prudentes, tolerantes e pacificos ; não queiram aferir pelos resultados da luta a sinceridade das promessas do governo ; não se supponha qualquer delles o unico depositario da volição nacional ; nenhum aguarde do governo senão a intervenção que legitimamente couber em suas attribuições ; lembrem-se por fim que de sua competencia moralisada e do modo pelo qual procure cada um obter o triumpho legal depende, em grande parte, a inauguração dos novos costumes eleitoraes que a lei e seu primeiro executor teem sobretudo em vista.

Não basta somente que a autoridade se mostre disposta a cumprir escrupulosamente seu natural papel de observador da luta. E' ainda preciso que os proprios lutadores, por seu respeito á ordem e aos encarregados de mantel-a, por seu sincero desejo de alcançar um triumpho honesto, cooperem nesse patriotico empenho que o gabine 25 de junho tomou a si.

Quanto a nós conservadores, vencedores ou vencidos, nossa gloria não será maior ou menor. Ficar-nos-ha em todo o caso a immensa honra de termos coroado pela pratica sincera da lei eleitoral um systema de meditadas reformas, cuja realisação o dominio liberal não fez senão retardar e embaraçar.

O paiz pedia essas reformas, que nossos adversarios viam com desconfiança emquanto se mantiveram no poder, e fômos nós os conservadores que lh'as concedemos. O paiz quer a liberdade eleitoral, e é ainda ao grande partido, que no aperfeiçoamente reflectido das instituições vê a melhor garantia de sua estabilidade, que cabe assegural-a e garantil-a.

E' com esta nobre resolução que devemos entrar na luta. Nós somos um grande partido, temos por nós irrecusavelmente a maioria do paiz, nosso triumpho não é mesmo duvidoso, mas cumpre que nem confiemos demais em nossa propria força, nem seja razão para desanimar-nos a inferioridade em que possamos estar aqui ou alli,

A gloria de uma eleição livre não caberá somente aos nossos amigos que occupam as altas posições da administração, mas a todos e a cada um de nós. Assim como hoje cada membro do partido conservador sente-se com razão cheio de orgulho quando a historia lembra que foi esse grande e sensato partido que realisou com applauso do mundo a extincção do trafico que ferio de morte o elemento servil sem perturbar a propriedade ; que deu impulso a viação ferrea ; que fez substituir por um systema equitativo a brutalidade do antigo recrutamento ; que regenerou o processo criminal, e restituio a seu honrado papel a patriotica instituição da guarda nacional ; amanhã, dizemos, reflectirá em todos e em cada um dos membros do partido conservador a gloria não menor de termos feito da verdade eleitoral uma esplendida realidade.

O partido que cahisse assim, nobilitar-se-hia cahindo como nobilitou-se governando.

Nada, entretanto, deve fazer-nos receiar. A nova lei eleitoral supprimio a omnipotencia da maioria, tornando-lhe impossivel um completo triumpho, e cumpre-nos não arriscar tudo para obter tudo. Seria correr atraz de uma esperança fugitiva. Sem pretender o que não poderia conseguir senão com grande risco, o partido conservador deve estar tranquillo de vêr legitimada a continuação de seu dominio pelo apoio mais sincero da opinião nacional.

Tudo é que, vigilantes na inspecção do processo eleitoral, sem inutil estrepito, mas com actividade, ou greguemos e por assim dizer disciplinemos em toda a parte os nossos esforços, sobretudo attentos a que perigosas rivalidades e pretenções sofregas não venham embaraçar a uniformidade e energia de acção que nos são precisas.

Reunam-se os nossos amigos de cada localidade, combinem nos meios mais adequados para que essa vigilancia possa ser exercida com vigor, dirijam-se cheios de confiança aos nossos chefes, que não lhes hão de faltar com o conselho e o necessario auxilio na defeza dos direitos, e, assim combinados os nossos esforços sem o [illegible] esteril de uma organisação cercada de vão apparato, não podemos duvidar que o triumpho [illegible] por nós.

Não teremos muitas mais occasiões de voltar a este assumpto. O partido conservador pode confiar que encontrará nestas columnas, quanto couber em nossas forças, o [illegible], o mais ardente e o mais desinteressado apoio.

Ta' é, no emtanto a circular que tão alto eleva os creditos do gabinete 25 de junho e os do honrado cidadão, que, com seu respeitabilissimo nome, deu nova segurança da lealdade do programma ministerial :

« Ministerio dos negocios do imperio.— Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1876.

« Illm. e Exm. Sr.— Transmittindo a V. Exc. o decreto n. 6,097 de 12 do corrente, com as instrucções regulamentares para a execução do decreto legislativo n. 2,675 de 20 de outubro do anno passado, recommendo mui efficazmente a inteira observancia de todas as disposições vigentes acerca do processo eleitoral.

« Na qualificação, como base primordial d'esse processo, comprehende V. Exc. quanto escrupulo deve haver para que possam livremente votarem e serem votados, sem distincção de côr politica, os cidadãos que perante a lei gozarem de tão importante direito.

« Somente assim poder-se-ha evitar o pretexto de que frequentemente se servem os partidos para attribuirem aos manejos illicitos dos agentes da autoridade, ou a fraude e violencia dos partidarios o triumpho ou mallogro das candidaturas.

« Tem o governo o maior empenho em conhecer de que lado se acha a verdadeira opinião publica. E como esta se revela sobretudo pelo resultado das urnas, torna-se indispensavel a condição de não serem ellas viciadas.

« Para chegar a tal fim, sinceramente desejado por todos os Brasileiros, convem muito que V. Exc. empregue a maxima intelligencia não só em manter o direito dos cidadãos, como tambem em reprimir energicamente os que pretenderem recorrer á coacção, ameaça, suborno e disturbios.

« Cabendo á magistratura uma parte saliente no processo eleitoral, importa muito que V. Exc. signifique aos juizes a indeclinavel necessidade de procederem com toda a circumspecção e imparcialidade, para que não mais se diga que em quadra eleitoral ficam suspensas as garantias de honra e de moral.

« Sabe V. Exc. que esta proposição só pode ser attribuida aos que não tratam da sã politica, mas de um interesse egoistico e corrosivo. Sem verdade e sinceridade nas eleições todos os triumphos são ephemeros ; não dão força moral, nem nobilitam a partido algum, e apenas produzem o triste resultado de trazerem a sociedade em continua perturbação e desconfiança.

« Sempre ha de haver maiorias e minorias, como condição logica e indispensavel do systema constitucional representativo ; não vai n'isso um mal e antes um bem, desde que ellas se formarem e mantiverem-se pelos meios proprios e regulares.

« Não consinta V. Exc. na violação impune dos prazos marcados para os trabalhos das juntas parochiaes, municipaes e dos collegios eleitoraes, a fim de que se evitem as transacções illegitimas, as falsificações das actas, e sejam bem aproveitados os recursos concedidos aos cidadãos que se sentirem aggravados em seus direitos eleitoraes.

« Com este pensamento terá V. Exc. na mais séria consideração os preceitos punitivos da lei contra os funccionarios que não cumprirem ou cumprirem mal os seus deveres ; e procederá de modo que se convençam todos de que a responsabilidade não é e não será uma palavra vã.

« O governo imperial espera da lealdade e patriotismo de V. Exc. que estas recommendações serão tomadas em sentido rigoroso.

« Deus guarde a V. Exc.— *José Bento da Cunha e Figueiredo.*—Sr. presidente da provincial de.... »

(Da *Nação*.)

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Fernando de Noronha. — Por portaria da presidencia da provincia, de 9 do corrente, foi exonerado, a pedido, de escrivão do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, Francisco Foligonio de Souza Magalhães, e foi nomeado para o substituir José Gorgonio Paes Barreto.

Instituto Archeologico e Geographico.—Hontem reunio-se, em sessão especial de eleição, sob a vice-presidencia do Exm. Sr. brigadeiro Gomes Leal, e assistencia do Srs. Drs. Gervasio Campello, Antonio de Siqueira, José Avelino, Lopes Machado, Paula Salles, Affonso de Albuquerque, Sr. Ferreira de Almeida, majores Codeceira e Salvador Henrique. Abre-se a sessão.

O Sr 2º secretario dá leitura das actas da sessão de 7 de janeiro e da sessão magna de 27 do me mo mez, as quaes sem impugnação são approvadas.

Não tendo comparecido o Sr. secretario perpetuo, o Sr. 2º secretario occupa a cadeira daquelle e menciona o seguinte expediente :

Officio do consocio Sr. Dr. Soares de Azevedo, communicando não comparecer á presente sessão, por se achar incommodado.—Inteirado.

Officio do consocio Sr. Augusto Cesar, communicando que por incommodo de saúde deixava de comparecer.—Inteirado.

Officio do Sr. Francisco Augusto Pereira da Costa, offertando o n. 9 do *Jornal do Recife* de 13 de janeiro ultimo, onde publicará duas poesias ineditas do illustrado pernambucano, padre José Gomes da Costa Gadelha, acompanhadas de um pequeno estudo historico pelo offertante.—Recebido com agrado.

Officio do Sr. Antonio Ignacio de Torres Bandeira, offertando o seguinte :

Apontamentos biographicos para a historia das campanhas do Urugay e Paraguey.

Analyse scientifica sobre a craneotomia, pelo Dr. Lima Santos.

O Touro-fusco, pelo Dr. João Coriolano.

Um discurso na camara temporaria pelo Dr. Jeronymo Vilella.

Noticia biographica do conselheiro Paes Barreto, pelo Dr. Moraes Sarmento.

Um discurso no senado pelo conselheiro Silveira Lobo.

Outro na camara dos deputados, sobre o orçamento da guerra, devido a penna do illustrado Dr. Leopoldino Lobo.

Os retratos do duque de Caxias, visconde de Castilho e Drs. Sabino Olegario, e Mello Moraes.

Um trabalho do offertante, denominado—O Sr. Gregorio meio critico.—Recebidos com agrado.

Acham-se sobre a mesa as seguintes offertas :

Annaes do parlamento brasileiro do anno 1875, relativo aos mezes de abril a outubro.—Remettido pela secretaria de estado dos negocios do imperio.—Recebido com especial agrado.

Um exemplar impresso, escripto em inglez denominado—*Instrucções para aquelles que quizerem emigrar para o Brasil*—escripto pelo Dr. Nicoláo Joaquim Moreira.

Um exemplar do catalogo da exposição de obras publicas, do ministerio da agricultura.

Outro com o titulo—*As colonias de S. Leopoldo na provincia do Rio Grande do Sul.*

Outro do relatorio da commissão encarregada de examinar as colonias Martyrios e S. Lourenço, na provincia de S. Paulo.—Offertas do consocio Dr. Leopoldino Lobo, recebidas com especial agrado.

Dous livros com o titulo de—*Historia do captiveiro dos presos do estado*, na torre de S. Julião da barra de Lisboa.—Offerta do Sr. Francisco Affonso de Oliveira, recebida com agrado.

Varios numeros do *Diario de Pernambuco*, pelo consocio Dr. Figueirôa ; os ns. 1 e 2 da revista litteraria a *Juvenilla* ; e alguns numeros da *Provincia*, pelas respectivas redacções—Todas estas offertas são recebidas com agrado e mandam-se archivar.

Findo o expediente é lido o balanço de receita e despeza, verificada no 3º trimestre de outubro a dezembro de 1875 a 1876, o qual vai á commissão de fazenda e orçamento.

Passando-se á eleição dos membros da mesa administrativa, depois de eleitos o presidente, vice presidente, e secretarios, suscita-se uma questão de ordem, e como estivesse a hora adiantada, é o resto da eleição adiada para o dia 24 do corrente.

Levanta-se a sessão.

Jury do Recife.— Presentes, hontem, 41 juizes de facto, e sorteado o conselho de sentença, foi julgado o réo Marcolino Bernardo Ferreira de Araujo, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, por haver, na noite de 15 de agosto de 1873, ferido gravemente a Theodoro Bessier, na rua do Fogo, da freguezia de Santo Antonio.

Tendo por advogado o Dr. Leonardo de Almeida, foi o réo absolvido.

Facada.—A's 2 horas da tarde de 5 do corrente, e no lugar Bom Successo, do termo do Limoeiro, Bellarmino José Pereira Germano ferio gravemente com uma facada a Cypriano de Oliveira Lima. Foi preso o delinquente.

Conflicto e ferimentos.—Os presos José Felix do Nascimento e Antonio Nunes Pereira, recolhidos á cadeia de Cimbres, por occasião de sahirem, a 4 do corrente, afim de carregarem agua para a prisão, não obstante estarem se guardados pelas praças Antonio Sebastião do Carmo, Manoel José da Silva e José Mandú Medrado, esta do corpo de policia e aquellas da guarda local ; tentaram evadir-se. Encontrando porém, séria opposição na força que os acompanhava, seguio-se d'ahi uma luta renhida, da qual sahiram : gravemente feridos, ambos os presos, e, levemente, as tres praças. O inquerito a que procedeu a competente delegacia, sobre esta occurrencia, teve logo destino.

Inqueritos policiaes.—Tiveram o conveniente destino, os que se effectuaram : pela subdelegacia de Taquaretinga, contra João Felicio, por crime de furto de cavallos ; e pela subdelegacia do Cabo, contra José de Souza Paula, por crime de ferimentos.

Festividade religiosa. — No proximo domingo (20) a mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores fará celebrar a festa de S. Gonçalo de Amarante, em sua igreja.

Dinheiro.—O vapor *Pirapama* levou desta praça para a Parahyba 17:415$514.

Sergipe e Alagôas.—Pelo vapor *Conde d'Eu* recebemos jornaes do Aracajú de 9 do corrente, e de Maceió de 13 e 14 do corrente. Nada contém elles, que mereça menção.

Instituto Medico Pernambucano.—Hoje haverá sessão ordinaria, á hora e no lugar do costume.

Via-ferrea do Recife a Olinda e Beberibe.—Segundo declaração da respectiva gerencia, adiante publicada, ficam, de hoje em diante supprimidos os trens extraordinarios das doze e meia horas da noite e da manhã, tanto nos sabbados quanto nos domingos e dias santificados, por causa da falta de passageiros a essa hora.

Companhia pernambucana.— Reuniram-se hontem em assembléa geral os accionistas desta companhia, representando 3,175 acções.

Presidio a sessão o Exm. Sr. brigadeiro Hygino José Coelho, servindo de secretarios os Srs. Dr. Praxedes Pitanga e Justino Campos.

O Sr. gerente Stepple procedeu á leitura do relatorio annuo, no que foi bastantemente minucioso.

Lido o parecer da commissão de exame opinando pela apuração das contas do anno findo, foi unanimemente approvado.

Procedeu-se á eleição do cargo de presidente da assembléa geral, vago por fallecimento do Exm. Sr. visconde de Camaragibe, sendo eleito unanimemente o Sr. coronel Domingos Affonso Nery Ferreira.

Em substituição aos Srs. Keller & C., foi eleito director o Sr. Thomaz M. Connan, por 38 votos.

A assembléa geral dos accionistas resolveu consignar na acta da presente sessão um voto de louvor ao Sr. gerente Stepple, por haver no exercicio de dito cargo correspondido a confiança com que foi justamente distinguido pela directoria.

Levantou-se a sessão ás 2 1|2 da tarde.

Bibliotheca provincial. — Na semana de 7 a 12 do corrente foi esse estabelecimento frequentado por 183 pessôas, sendo 75 durante os dias, e 108 durante as noites, consultando as seguintes obras e jornaes : 77 jornaes, 72 obras de litteratura, 29 de historia, 13 de encyclopedia, 11 de medicina, 6 de administração, 5 de politica, 5 de revista, 2 de mathemathicas, 1 de philosophia, 1 de religião, 1 de historia natural, 1 de bellas-artes.

O Homem.—Sahio á luz o n. 5 desse jornal, dedicado a promover a união, instrucção e moralisação dos homens de côr.

Encouraçado.—Depois de um mez de suspensão, por causa de preparos typographicos, sahio á luz o n. 47 desse periodico critico e chistoso.

Garantia nacional.—Na secção competente, precedida de concisa, mas cabal exposição dos fins societarios desta associação de interesses mutuos, vai publicada a relação dos subscriptores, que já conta ella nesta cidade.

A importancia moral dos nomes que ahi figuram, levam-nos a recommendar a leitura de semelhante peça, certos, de que em pouco avultará aquella subscripção, attentas as vantagens com que a todos acena aquella associação.

Historia patria. — Neste dia do anno de 1630 é tomada pelos hollandezes a cidade de Olinda. Acerca desse facto, lemos no *Globo* :

" A 14 de fevereiro chegara a esquadra hollandeza, e a 15 começou horrivel bombardeio contra os fortes e o Recife ; o bombardeio era mais do que o rompimento de vigoroso ataque, era calculado meio para dissimular um movimento e acção importantes. Quando a esquadra se achou encoberta por espessas nuvens de fumo, o general Waerdenburch, levando em dezeseis navios, setecentes marinheiros e dous mil e duzentos soldados, foi desembarcar, antes da noite, na praia do Pão Amarello, e ahi acampou, pondo-se em marcha, no dia seguinte, para atacar Olinda, que lhe ficava doze milhas para o sul.

" A marcha era feita pela praia, e apenas incommodada por invisiveis picadores, que descarregavam tiros do seio dos mattos proximos ; chegando, porém, ao Rio Doce, Waerdenburch vio, na margem do sul, rude trincheira e, alguma força combatente ; mas, sem leve hesitação, ordenou o ataque.

" Eram cerca de seiscentos e cincoenta homens, commandados pelo proprio Mathias de Albuquerque ; bravo commando inutil ! favoravel posição desaproveitada ! No primeiro impeto dos hollandezes, debanda e foje a aterrada gente, desamparando o general e os officiaes.

" Mathias de Albuquerque corre a conter os fugitivos, a anima-los, a dizer-lhes que, defendendo a passagem do rio—Tapado,—que os hollandezes precisariam atravessar com agua pelos peitos, cada pernambucano bastaria para cinco ou mais soldados inimigos : tempo e esforço perdidos ! os debandados do Rio Doce, fogem e desapparecem, mettendo-se pelos mattos.

" Mathias de Albuquerque, com os officiaes e poucas dezenas de soldados, perdeu a esperança de salvar Olinda, e retirou-se para o Recife.

" Em Olinda, apenas o desespero aconselhando morte, sacrificio esteril, provocou o fogo de artilharia e dos fuzis do inimigo. Salvador de Azevedo com vinte e dous homens a fazerem-se matar no collegio dos jesuitas ; um reducto mal defendido e logo entregue, por traição de dous hollandezes, ha muitos annos estabelecidos nessa cidade, foram os unicos estorvos que se apresentaram aos hollandezes. Olinda corrompida não soube defender-se, entregou-se.

" Os soldados vencedores ostentaram licença brutal, embriagaram-se, e foram escandalosos.

" No meio de tanta vergonha dos que fugiram sem combater, e de tantos abusos dos que venceram sem pelejar, fulgurou a flamma catholica do mais sublime despresador da vida.

" O capitão André Pereira Temudo, vendo a maneira indigna com que a soldadesca hollandeza profanava os templos, indignado e só, investe contra um bando que saqueava a igreja da Misericordia, e de espada em punho, é morto, depois de matar a alguns dos saqueadores.

" Olinda ficou em poder dos hollandezes, sem oppor-lhes verdadeira resistencia.

" Realisara-se a primeira parte da terrivel prophecia de Frei Rosado :

" Sem mais differença do que a de uma só letra está *Olinda* chamando por *Olanda*.

" A segunda parte da prophecia, a parte mais sorprendente e admiravel ; porque á risca se cumprio, foi a seguinte :

" E por *Olanda* ha de ser abrazada *Olinda*. "

Trafico de escravos.—Lemos o seguinte na correspondencia de Londres para o *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro.

" O almirantado acaba de publicar a promettida revista circular aos commandantes dos navios de guerra inglezes nas estações estrangeiras, relativamente aos escravos fugidos.

" E' assim concebida :

" Quando qualquer pessoa que declare ou pareça ser escravo fugido, procurar refugiar-se a bordo do vosso navio nos altos mares, fóra dos limites das aguas territoriaes e reclamar a protecção do pavilhão britannico, deveis ter presente que, posto o governo britannico deseje suavisar os horrores da escravidão, os navios de Sua Magestade não são destinados para receber outras pessoas além dos seus officiaes e tripolação.

" Deveis considerar, portanto, antes de receber o escravo fugido a bordo, se ha algum motivo sufficiente, no caso particular, para que elle seja recebido.

" Sempre que, por motivos que julgardes plausiveis tiverdes recebido um escravo fugido a bordo do vosso navio, e o tiverdes tomado sob a protecção do pavilhão inglez, nos altos mares além dos limites das aguas territoriaes, deveis conserva-lo a bordo do vosso navio, se elle quizer ahi ficar, até que o tenhais desembarcado em algum paiz ou transferido para outro navio, onde a sua liberdade seja reconhecida e respeitada.

« Dentro das aguas territoriaes de um estado estrangeiro sois obrigado, pela cortezia das nações, ao passo que conservais a conveniente immunidade do vosso navio em relação á jurisdicção local, a não permittir que elle se torne um abrigo para aquelles que talvez sejam réos de infracção de alguma lei do referido estado.

« Se, portanto, emquanto o vosso navio estiver nas aguas territoriaes de um estado onde existir a escravidão, alguma pessoa que pretenda ser escravo fugido procurar ser admittido no vosso navio, não o admittireis, a menos que sua vida corra evidente perigo se a referida pessoa não for recebida a bordo ; se, para salva-lo do perigo, o tiverdes recebido não deveis, depois de passado o perigo, permittir que elle continue a bordo, porém não aceitareis pedidos de entrega, nem entrareis em indagações ácerca do seu *status*.

« Se, emquanto, o vosso navio estiver nas aguas territoriaes de qualquer chefe ou estado na Arabia ou nas costas do Golfo Persa, ou na Oriental da Africa, ou em qualquer ilha que esteja perto da Arabia ou perto de suas costas e praias, incluindo Zanzibar, Madagascar e as ilhas de Comoro, alguma pessoa reclamar admissão a bordo e protecção, fundando-se em que foi conservado em estado de escravidão contra os tratados for existentes entre a Grã-Bretanha e o territorio, podereis recebe-lo até que se examine a veracidade da sua declaração.

« Ao proceder esse exame é conveniente que vos entendais com a autoridade consular ingleza mais proxima, guiando-vos nas outras medidas que tomardes pelo resultado do inquerito. Em qualquer caso de duvida ou difficuldade, deveis pedir instrucções ou ao official mais antigo da vossa divisão ou ao commandante em chefe, que, se necessario, entender-se-ha com o almirantado.

« Deveis fazer um relatorio especial ácerca do escravo fugitivo que procura abrigo a bordo. »

« O terceiro paragrapho diz respeito ao Brasil, e parece-me inspirado por espirito de justiça. Elle respeita ao mesmo tempo as aguas territoriaes do Brasil e a territoriedade dos navios de guerra britannicos que estejam nellas. »

Hospital Pedro II.—O movimento desse estabelecimento, do dia 7 ao dia 13 de fevereiro de 1876, foi o seguinte :

Existiam 390, entraram 61, sahiram 45, falleceram 13, existem 393, sendo :

Homens 239 e mulheres 156.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias :

A's 8, 8, 8, 8 1|4, 8 1|2, 8, pelo Dr. Lobo Moscoso ; ás 8 1|2, 9, 9 1|2, 9, 9 1|2, 9, pelo Dr. R. Vianna ; ás 8, 9, 8 1|2, 8 1|2, 9, 8 1|2, 9, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque ; ás 9, 8 1|2, 9, 9 1|4, 8 1|2, 8 1|2, pelo Dr. Malaquias ; ás 8, 8 1|2, 9, 9 1|4, 7 1|2, 8, 9, pelo Dr. Augusto Chacon ; ás 8, 7 1|2, 8 1|2, 7 1|2, 8, 7 1|2, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Fallecidos.

Candida Maria da Conceição, variolas.
Thomazia Maria da Conceição, tuberculos pulmonares.
João de Carvalho, ulceras.
Francisco Bento, ascite.
Joaquim, anazarca.
Bertholdo Bispo dos Santos, variolas.
Philadelpho da Silva Monteiro, infecção purulenat.
José Manoel da Silva, phtysica pulmonar.
Francisco José Carvalho, variolas.
Francisco José Pedro Fernandes, tuberculos pulmonares.
Justino José da Costa ; tuberculos pulmonares.
Candido da Silva Mello ; tuberculos pulmonares.
Maria da Paz, tuberculos pulmonares.

Passageiros.— Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Pará*, no dia 14 :

Manoel Marques de Albuquerque Maranhão, Magno Bruno Marques Bacalhão, David Ferreira Lima, sua senhora e um aggregado, José Correia de Almeida, sua senhora e um menor, Vicente Muniz Medeiros, Paul Oliveira e sua senhora, Oscar Americo da Silva, capitão Domingos de Souza Barros, Antonio de Hollanda Cavalcante, Dr. Ernesto Augusto Mavignier e 2 escravos, Luiz Torres, Felix Pereira e Souza, William Smith, Dr. Francisco Maciel de Oliveira, 1 criado e 1 escravo, Silvestre da Silva Guimarães, Daniel Antonio Martins, Henrique Nuesch, Lourenço L. de Castro Belfort, J J Soares Azevedo, cabo Firmino Izidro do Sacramento, Joaquim P. da Silva, Maria Augusta Garcia, Fernando D. Alves, Jorge Andrew, Alpiniano C. de Albuquerque Marques, José Duarte Simões Junior, José Augusto Pereira da Costa, Pedro José da Costa e 1 escravo, Honorio José Pereira, Alexandre José Ribeiro, Francisco Antonio de Vasconcellos, Manoel José, Rezende de Medeiros, Benedicto J. da Silva Brasil, 1 guardião, 18 aprendizes marinheiros e 26 escravos a entregar.

— Sahido para o sul no vapor nacional *Mandahu* :

Francisco Ferreira de Assis e Manoel José Lima.

— Vindos do Aracajú e portos intermedios no vapor nacional *Conde d'Eu*.

Manoel Izidoro Torres, João Garcia Cordeiro e sua senhora, Vicente Ferreira dos Santos, Irineu da Silva Gusmão e sua familia, Joaquim Carneiro Frião, Le Marchande e Montem de Bethon, capitão e piloto da barca franceza *Selencie*, e Nicoláo Pingetore.

— Sahidos para o norte no vapor brasileiro *Pirapama* :

Seraphim Alves Rodrigues, Jeronymo Dias Alves Pimenta, João Antonio da Silva, Joaquim Nogueira da Costa, José de Paula Rego, José Pedro de Almeida Pernambuco, João de Medeiros Braga, Lydio Alerano Bandeira de Mello, Thomaz Antonio Monteiro, Benvenuto Augusto Barbalho, José Araujo Alcoforado, Antonio Fernandes, Manoel Virginio e sua mulher.

Leilão.—Amanhã, na Feira Semanal, á rua do Imperador n. 16, haverá leilão de mobilias, trastes avulsos, quinquilharias e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato.

— Hoje effectua o agente Martins, ás 11 horas do dia, á rua de Santo Amaro n. 14, um leilão de moveis, perfumarias, diversos objectos de ouro e um vocabulario de Blutteau, conforme se acha annunciado.

Casa de detenção.—Movimento do dia 14 de fevereiro de 1876.

Existiam presos 372, entraram 9, sahiram 10, existem 371.

A saber :

Nacionaes 268, mulheres 19, estrangeiros 33, escravos 39, escravas 12.

Alimentados pelos cofres publicos 296.

A saber :

Sãos 277, enfermos 19.

Movimento da enfermaria :

Tiveram baixa :

Marcos Ribeiro Xavier, febre.
João Soares dos Santos, tumor.

Teve alta :

Benedicto, escravo.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 14 de fevereiro de 1876 :

Maria Isabel, branca, Portugal, 50 annos, viuva, Boa-Vista ; erysipela.

Francisco Ananias do Nascimento, pardo Parahyba, 30 annos, casado, Boa-Vista ; febre amarella.

Benjamin, escravo, preto, Pernambuco, 46 annos, solteiro, Boa-Vista ; hemoptyses.

Luiza, escrava, preta, Pernambuco, 56 annos, solteira, Poço ; apoplexia.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1876.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Accioli, Domingues Silva, Regueira Costa, Souza Leão, e o Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques, procurador da corôa, faltando com causa o Sr. desembargador Motta, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente João Francisco Xavier da Fonceca.—Indeferio-se a petição.

Aggravo de instrumento.

De Alagôas.—Aggravante Manoel Joaquim da Silva Leão, aggravado Manoel Antonio Supardo. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Souza Leão.—Deu-se provimento.

Carta testemunhavel.

Aggravante João Augusto de Mello, aggravado a commissão da irmandade dos pretos canoeiros. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Lourenço Santiago.—Deu-se provimento a carta, e mandando se crever o aggravo.

Aggravo de petição.

Aggravante Henrique Bernardes de Oliveira, aggravado o juizo da provedoria. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Souza Leão. — Deu-se provimento ao aggravo.

Appellações crimes.

Da Assembléa.—Appellante o juizo, appellado José Francisco da Costa.—Annullou-se o processo por illegitimidade do promotor publico.

De Palmares. — Appellante o juizo, appellado Manoel Pereira Lima e outros.—A novo jury.

De Bezerros.—Appellante o juizo, appellado Sebastião Barbosa da Costa.—A novo jury.

Appellações civeis.

Do Recife. — Appellante Bellarmino Alves de Arôcha, appellado Joaquim, por seu curador.

De Barreiros.—Appellantes o barão de Tracunhãem e outro, appellado Paulo de Amorim Salgado.—Receberam-se os embargos e confirmou-se a sentença.

Da Parahyba.—Appellantes Americo e o juizo, appellado Francisco de Paula Cavalcante Cesar.—Confirmada a sentença.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva :

Appellações crimes.

Do Ouricury.—Appellante Antonio Maria Seixas, appellada a justiça.

Do Limoeiro.—Appellante o juizo, appellado José Theodoro Pessoa de Albuquerque.

Appellação civel,

De Itambé.—Appellantes Antonio Xavier de Andrade e outros, appellados Antonio Vaz da Silva e outros.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Appellação crime.

Da Misericordia. — Appellante Ludgero Rodrigues da Rocha, appellada a justiça.

Appellação commercial.

De Serinhãem.—Appellante José Francisco Accioli Lins, appellado Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellantes João Ferreira Loureiro e seus irmãos, appellada Thereza Eulalia Maria de Jesus.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Appellação civel,

De Serinhãem.—Appellante o curador geral dos orphãos, appellado Vicente Mendes Wanderley.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Appellação civel.

Da Imperatriz.—Appellante João Francisco de Carvalho, appellados João de Albuquerque Cavalcante e outros.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante Antonio Rodrigues Pinto, appellado Manoel José Pereira de Farias.

Appellação civel.

De Anadia.—Appellante o juizo, appellada Marcelina, por seu curador.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão :

Appellação crime.

Appellante Felix Ramos da Silva, appellada a justiça.

O Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa, deu seu parecer nos seguintes feitos :

Appellações civeis.

De Muricy. —Appellantes o juizo e Isabel, por seu curador, appellado Leandro Justino de Souza Barros.

De Bom Jardim.—Appellante Luiz Travasso Sarinho, appellados José Lourenço Gomes Gabral, por si e como administrador de seus filhos menores.

Da Parahyba.—Appellante o juizo, appellado Antonio Thomaz Carneiro da Cunha.

Appellações crimes.

De Nazareth.—Appellante o juizo, appellado José Bellarmino de Souza.

De Bom Jardim.—Appellante o juizo, appellado Antonio Gomes Barbosa.

De Bom Jardim.—Appellante o juizo, appellado João Francisco da Silva.

Do Penedo. — Appellante Antonio dos Santos Oliveira, appellado Manoel Hygino de Oliveira.

Do Limoeiro. — Appellantes João Paulino de Messias e outros, appellada a justiça.

De Misericordia.—Appellante o juizo, appellado José Gonçalves da Silva ; appellante o juizo, appellado Antonio Severino de Lima.

De Campina Grande.— Appellante o promotor, appellado Antonio Teixeira Delgado.

De Garanhuns. — Appellante José Domingues dos Santos, appellada a justiça.

Diligencias.

Com vista ao Exm. Sr. conselheiro promotor da justiça :

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado Francisco Severino Lopes ; appellantes José Elias de Moraes e outros, appellada a justiça ; appellante Joaquim José da Silva Paula, appellado o juizo.

Com vista ás partes :

Appellações civeis.

Appellante Flavio Ferreira Catão, appellado Manoel Alves Vianna ; appellante Manoel Rufino de Araujo Pereira, appellada D. Feliciana Barbosa da Silva.

Com vista ao curador geral e depois ao Exm. Sr. conselheiro procurador da corôa :

Appellação civel.

De Patos.—Appellantes Antonio Pereira Monteiro e outros, appellados Manoel Lucio Satyro de Souza.

Embargos infringentes.

Do Rio Formoso.—Embargantes o curador geral e outros, embargado Manoel Elias de Moura.

DISTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Do Buique.—Recorrente o juizo, rocorrido Carlos José de Farias.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Do Recife.—Recorrente Domingos José Antunes Guimarães, recorrido o juizo.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Do Cabo.—Appellante o juizo, appellado Luiz Augusto Duncher.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

De Nazareth.—Appellante Antonio José de Medeiros, appellado o juizo.

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

Do Recife.—Appellantes Phites Adelino da Costa Doria e outros, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

De Garanhuns.—Appellante Joaquim José da Silva Paula, appellada a justiça.

Appellação civel.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva :

De Itambé.— Appellante Virginio Horacio de Freitas, appellado Antonio de Andrade Bezerra.

Aggravos de petição.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Do Recife.—Aggravante David Ferreira Baltar, aggravado Luiz de França Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Do Cabo.—Aggravante Bento Alexandrino da Costa Nogueira, aggravados Alvaro Uchôa Vieira Brasil e outros.

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

Do Recife.—Aggravantes Amorim Irmãos & C. aggravado o administrador da massa fallida de Antonio Joaquim de Vasconcellos.

Encerrou-se a sessão a 1 1|2 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Mordem-me ; não os homens, mas os cães. Os homens lamentam a minha queda, respeitam a minha derrota ; os cães temem que mais uma mão que até hoje fóra da concurrencia, nunca lhe fez sombra e ora se estende esmolando, lhes arrebate algum osso que podera cahir-lhes nas garras.

Não venho *justificar-me*, venho quebrar os dentes aos cães. O vencido não se justifica : tanto não teve razão que foi vencido. *Vae victis !*

Embora porém vencido depois de quarenta annos de combate, a maior parte do tempo isolado, pela republica e pelo *commercio a retalho*, (desde quinze annos de idade) embora vencido e de um modo horrivel, podera ainda ferir até cahir picado na praça publica.

Seria martyr glorioso.

Podera d'outro modo deixar-me vir a cahir n'uma choça com uma grande familia em andrajos ou pôr minha mulher e minhas filhas, de criadas em algumas casas, e procurar patrões para mim. Ainda seria glorioso.

Não chegaram porém minhas forças, como deveram, a tanto.

Cahi.

Não tenho por tanto justificação.

Mas os cães não podem morder-me, que não fizeram pela causa publica tanto como eu, e com tanto desinteresse e abnegação ; nem a decima parte, nem a millessima.

Nunca achei impossivel que viesse um dia cahir, nunca disse « desse pão não comerei. »

Ao contrario sempre disse que só estenderia a mão ao governo da monarchia, quando de outro modo me fosse impossivel viver.

E' o que fiz aos 55 annos de idade, porque o caso se deu.

Antes disto lutei por annos contra a adversidade que me conduzia á miseria, com esforço immenso.

Desde a minha derrota nos *meetings* do pateo de S. José, recolhi-me abandonando em parte as minhas idéas, ou antes a sua propaganda ; porque acho impossivel que se mudem as minhas convicções arraigadas ; as da *republica* fui do mesmo modo encostando, até que por fim não litiguei mais por ellas. Tudo para ver se vivia com essa numerosa familia.

Estendi a mão aos portuguezes, a quem combati nos meetings e pela imprensa, esmolando trabalho. Os brasileiros tem pouco o que dar á minha profissão, e estes mesmos não gostam de advogados que estão mal com os partidos constitucionaes.

Foi a minha primeira queda ; e os portuguezes deram-me as costas.

Nesta queda, porém, me parece que não houve baixeza, porque na minha propaganda contra os luzitanos nunca os injuriei, nunca os insultei.

Levei annos ganhando de quatrocentos a duzentos mil reis, e em um delles só trinta.

Ainda lutei com a adversidade. Procurei trabalho para fóra : não achei.

Fiz-me horticultor ; nada vale.

Empreguei meios para fazer-me vendedor de assucar : procurei diversos amigos. Nem um.

Só me restava vender bilhetes da loteria, ou puxar uma carroça. A isto mesmo me sujeitaria, se não temesse, como é certo que aconteceria só tirar em resultado cahir no ridiculo e injuriar os collegas.

Foi então que estendi a mão ao governo da monarchia esmolando o pão.

Esmolando, sim, que o inimigo, por ser vencido não é que tem direito : só póde-lhe ser feito favor.

Nem tinha o que vender, retirado de toda a acção, sem força, reduzido ao maior abatimento.

O governo não se me mostrou propicio, recorri ao imperador que embora toda a boa vontade que me mostrou, ainda tambem não lhe foi possivel ser-me propicio.

Foi a minha segunda queda ; mas não careci de abaixar os olhos quando fallei-lhe ; pela mesma razão da primeira, que nunca o insultei nem o injuriei nos meus ataques contra a monarchia e contra o monarcha.

E os cães dizem que eu me vendi ao rei.

O que é que eu tinha e tenho a vender ?

Estivesse eu, como outr'ora, em meu posto de propaganda, que estou certo, em Deus confiado somente, que não haveria interesse que o fizesse deixar.

Quando Borges da Fonceca, ferido, cahido e sendo *picado* entre as pedras, ha poucos passos de mim, todo o povo voou da calçada de S. José, fiquei ahi só de braços crusados, com olhar firme para soldados, officiaes e musicos que se precipitavam para meu lado de bayonetas caladas e espadas alçadas ; fiquei guardando o meu posto.

(Mas não era aquillo commigo, elles passavam por mim e iam a Borges)

Quem dá a vida para guardar seu posto, não o cede por interesse algum.

Mas por fim porque o deixei ?

Fomos presos, e depois de eu solto continuei.

Solta-se Borges depois, e não vem mais sustentar a nossa propaganda do *commercio a retalho*, nem m'o deixa fazer.

Os interesses da administração de seu sobrinho Silveira Lobo, e da liga, por quem este foi nesse meio tempo mandado presidir a provincia, mereceu mais a sua attenção.

Entre nós a discordia, deixei a propaganda quando mais não pude sustentar a apparente harmonia.

Recolhi-me e tratei de viver, mas estava perdido. Procurei ir fazendo com o tempo as pazes com os portuguezes ; mas foi inutil.

E mordem-me...

E quem mais ?

Um, amigo, a quem tanto lamento, e que no entanto não podendo mais ser um homem, nunca poderá ser um cão.

Aquelle que depois de tomar minhas lições da republica, alistou se e servio com exaltação á monarchia e ao monarcha na liga, foi honrado por ella e altamente distinguido, servio com dedicação á sua politica, a seus projectos e acções, e só se fez republicano exaltado e.... atrevido, porque a liga baqueou.

Ha outros ainda peiores, e aos quaes nem eu quero alludir.

Vejam agora se suas dentadas podem ainda ferir-me.

Ah ! fôra eu um leão.... Como o da fabula, a algum delles poderia dizer :

Até tu ?....

Dei o que tinha, mais do que tinha : sacrifiquei o pão de minha mulher e meus filhos. Para mais me não chegaram as forças ; cahi.

Porque me não deram a mão !

Não me obriguei pela patria, nem tacitamente, a morrer n'um girão e sob uma palhoça, abandonando ao mundo, minha familia de crianças e moças.

Acham bonita ou boa a tarefa ? O campo está sempre livre. que o tomem ; façam primeiro quanto fiz pela patria, antes disto não podem morder-me.

Recife, 15 de fevereiro de 1876.

Affonso de Albuquerque Mello.

Garantia Nacional

Esta associação de interesses mutuos, creada na côrte, sob a inspiração dos fazendeiros do sul, para a liquidação do capital empregado no elemento servil, e creação de capitaes em favor de ingenuos, tem effectuado nesta provincia um numero de contratos, relativamente consideravel, attentos os effeitos da terrivel crise commercial, que temos atravessado, circumstancia ponderosa que não póde deixar de embaraçar o desenvolvimento de qualquer empreza.

Abaixo damos a lista dos contribuintes até agora inscriptos, composta de agricultores, capitalistas, commerciantes, e homens de letras, na maior parte pessôas illustradas, de esclarecido criterio, e bem reputadas em virtude de conhecimentos adquiridos no estudo e pratica dos negocios.

Destinada a resolver na ordem economica um problema transcedente, tal é o de impedir o aniquilamento do valor do escravo, embora se dê o perecimento deste, a Garantia Nacional preenchêrá os seus fins importantes, não conservando somente o valor do escravo, porem augmentando-o na razão triplice.

Por outro lado, ella proporciona, na classe dos ingenuos, ao trabalho, a previdencia, e a economia, a creação de capitaes, que em futuro não remoto, serão a consolação daquelles que actualmente se preoccupam dos verdadeiros interesses de suas familias.

O primeiro contribuinte, o Exm. Sr. Barão de Nazareth, pretende augmentar o numero dos contratos realisados, tal é a confiança que á sua intelligente actividade inspira a Garantia Nacional.

O nome do distincto agricultor, o Sr. Dr. Christovão Xavier Lopes, tem muito particular significação para a appreciação das vantagens offerecidas a seus contribuintes pela referida associação.

Este illustrado cavalheiro, que é actualmente nesta provincia o maior contribuinte, estudou aquellas vantagens, e o resultado desse paciente e criterioso exame foi a inscripção de seus escravos e ingenuos.

O Sr. Dr. Costa Ribeiro, que como intelligencia, illustração, e bom senso, é um verdadeiro ornamento do nosso fôro, e da nossa sociedade, reconheceu igualmente essas vantagens, fazendo oito inscripções.

Lista dos contribuintes.

O Illm. e Exm. Sr. Barão de Nazareth	4:200$000
O Illm. Sr. Manoel José Affonso	300$000
O Illm. Sr. João Christiani.	600$000
O Illm. Sr. Dr. José Avelino Gurgel do Amaral	300$000
O Illm. Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo	300$000
O Illm. Sr. Alfredo Henrique Garcia	300$000
O Illm. Sr. Manoel de Souza Galvão	300$000
A Exma. Sra. D. Porfiria Rosa de Mello Guimarães	600$000

O Illm. Sr. Felix Pereira de Souza	300$000
O Sr. Joaquim Pereira Arantes Junior	300$000
Sr. coronel Luiz de Albuquerque Maranhão	600$000
O Sr. Joaquim Martins Moreira	1:200$000
O Sr. Torquato Henriques da Silva	300$000
O Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro	2:400$000
O Sr. Dr. Ezequiel Franco de Sá	1:200$080
O Sr. João Ignacio Ribeiro Roma	600$000
O Sr. José Hermino Pontual	6.000$000
O Sr. Bernardino Alves Bezerra	300$000
O Sr. Dr. Francelino Augusto de Oliveira	600$000
O Sr. Dr. Christovão Xavier Lopes	10:800$000
O Sr. José Azevedo da Andrade	900$000
O Sr. major Luiz A. Coelho Cintra	900$000
O Sr. Antonio S. de Lyra e Mello	300$000
	33:600$000

Novo Mundo.

Os abaixo assignados, unicos agentes do Novo Mundo, em Pernambuco, declinam qualquer responsabilidade pelas assignaturas realisadas fóra da sua agencia. Recife, 20 de janeiro de 1876.

De Lailbacar & C.

Santissima Trindade

COLLEGIO FRANCEZ PARA MENINAS.

20 — RUA DOS COELHOS — 20

Este importante estabelecimento de educação e instrucção acaba de apresentar a exame publico, —em primeiras lettras, 14 alumnas, sendo approvadas *com distincção* 3—*plenamente* 4—approvadas 5—: Em lingua nacional 5 ; sendo approvadas *com distincção* 3 e *plenamente* 2. Em francez 7 ; sendo approvada *com distincção* 1, e *plenamente* 6 ; isto perante examinadores dos mais competentes d'esta capital.

No Collegio se ensina, além de primeiras lettras e lingua nacional, a *fallar, escrever* e traduzir com perfeição, francez, inglez e italiano ; geographia, historia e mythologia ; desenho, musica, piano, dança e canto.

Tambem as prendas indispensaveis a uma senhora da mais fina educação, como—bordados a ouro, a matiz, á escumilha, missanga, á lã, tapeçaria e *point de velours*, bordado sobre espelho, em cartão e pellica, a branco, crochet, etc., etc., flores de couro, de panno, papel, cêra, fio de ouro e prata, de froco, de seda frouxa, de missanga, de fitas, de lã, e muitas curiosidades proprias para ornamento de salas.

Ha todo o esmero na saúde das alumnas, sendo a retribuição para as pensionistas 40$000 mensaes ; para as meio pensionistas 20$000 ; externas 5$000, estas só primeiras lettras ; pagando todas adiantado por trimestres.

São professoras de todas as materias no Collegio, *unicamente*, a directora Philomena Jersey, e suas irmãs, D. Laudelina Jersey e D. Olindina Jersey.

As aulas abriram-se a 10 de janeiro.

ATTENÇÃO

A commissão encarregada das loterias concedidas por lei provincial n. 1,568 de 28 de junho de 1875, em consequencia do tempo (40 dias) perdidos com a reclamação da revalidação do sello imposto pela recebedoria geral, resolveu transferir a extracção da primeira para o dia 20 de abril vindouro, visto como o tempo para a collocação dos bilhetes dentro e especialmente fóra da cidade, tornou-se tão exiguo que reconheceu a commissão ser-lhe materialmente impossivel fazel-a correr hoje, como havia sido annunciado.

Bahia, 20 de janeiro de 1876.

E. Marinho,
Secretario.

GRANDE LOTERIA

SORTE GRANDE

100:000$000

A CORRER EM 20 DE ABRIL DE 1876

Os bilhetes da primeira das cinco loterias, concedidas por lei provincial n. 1,568 de 26 de junho ultimo, para construcção de casas para instrucção primaria, estão á venda em differentes lugares.

PLANO DA LOTERIA

1 premio de		100:000$000
1 dito de		50:000$000
1 dito de		25:000$000
4 ditos de	10:000$000	40:000$000
5 ditos de	5:000$000	25:000$000
10 ditos de	2:000$000	20:000$000
20 ditos de	1:000$000	20:000$000
30 ditos de	500$000	15:000$000
60 ditos de	200$000	12:000$000
680 ditos de	100$000	68:000$000

Preço de cada bilhete inteiro dividido em decimos

100$000

A COMMISSÃO

Dr. Francisco Pereira de Aguiar.
Joaquim E. Pereira Marinho.
José da Costa Pinto.
José Pinto da Silva Moreira.
Dr. Americo de Souza Gomes

Descoberta.

Desde mais de 10 annos que o Dr. DUQUOUX tinha introduuzido na pratica da arte de curar uma substancia (oleo de figado de bacalháo balsamico odorifero), que apenas antagens do seu novo producto. *Phuile de foie de morue iodo ferrugineuse au quinquina et a l'écorce d'orange amère.*

O seu primeiro preparado tornava os oleos das differentes especies de bacalháo (gadus) agradaveis ao cheiro e menos desagradaveis ao gosto. O Dr. preparava mesmo este oleo ao iodureto de ferro (5 centigr. por colher), e tinha chegado a obtel-o perfeitamente crystalino e sem depositar. Tinha comtudo comprehendido já que um preparado contendo principios mais tonicoja taes como jos de quina e casca de larans, amarga, seria um grande melhoramento ; mas encontrava-se nisto uma difficuldade de laboratorio pharmaceutico ; difficuldade que lhe não era possivel vencer senão pela multiplicidade dos ensaios e pela persistencia nas pesquizas.

Hoje o eminente chimico offerece o producto complexo á analyse chimica e ao ensaio therapeutico, e deposito nas mãos dos seus collegas um medicamento podendo assegurar-lhes successos de curas nos casos em que são obrigados a recorrer a muitas formulas, para obter o resultado que produz a sua composição empregada só, sem outro cuidado preliminar senão á indicação das dóses proporcionadas á tolerancia, a constituição e a idade dos doentes.

N.—480.—Um remedio vegetal de uma prodigalidade assombrosa. — Afinal chegou o dia em que se descobrio dentro da concentrada essencia de um producto vegetal, um remedio prodigoso e absoluto para a cura de todas as molestias precursoras de phtysica. A arvore salutar da *Vida*, pois que assim é que verdadeiramente se a deverá chamar, da qual se extrahe este precioso e inestimavel thesouro, é a anacahuita do Mexico, e o *Peitoral de Anachauita* é a preparação por excellencia que obtem com a maior facilidade a victoria sobre todas as enfermidades pulmonares. Jámais houve remedio algum, que dentro de tão curto espaço de tempo se tornasse tão universalmente popular. Os testemunhos e attestados de suas innumeras curas, em casos de tosse, anginas, rouquidão, inflammação do peito, bronchites, asthma, catarrhos, constipações, etc., se recebem aos centenares por cada correio, enviados de todas as partes do mundo.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 15 de fevereiro de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 30 d[v. com 1 1[4 0[0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Londres — a 90 d[v. 26 3[8 d. por 1$, hontem.
Dito sobre dito — a 90 d[v. 26 1[4 d. por 1$000.
Cambio sobre Lisboa — (pagavel em Londres) a 90 d[v. 26 1[4 d. por 1$000.
Desconto de letras — a 10, 11 e 12 0[0 ao anno, hontem.

Candido Acolforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 14	349:072$808
Idem do dia 15	29:511$394
	378:584$202

Descarregam hoje 16 de fevereiro de 1876.

Vapor inglez — *Arbritator* — (atracado) varios generos para alfandega.
Vapor brasileiro — *Conde d'Eu* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.
Barca americana — *Mary Queen* — farinha de trigo despachada para o 5º ponto.
Patacho dinamarquez — *Nordly* — taboado já despachado para o 3º ponto.
Patacho americano — *Water Witch* — farinha despachada para o 1º ponto.
Lugar inglez — *Kalmia* — (atracado) bacalhão despachado para o trapiche Conceição.
Brigue inglez — *Ruth* — (atracado) varios generos para alfandega.

Importação.

Patacho americano *Walter Witch*, entrado de Baltimore em 14 do corrente e consignado a Phipps Brothers & C., manifestou :

Banha 50 barris a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores.

Farinha de trigo 2,350 barricas e 100 meias ditas aos consignatarios.

Hiate nacional *Nova Esperança*, entrado do Assú, na mesma data e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou :

Palha de carnaúba 400 molhos.

Sal 200 alqueires ou 25,600 litros á ordem.

Hiate nacional *Flor do Rio Grande do Norte*, entrado da villa da Penha na mesma data e consignado a Antonio Maria Campos, manifestou :

Assucar 48 saccos a Souza Moutinho & C. Algodão 75 saccos á ordem.

Couros salgados 125 á ordem.

Milho 332 saccos á ordem, 62 a Fraga Rocha & C.

Vapor nacional *Conde d'Eu*, entrado dos portos do sul em 15 do corrente e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou :

Arroz de casca 153 saccos a Domingos da Silva Torres. Assucar 100 saccos a Miguel José Alves, 47 a H. X. Saraiva Araujo de Mello. Aguardente 30 pipas á ordem.

Couros salgados 894 a Francisco Gonçalves Torres, 117 a Domingos da Silva Torres.

Milho 39 saccos ao mesmo.

Saccos vasios 4 volumes a Amorim Irmãos & C

Patacho inglez *Bonita*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou :

Bacalhao 2,973 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— Na barca norueguense *Adelder*, carregaram : para Liverpool, J. Pater & C. 1,100 saccos com 82,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Audacia*, carregaram : para Liverpool, L. Robilliard & C. 50 saccas com 4,441 kilos de algodão ; F. Cascão & Filho 559 saccos com 41,925 ditos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Pownal*, carregaram : para o Canal, J. J. Loyo & Filho 464 saccos com 34,800 kilos de assucar masavado.

— Na barca franceza *Reine Margarite*, carregaram : para o Havre, H. & Labille 988 couros verdes com 20,748 kilos e 716 saccas com 56,170 ditos de algodão.

— No patacho portuguez *Zaida*. carregaram : para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.

— No navio nacional *Pensamento*, carregaram : para Lisboa, B. Oliveira & C. 4 pranchões de amarello.

Para os portos do interior.

— Na barca nacional *Pombinha*, carregaram : para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Ligeira*, carregou : para o Rio de Janeiro, J. M. Dias 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar branco.

— No brigue allemão *Bertha*, carregaram : para Santos, P. C. Maia & C. 2,850 saccos com 171,000 kilos de assucar branco e 1,525 ditos com 91,500 ditos de dito mascavado.

— No brigue nacional *Isabel*, carregou : para o Rio de Janeiro, A. J. de Souto 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Mary*, carregaram : para Uruguayanna, Baltar Oliveira & C. 320 barricas com 34,658 kilos de assucar branco.

— No navio inglez *Harriet*, carregou : para Uruguayanna, L. J. S. Guimarães 100 barricas com 10,400 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,583 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Penedo*, carregou : para a Bahia, L. J. S. Guimarães 30 barricas com 3,596 kilos de assucar branco e 5 ditas com 636 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram : para o Ceará, P. Alves & C 10 barricas com 660 kilos de assucar refinado, J. J. G. Beltrão & Filho 5 ditas com 535 ditos de dito mascavado e 5 barris com 480 litros de alcool, S. Junqueira & C. 5 ditos com 480 ditos de dito, M. A. Senna 10 barricas com 664 kilos de assucar refinado, Carpinteiro Filho & Sobrinho 15 ditas com 900 ditos de dito ; para Macáo, J. A. de C. Porto 3 barricas com 180 ditos de dito branco ; para Aracaty, Fernandes & Irmão 2 ditas com 70 ditos de dito e 1 barril com 60 litros de mel.

— Na barcaça *Senhora da Graça*, carregou : para Macáo, A. L. Vieira 100 garras com 99 litros de aguardenete.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 14	6:702$655
Idem do dia 15	653$441
	7:355$096

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 14	14,274

Idem no dia 15

Primeira porta	43
Segunda porta	109
Terceiro porta	392
Quarta porta	
Trapiche Conceição	1,403
Dito da alfandega	1
	16,222

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 14	9
No dia 15	4
	13

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 14	14
No dia 15	2
	16

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 14	22:118$231
Idem do dia 15	1:482$498
	23:600$729

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 14	70:252$981
Idem do dia 15	5:182$096
	75:435$077

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 14	27:314$558
Idem do dia 15	4:200$366
	31:514$924

COMPANHIA
DE
SEGUROS TERRESTRESE MARITIMOS
FIDELIDADE

Estabelecida em Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.

TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

COMPANHIA ALLIANÇA

Seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

para ma seguro de mercadorias e dinheiro dontra [illegible] o em navio de vela e vapor sondentro e fóra do imperio, assim com contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Avente : Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma segros maritimos sobre varios e seus carregamentos e contra fogo de ecificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 3.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 14.

Terra-Nova — 36 dias, patacho inglez *Bonito*, de 197 toneladas, capitão John Daun, equipagem 9, carga 2,973 barricas com bacalhão ; a Saunders Brothers & C.

Cunhahu— 8 dias, hiate nacional *Flor do Rio Grande*, de 42 toneladas, capitão F. J. da Costa, equipagem 6, carga assucar e algodão ; a Antonio da Silva Campos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool—Barca americana *Harrisbury*, capitão Horher, carga algodão.

Rio de Janeiro—Barca portugueza *Arabella*, capitão Manoel C. Pacheco, carga assucar.

Navios entrados no dia 15.

Aracajú e escala—5 dias, vapor nacional *Conde d'Eu*, de 292 toneladas, commandante Marcelino de Souza Pinto, equipagem 38, carga varios generos ; a companhia pernambucana.

Terra-Nova — 35 dias, patacho inglez *Silvia*, de 112 toneladas, capitão Joseph Baron, equipagem 8, carga 1,825 barricas com bacalhão ; a Wilson Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia e portos intermedios—Vapor nacional *Penedo*, commandante Francisco Pereira, carga varios generos.

Amarração (no Piauhy) e portos intermedios—Vapor nacional *Pirapama*, commandante José Henrique da Silva, carga differentes generos.

EDITAES.

O bacharel formado Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, director da repartição da aferição, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos donos dos estabelecimentos commerciaes, sitos na freguezia da Boa-Vista, e mais a quem convier, que no dia 19 do corrente inclusive, ficará encerrada a aferição dessa freguezia, e aberta a da freguezia de Santo Antonio até aviso em contrario. Para conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Directoria da repartição das aferições, 10 de fevereiro de 1876.

Eu, Francisco Rodrigues do Passo, amanuense, o escrevi.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

— Por esta repartição e de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, se faz publico, para conhecimento de todos e fiel execução, os artigos 70 e 71 das posturas da camara municipal.

Art. 70. – Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra qualquer substancia, de qualquer maneira que se empregue : os infractores pagarão a multa de 15$000 e soffrerão 8 dias de prisão.

Artigo 71.—Fica prohibida a venda de limas de cheiro : os infractores além de as perderem, pagarão 4$ de multa.

Secretaria da policia de Pernambuco, em 19 de janeiro de 1876.

Pelo secretario,
Francisco G. da Silva Barroso.

Edital n. 86.

Por este thesouro se faz publico, para conhecimento de quem possa interessar, que vai novamente á praça no dia 17 do corrente, perante a junta deste thesouro, a arrematação dos quarenta lampeões com as competentes ferragens, para a illuminação publica das cidades do Rio Formoso e Caruarú.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 12 de fevereir de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

— A camara municipal do Recife convida a todos os seus municipes a remetter-lhe com a maxima brevidade possivel amostras das principaes madeiras desta provincia, destinadas a formar a collecção de specimens curiosos e uteis para o Muséo Industrial, que será inaugurado na côrte pelo Imperial Instituto Fluminense de Agricultura, a 14 de março proximo futuro, afim de que sejam enviados a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para os remetter para a côrte antes do fim do corrente mez, como deseja o governo imperial.

A camara municipal espera do patriotismo de seus municipes a coadjuvação que lhes solicita na obtenção desses productos, que devem ser remettidos segundo as instrucções abaixo transcriptas.

Paço da camara municipal do Recife, 10 de fevereiro de 1876.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque,
Presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

Instrucções para a remessa de amostras das principaes madeiras das provincias, afim de formarem a collecção do Muséo Industrial.

1ª As amostras devem vir em tóros de seis decimetros de comprimento e ser toradas á serra, de modo que se conserve intacta inteiramente a casca.

2ª Se o tronco for muito grosso, bastará um pranchão com toda a largura, e grossura de dous decimetros e comprimento indicado.

3ª No caso excepcional de não se poder conservar intacta a casca na propria amostra, remetter-se-ha uma costaneira com a largura de dous decimetros.

4ª A casca deve ser coberta com uma boa camada de palha para não se estragar no transporte.

5ª Cada amostra deve ter um numero collocado de modo que não se inutilise na viagem.

Esse numero se referirá ao de um catalogo feito com as seguintes indicações :

1ª Lugar onde foi cortada a madeira, e se em morro ou vargem.

2ª Tempo em que foi cortada.

3ª Seus usos, se para construcção no chão, ao ar, em secco, etc.

4ª Se é susceptivel de ser atacada pelo caruncho e cupim.

Sendo possivel, cada amostra virá acompanhada das folhas da arvore, e bem assim da flor e do fructo.

As folhas serão empalmadas em papel, de preferencia pardo, porque do contrario se encarquilham e não podem ser reconhecidas.

O papel deve ser mudado todos os dias, e secco a fogo brando, ou no sol, e o masso, com todos os papeis contendo as folhas, impressado entre duas taboas com um peso.

O mesmo se fará a respeito das flores.

Cada amostra de folhas e flores deve trazer o numero correspondente a amostra da madeira.

Conforme.—O secretario,
Francisco Augusto da Costa.

— Perante a camara municipal desta cidade irá em praça no dia 23 do corrente, para ser arrematado por quem menor preço offerecer, a factura de 60 venezianas com laminas de vidros, para os ventiladores das lanternas dos pavilhões do mercado de S. José, orçadas na quantia de 2:400$: as pessoas que pretenderem arrematar essa obra, compareçam no indicado dia, no paço municipal, munidos de fiança idones.

O orçamento de dita obra acha-se na secretaria da mesma camara, onde será apresentado aos que quizerem consultar.

Paço da camara municipal do Recife, 9 de fevereiro de 1876.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque,
Presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

= Por ordem do Dr. director desta escola faz-se publico á quem interessar possa que os exames de habilitação para o magisterio primario começarão no dia 18 do corrente as 11 horas da manhã no edificio em que funcciona a mesma escola.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados lavrei este edital que assignei.

Secretaria da escola normal, 14 de fevereiro de 1876.

O secretario,
A. A. Gama.

O Dr. Luiz Demetrio Dias Simões, juiz supplente em exercicio do juizo especial do commercio da cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 2 de março do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte :

Um cavallo russo, pedrez, descarnado, avaliado por 50$000.

Um alazão, tambem descarnado, avaliado por 50$000.

Uma carroça de 4 rodass, com 10 palmo de comprimento e 5 e 1[2 de largo, propria para conducção de garrafas, avaliada por 120$000 ; cujos bens foram penhorados por execução de Keller & C. contra Henrique Leiden & C.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, á arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 14 de fevereiro de 1876.

Eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrivão, o subscrevi.

Recife, 14 de fevereiro de 1876.

Luiz Demetrio Dias Simões.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que Antonio Joaquim da Silva Brito, arrematante da casa terrea n. 17 á rua de Gervasio Pires, a qual fôra á praça por execução de Hyppolito José Roberto, contra Manoel da Costa Mangericão, me dirigio a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.—Antonio Joaquim da Silva Brito, tendo arrematado em praça deste juizo, escrivão Manoel Maria, pela quantia de 2:010$000, a casa terrea n. 17 á rua do Gervasio Pires, em virtude da execução que contra Manoel da Costa Mangericão encaminha Hyppolito José Roberto, e recolhido á respectiva repartição o preço da arrematação, como prova o documento junto, succede que pelo juizo do civel desta cidade correm duas execuções contra o supplicado Mangericão, sendo exequentes n'uma o Dr. Antonio Annes Jacome Pires e outros, e que ja fizeram intimar ao supplicante, da existencia de penhora em vendas da referida casa, e n'outra Antonio José de Souza, por titulo hypothecario da mesma casa e outras.

Estabelecendo essas execuções a presumpção de insolvabilidade do executado, quando esta não fosse notoria, e devendo o supplicante desonerar á propriedade arrematada de qualquer obrigação, passando isto para o preço da arrematação, uma vez que, da novissima lei hypothecaria não se pode concluir pela necessidade do processo de remissão da hypotheca tratando-se de venda judicial, e só a fazenda publica assiste privilegio, vem requerer a V. S. [illegible] do art. 332 § 5º do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850, ordenando a conservação do preço da arremataçáo na supradita repartição, como deposito em pagamento, e a respectiva intimação não só dos mencionados exequentes, como dos credores desconhecidos, estes por editaes, se digne de mandar passar-lhe a carta de arrematação. Nestes termos pede a V. S. deferimento. E. R. M. (Estava sellada dita petição com uma estampilha de 200 rs., inutilisada do modo seguinte.) Recife, 11 de fevereiro de 1876.—Antonio Joaquim da Silva Brito.

Na qual dei o despacho seguinte.—Sim, em termos. Recife, 12 de fevereiro de 1876.—Barros de Lacerda.

Em virtude deste meu despacho, o escrivão fez passar o presente, pelo qual chamo, cito e hei por intimados os credores desconhecidos do executado Manoel da Costa Mangericão, para que compareçam neste juizo afim de allegarem o que for de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 15 de fevereiro de 1876.

Eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrivão, o subscrevi.

Recife, 15 de fevereiro de 1876.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Edital n. 100

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que ás 11 horas da manhã do dia 17 do corrente, se ha de arrematar, na porta desta repartição, 4 pares de cortinados de filó de algodão, bordados, com guarnição de metal dourada, usados, e um bastidor para bordar, avariados, que faziam parte do conteúdo da caixa marca M L A L, vinda no brigue portuguez *Triumpho*, em 1 de julho de 1875, e abandonados aos direitos por Manoel Lodovico de Araujo Leão.

Alfandega de Pernambuco, 15 de fevereiro de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que Carneiro & Nogueira, por seu advogado, me dirigiram a petição do theor seguinte :

Petição.—Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio—Dizem Carneiro & Nogueira, negociantes nesta praça, que sendo credores de Valentim José da Rocha, pelas tres letras de terra juntas, uma na importancia de 2:043$500, e as outras duas de 2:000$000 cada uma, alem dos juros estipulados nas mesmas letras, todas do saque dos supplicantes, e aceite do supplicado, para evitar a prescripção dellas, requerem os supplicantes que V. S. se digne mandar tomar por termo o respectivo protesto. E porque o supplicado esteja ausente, em lugar incerto e não sabido, para justificar sua ausencia, pedem os supplicantes que V. S. se digne marcar dia e hora, e que julgada a justificação por sentença, sejam passados e publicados editaes, com o prazo legal e intimado assim o supplicado do referido protesto. Assim, pede a V. S. deferimento. E receberá mercê. Recife, 24 de janeiro de 1876. O advogado Paula Penna. Estava uma estampilha de 200 rs. legalmente inutilisada pela data e assignatura supra, depois do que estava o despacho do theor seguinte :

Dispacho.—Destribuida como requerem. Recife, 28 de janeiro de 1876.—Barros de Lacerda.

E mais se não continha em dito despacho, e em virtude do mesmo fora feita a distribuição ao escrivão Ernesto Silva, que lavrou o termo de protesto seguinte :

Termo de protesto.—Aos 28 de janeiro de 1876, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, compareceu o solicitador João Caetano de Abreu e disse perante mim e as testemunhas infra assignadas, que reduzia a termo o protesto constante de sua petição retro, a qual offerecia como parte da presente, e de como assim o disse e protestou, lavrei este termo, no qual, depois de lido se firmou com as ditas testemunhas : eu Francisco Joaquim Pereira, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Ernesto Silva, o subscrevi.—João Caetano de Abreu.—João Manoel de Souza.—João Melchiades Fortunato de Souza. E mais se não continha em dito termo de protesto, aqui fielmente copiado. Depois do que produzindo os supplicantes suas testemunhas, que depozeram convenientemente acerca da ausencia do supplicado, o respectivo escrivão fazendo sellar e preparar os autos, m'os fez conclusos e nelles proferi a sentença do theor seguinte :

Sentença.—Hei por justificada a ausenciade Valentim José da Rocha, pelo que o protesto de folhas ser-lhe-ha intimado por editaes, publicados e affixados, com o prazo de 30 dias. Custas ex-causa. Recife, 10 de fevereiro de 1876.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda. E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que e por força da qual o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado ao supplicado ausente para que compareça neste juizo allegando e provando o que for a bem de seu direito e justiça.

Portanto, toda e qualquer pessôa, parentes, amigos ou conhecidos do referido justificados, poder-lhe-ha fazer sciente de todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o o presente edital, que sera affixado nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dato e passado nesta cidade do Recife aos 10 de fevereiro de 1876.—Subscrevi, Ernesto Silva.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda,

DECLARAÇÕES.

Recebedoria de Pernambuco

Taxa de escravos

Pela recebedoria de Pernambuco se faz publico que se está procedendo a cobrança da taxa de escravos relativa ao exercicio de 1875-1876.

Os collectados que não pagarem até 29 de fevereiro vindouro, incorrerão na multa estabelecida por lei. Recife, 11 de janeiro de 1876.

Servindo de administrador,
Francisco Augusto de Almeida

Arrematação

Acha-se em praça para ser arrematado a quem mais der, e maior lanço offerecer, o engenho Santo Amaro Novo, sito nesta comarca de Jaboatão, pertencente aos herdeiros do finado commendador José Francisco Pereira da Silva, cuja venda terá lugar no dia 2 de março do corrente anno, no lugar e hora do costume. Villa de Jaboatão, 14 de fevereiro de 1876.

CONSULADO PROVINCIAL

Em observancia do art. 6º do regulamento de 7 de outubro de 1873, irão á praça, perante esta repartição, em 19 do corrente, ao meio dia, machinas e pedras de amolar e outros artigos de ferragens, apprehendidos ao mascate Walcoot, tudo avaliado em 15$160.

Consulado provincial de Pernambuco, 14 de fevereiro de 1876.

O administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

CONSULADO PROVINCIAL

Em virtude do art. 6º do regulamento de 7 de outubro de 1873, irá á praça, perante esta repartição, no dia 19 do corrente, ao meio dia, uma caixa envidraçada, de miudezas, apprehendida ao mascate João Florillo, avaliada a mesma na importancia de 24$360.

Consulado provincial de Pernambuco, 14 de fevereiro de 1876.

O administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

Consulado provincial.

Por esta repartição se faz publico que no dia 1º de fevereiro vindouro se principiam a contar os 30 dias uteis, marcados de conformidade com o disposto no art. 41 do regulamento de 30 de outubro proximo passado, para a cobrança de todos os impostos sujeitos a lançamento, pertencentes ao anno financeiro corrente de 1875 a 1876.

Os contribuintes que não pagarem durante os referidos 30 dias, incorrerão na multa de 6 º[º.

Consulado provincial de Pernambuco, 28 de janeiro de 1876.

O administrador,
Eduardo A. d'Oliveira.

OBRAS PUBLICAS

Perante a repartição das obras publicas irá em praça no dia 24 do corrente, ao meio dia, para serem arrematadas por quem menor preço offerecer, as obras dos reparos urgentes da ponte do engenho Novo do Cabo, na importancia de 1:060$.

O orçamento e condições do contrato acham-se na secretaria da mesma repartição, para serem examinados.

O Illm. Sr. engenheiro director manda fazer publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, irá á praça perante esta repartição, no dia 18 do corrente, ao meio dia, as madeiras velhas da ponte dos Afogados, servindo de base a quantia já offerecida de 300$.

Secretaria da repartição das obras publicas, 15 de fevereiro de 1876

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Sociedade Gallileo

Installada na rua do Barão da Victoria n. 50, 3º andar

Pelo presente são convidados todos os socios da mesma sociedade a comparecerem no dia 18 do corrente, ás 6 1[2 horas da tarde, no lugar acima indicado, para o fim de proceder-se a eleição de alguns funccionarios que não aceitaram os lugares para que tinham sido eleitos, e apresentaram escusa legal. Recife, 15 de fevereiro de 1876

O secretario,
Joaquim Cavalcante de Hollanda Albuquerq

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte :

629,60 metros de algodãozinho para camisas, fronhas e toalhas.
462,50 ditos de algodão riscado, para calça de enfiar.
904 ditos de dito trançado, fabricado no paiz.
229,50 ditos de flanella.
38 ditos de brim branco liso.
112 mantas de lã.
1 bandeira imperial de filelle, de cinco pannos.
10 cobertas de chita.
4 camisas de morim.
4 fronhas de morim.
3 calças de enfiar, de chita.
83 colchões de panno de linho, cheios de capim.
191 traveseiros de dito idem.
292 pares de chinellos de couro.
400 gravatas de sola envernizada.
25 ourinóes de louça com tampa.
4 escarradeiras de louça.
3 bacias e jarros de louça.
2 copos raduados de 1 a 500 grammas.
143 facas e garfos para mesa.
88 colheres de metal para sopa.
3 panellas de ferro para oito praças.
2 ditas de dito para cincoenta praças.
2 cassarolas de ferro, forradas de porceiana.
1 bomba pequena com canno de chumbo, para tirar agua.
1 carrilhom.
2 clarinetas.
1 contra baixo de si-bemól.
1 dito dito de mi-bemól.
1 flautim.
1 ophicleide em si-bemól.
1 dito em dó.
1 pistom.
1 par de pratos para musica.
2 trombones.
2 trompas.

Os pretendentes, depois de habilitados na fórma do § 1º do art. 62 do regulamento em vigor, deverão apresentar suas propostas em duplicata, e em carta fechada, acompanhadas de amostras dos objectos que propozerem vender, devendo declarar naquellas, que se sujeitam as multas do citado regulamento, e o prazo necessario para a entrada dos mesmos objectos, no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 10 de fevereiro de 1876.

O secretario,
J. de Albuquerque B. Guimarães.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illma. junta administrativa desta Santa Casa, vai á praça por venda, em virtude de autorisação do Exm. presidente da provincia, a fasenda denominada Carnaúba, sita no termo de Flores, pertencente aos estabelecimentos de caridade, com muitas terras para plantação e criação, e com algum gado vaccum e cavallar.

Os proponentes deverão comparecer na sala das sessões da mesma junta, pelas 3 horas da tarde do dia 14 de março do 1876 ; devendo ser preferido aquelle que melhores vantagens offerecer sobre a quantia de 800$, tomada por base.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de novembro de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Dividendo

S. P. Johnston & C., administradores da massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C., com autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, pagarão o segundo dividendo de 25 0[0, no seu escriprorio á rua de D. Maria Cesar ns. 40 e 42.

Sociedade Monte-Pio Santa Cruz.

Do ordem do irmão moderador, são convidados todos os irmãos desta sociedade a comparecerem as 7 horas da manhã do dia 18 do corrente, para assistirem á missa funebre que se tem de celebrar por alma do nosso socio Philadelpho da Silva Monteiro.

Secretaria da Sociedade Monte-Pio Santa Cruz, 14 de fevereiro de 1876.

O 1.º epistologico,
João B. Pereira do Lago.

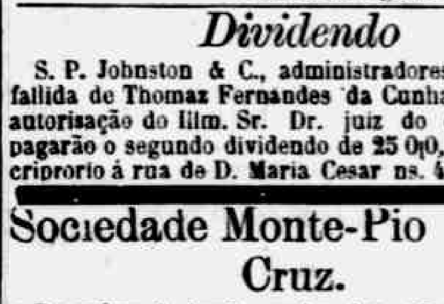

Estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe.

Trens extraordinarios.

De 15 de fevereiro em diante, ficam supprimidos os trens extraordinarios das 10 1[2 horas da noite e da manhã, tanto dos sabbados como dos domingos e dias santificados, em consequencia da ausencia de passageiros a essa hora.

L. J. de Miranda.

Sociedade Monte-Pio Santa Cruz.

De ordem do irmão moderador, são convidados todos os irmãos desta sociedade, a comparecerem na séde de nossa sociedade no dia 18 do corrente ás 7 horas da noite, para tratar-se de negocios de interesse.

Secretaria da Sociedade Monte-Pio Santa Cruz, em 14 de fevereiro 1876.

O 1.º epistologico.
João B. Pereira do Lago.

Garantia Nacional

Associação de interesses mutuo ara a liquidação do capital empregado no elemento servil, autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875, e garantida por apolices da divida publica, depositadas no Banco do Brasil, inalienaveis até a época das liquidações.

CONSELHO FISCAL.

Membros effectivos.

O Exm. Sr. Visconde da Silva.
O Exm. Sr. Barão de S. Francisco Filho.
O Exm. Sr. Barão do Rio Bonito.

SUPPLENTES.

O Exm. Sr. Barão de Mesquita.
O Exm. Sr. Francisco de Figueiredo.
O Exm. Sr. desembargador Izidro Borges Monteiro.

A directoria dessa importantissima associação funcciona na côrte, em seu escriptorio á rua de S. Pedro n. 14, 1º andar.

BANQUEIRO NA CORTE.

Banco do Brasil.

BANQUEIRO NESTA PROVINCIA,
English Bank of Rio de Janeiro Limited
Pernambuco.

Representante o Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral, em seu escriptorio de advogacia á rua do Imperador n. 81, 1.° andar.

Mediante uma contribuição minima esta associação, se por um lado assegura a permanencia do capital representado no escravo, pelo outro o faz accrescer acima das previsões daquelles mesmos espiritos, que não se acham submettidos ás antigas praticas de ruinosos e imprevidentes habitos de desattenção para as incertezas do futuro.

Tão insignificante é a contribuição de 12$ annualmente, por cada escravo, que este poderá realisal-a por si, com a intervenção do senhor, sem considerar grande sacrificio essa sua resolução, determinada pelo interesse de obter a liberdade, que aliás não será da parte do proprietario uma concessão obrigatoria, mas facultativa.

Preoccupado dessa nobre esperança, verificar-se-ha com certeza uma transformação moral muito benefica na conducta do escravo á favor do interesse do senhor.

Vê-se, portanto, que os fins da Garantia Nacional são de elevado alcance humanitario e economico, e que em tal caso, essa instituição, nas circumstancias especiaes em que nos achamos, vem constituir-se um elemento poderoso de progresso social, de civilisação e moralidade.

A' respeito da classe dos ingenuos não é menos vantajosa a creação de um capital, que é mais que sufficiente para compensação do senhor da escrava, visto que depois da lei de 28 de setembro nenhuma das providencias promettidas foi traduzida em facto.

Aos proprietarios de escravos não illudam esperanças infundadas de emancipação á custa do thesouro.

As garantias de juros em favor das vias ferreas cujo desenvolvimento é uma necessidade palpitante, e os empenhos crescentes em outros differentes ramos de serviços, tendem a absorver todas as nossas rendas, ainda que de futuro ellas venham a ser praticamente mais avultadas.

Para que se produza prompta convicção no espirito dos proprietarios de escravos, basta saber-se que uma vez feita a inscripção do escravo, cujo valor é perecivel, além de muitos outros accidentes, desapparecem todas as contingencias dessa propriedade tão susceptivel de riscos.

Chama-se a attenção dos interessados para a leitura dos artigos editoriaes dos principaes orgãos da imprensa da côrte, para que se compenetrem da immensa utilidade da creação da Garantia Nacional.

Os referidos artigos foram transcriptos no *Diario de Pernambuco* de terça-feira, 2 de novembro do corrente anno, e no *Jronal do Recife* do dia 3 do referido mez

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 17 de fevereiro, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Coronel Suassuna	
Sobrado n. 41 (fechada)	240$000
Loja do mesmo	126$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Idem de 2 andares e sotão n. 1 fechado	400$000
Rua larga do Rosario.	
2.° andar do sobrado n. 24.	420$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 45 fechada.	235$000
Idem n. 63	207$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26.	305$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	183$000
Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 61	190$000
Largo da Compina.	
idem n. 11	120$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Pateo do Paraizo.	
Loja da frente do sobrado n. 29.	240$000
Praça do Conde d'Eu	
Sobrado de 2 andares d. 15.	1:353$000
Rua da Madre Deos.	
Casa terrea n. 12.	827$000
Rua do Burgos.	
Casa terrea n. 21.	180$000
Rua de Gervasio Pires.	
Casa terrea n. 2 (fechada)	201$000
Rua da Restauração.	
Casa terrea n. 29.	202$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	240$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario.	
Tres andares do n. 22	861$000
1° andar do sobrado n. 27 (fechado)	240$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Encantamento.	
Dous andares do n. 11 (fechado)	1:000$000
Primeiro andar do n. 3.	120$000
Rua da Lingoeta.	
2.° andar do sobrado n. 14.	240$000
Travessa da Madre de Deos.	
Casa terrea n. 14.	60$000
Travessa da rua da Cacimba.	
Idem n. 5.	200$000
Rua de S. Jorge.	
Idem n. 103.	207 000
Idem n. 98.	241$000
Casa terrea n. 96.	241$000
Casa terrea n. 94	251$000
Idem n. 105	200$000
Idem n. 108	209$000
Idem n. 106	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 12 de fevereiro de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigue de Souza.

AVISOS MARITIMOS

Rio de Janeiro.

Para o Rio de Janeiro pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignataria Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

Para o Rio de Janeiro

Seguirá com brevidade a barca brasileira *Conceição*, por ter grande parte de seu carregamento prompta para o resto, trata-se com Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

COMPANHIA PERNAMUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima no dia 19 do corrente, as 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 18, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Rio Grande do Sul

Pretende seguir com pouca demora, para o referido porto, o lugre portuguez *Mindello*, por ter porção de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Rio de Janeiro

Para o referido porto segue em poucos dias a barca portugueza *Ligeira*, faltando-lhe apenas um pequeno resto da carga que póde receber, e mais algumas miudezas: quem desejar carregar, póde entender-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Chageurs reunis
Companhia Franceza de Navegação a vapor.
Linha mensal entre o
Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
STEAMER,
VILLE DE BAHIA
Commandante Bugault.

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul, para onde recebe carga, sendo:

Para o Rio de Janeiro 700 rs. por cada sacco de assucar.

Para Santos 1$ idem idem.

Roga-se aos senhores importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os

Consignatarios
AUGUSTO FREDERICO D'OELIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor
PERNAMBUCO
Commandante o capitão-tenente Pedro H. Duarte

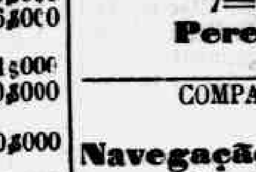

Espera-se dos portos do sul, até 17 do corrente, seguindo para os do norte no mesmo dia da chegada.

Para carga, passagens, valores e encommendas trata-se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, Penedo e Aracajú.

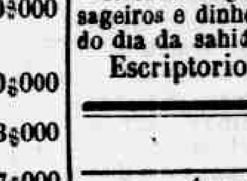

O vapor *Giuquiá*, commandante Costa, seguirá para os portos acima, no dia 21 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

LEILOES.

Agente Burlamaqui

LEILÃO
DE

seis caixas de chitas, quatrocentas ditas de meia para homem e senhoras, camisas para homem bretanhas ditas de cores, lenços de cassa, cobertores de lã, brim lona, algodãozinho, chales, aberturas de linho, madapolão, e algumas ferragens e miudezas.

HOJE
A's 11 horas em ponto

Por intervenção do agente Burlamaqui em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53.

LEILÃO
DE
dividas na importancia de
16:205$512

Sendo 14:348$692 em lettras e 1:856$820 em contas de livros

HOJE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente **Dias**, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora indicados, as dividas na importancia de 16:205$512, pertencentes á massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & Companhia.

Os titulos acham-se em poder do referido agente, onde podem desde já ser examinados.

AGENTE REMIGIO
LEILÃO

De uma importante mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, a Luiz XV, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consolos com tampos de pedra, 1 rico piano de armario de jacarandá, de 3 cordas, com excellentes vozes, de um afamado fabricante de Paris, uma toilette de mogno, com pedra e espelho, 2 espelhos, 1 guarda roupa de amarello, 1 guarda vestidos de dito, 1 commoda de dito, 2 mesas ditas de dito, 1 guarda louça, 1 cama franceza para casal, 1 lavatorio, 1 marquezão, 1 marqueza, 1 cabide, 1 quartinheira, 1 mesa elastica, 1 sofá de amarello, 2 consolos de dito, 6 cadeiras de guarnição, 1 machina de manivella para costura, 1 apparelho de porcelana para almoço, 1 dito para jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, uma duzia de colheres de electro-plate para sôpa, ouro prata, relogios de ouro e prata, e muitos outros objectos que estarão patentes ao acto do leilão.

HOJE
A'S 11 HORAS EM PONTO

No 2° andar n. 60 A, da rua Duque de Caxias, entrada pela rua estreita do Rosario

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos moveis e mais artigos acima declarados, por conta e risco de uma familia que se retira para fóra da provincia.

LEILÃO
DE
moveis, louça, crystaes e importantes joias
Sendo:

Uma mobilia composta de 18 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 consolos e 1 sofá, 1 cama para casal, 1 guarda vestidos, 1 commoda, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 cama para menino, 1 cabide, 1 santuario, 1 marquezão, 2 espreguiçadeiras, 1 relogio, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, cadeiras de balanço, 1 relogio com 30 peças, 1 cosmoramatocadores, espelhos de crystal, aparadores, cadeiras avulsas, marquezas, louça para jantar, dita para almoço, copos, calices, garrafas para vinho, e diversas joias de gosto que serão vendidas em continuação.

HOJE
A'S 11 HORAS
A' rua do Aragão n. 18

O agente Burlamaqui autorisado pelo Sr. Henrique Maia da C. Amorim, venderá em leilão os moveis acima declarados, os quaes se tornam recommendaveis pelo estado em que se acham.

LEILÃO
DE
bons moveis, vidros, objectos de ouro e um vocabulario de Bluteau
HOJE

No sobrado da rua de Santo Amaro n. 14.
Constando de:

Uma mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, 1 rica cama de jacarandá, 1 importante toilette de dito, 1 commoda dito, 1 guarda vestidos de amarello, 1 excellente aparador de amarello, 1 mesa de dito para escriptorio, 12 cadeiras de jacarandá, 12 ditas de amarello e 1 tapete grande.

Uma espingarda, 1 terno de bandejas marchetadas, 1 apparelho de electro-plate, 1 relogio de parede, 1 vocabulario de Bluteau.

Duas classes para escripta e 1 quadro.

Um adereço, pulseiras, brincos, trancelins e um importante relogio com corrente.

O agente Martins fará leilão por ordem de uma familia que se retira da provincia, de todos os moveis acima, os quaes tornam-se recommendaveis por serem muito bem acabados e terem pouco uso.

No sobrado á rua de Santo Amaro n. 14
A'S 11 HORAS.

AGENTE REMIGIO
LEILÃO
DE

um grande e importante espelho oval, vidro de crystal e moldura dourada, com ricos lavores, o mais lindo que tem vindo á esta praça

HOJE
A's 11 horas

No 2° andar n. 60 A, da rua Duque de Caxias, entrada pela rua estreita do Rosario, na mesma occasião do leilão de moveis já annunciado.

Por intervenção do agente Remigio.

Ultimo leilaõ
DE

um sobrado de um andar e sotão, com duas frentes, sendo uma para a rua do Coronel Suassuna n. 296, e outra para o largo da rua Imperial, com os seguintes commodos: no 1° andar 2 salas, 4 quartos, terraço e sotão com um grande salão proprio para dormida, cozinha, etc., etc.; o pavimento terreo é occupado por um estabelecimento de molhados, tendo no fundo, por baixo do terraço, duas casinhas de porta e janella.

De uma pequena casa terrea sita á rua do Ypiranga n. 13.

De uma dita dita na rua de Lomas Valentinas n. 59.

QUINTA-FEIRA 17 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.
No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto especial do commercio, levará pela ultima vez a leilão, no dia e hora indicados, os referidos predios, pertencentes á massa fallida de Antonio José Vieira.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar os referidos predios, e para qualquer informação que precisarem, o referido agente dará.

Agente Pestana

leilão
DE

5 queijos suissos, chegados ultimamente
QUINTA-FEIRA 17 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem do Sr. Annes.

O agente Pestana, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 5 queijos suissos, chegados ultimamente.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs compradores.

Feira Semanal
DE

1 relogio com 20 peças, toilettes de mogno e jacarandá, 1 guarda louça de amarello, santuarios, camas francezas, aparadores de mogno, jacarandá e amarello, etagers, cofres de ferro, carteiras para escriptorio, uma mesa elastica, secretarias, objectos de ouro, rewolvers, relogios de parede, chapéos para homem, camas de ferro, 1 rolo de esteiras, quadros, diversos passaros cantadores, quinquilharias, 1 lote de vidraças para armação, 1 banco para marcineiro, miudezas, machinas de costura, muitos trastes avulsos e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos por barato preço, por conta de diversos

Quinta-feira 17 do corrente
ás 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL
16---Rua do Imperador---16
Armazem do Olympio

LEILÃO
DE

uma casa terrea sita á rua do Jardim n. 27, com os seguintes commodos: 2 salas, 2 quartos grandes, cozinha, quintal murado, cacimba, apparelho, etc., está livre e desembaraçada de todo e qualquer onus

SEXTA-FEIRA 18 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora aima indicados, o referido predio.

Para qualquer informação de que precisarem o agente dará.

LEILÃO
DE
moveis e objectos de ouro
SEXTA-FEIRA 18 DO CORRENTE
No sobrado n. 68 da rua Direita
A saber:

Uma mobilia de faia, 2 espelhos, tapetes, relogios, camas francezas de amarello, toilettes, guarda vestidos, marquezas, marquezões, 1 mesa elastica, uma meia mobilia de faia, diversos instrumentos de musica, objectos de ouro e mais alguns moveis que estarão á vista no acto do leilão.

pelo agente Martins.
A's 11 horas do dia acima.

LEILÃO
DE

uma linda mobilia de jacarandá, com tampo de pedra, 1 guarda vestidos de amarello, 1 toilette, com tampo de pedra marmore, de 3 bacias, propria para barbeiro, jarros de vidros para flores. 1 candelabro com 4 luzes, para sala, diversos quadros, moveis avulsos, uma cama franceza de amarello, 2 maquinas de costura e 1 para sapateiro

SEXTA-FEIRA 18 DO CORRENTE
A' rua do Vigario n. 21.
A's 11 horas em ponto.

Em seguida o mesme agente fará leilão de 35 chapéos de palha da Italia e Amazonas, 100 peças de fita de seda, diversas fitas para chapéos, chapéos para criança, cerca de 200 plumas de diversas côres, diversas peças de elastico para chapéos, diversos ramos de flores artificiaes, 10 grozas de botões de madreperola, 1,000 peças de fita de lã e 1 cabriolet para criança.

Por intervenção do agente Neves Filho.

Optimo
LEILAÕ
Terça-feira, 22 do corrente
A's 11 horas da manhã

No Caminho Novo n. 108, junto á estação

O agente Neves Filho, autorisado por uma familia que se retira para a Europa, fará leilão, no dia e hora acima, dos moveis e mais artigos que abaixo se menciona

A saber:

Sala de visita.

Um magnifico piano de jacarandá, do fabricante Carll Cheel, 1 linda mobilia de mogno, a Luiz XV, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos, com tampo de pedra, 2 bancas de jacarandá, com tampo de dita.

Gabinete.

Uma linda secretaria de carvalho, 1 commoda, madeira branca, 1 grande relogio de parede, com corda para 15 dias, 1 cofre de ferro, prova de fogo, diversas cadeiras de mogno.

Quarto de dormir.

Uma linda cama para casal, 1 guarda vestido, 1 cabide, lavatorios, commodas e 1 guarda roupa.

Sala de jantar.

Uma mesa elastica, 2 aparadores, apparelhos de louça para almoço e jantar e 18 cadeiras de mogno.

E muitos outros objectos de uso domestico, como sejam: trens de cozinha, bancas e muitos outros objectos que estarão ao exame dos compradores.

AVISOS DIVERSOS

— PRECISA-SE de vendedores de bolos: na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24. Paga-se bem.

FAZ-SE TODO NEGOCIO
com uma mobilia de amarello em perfeito estado, na rua do Coronel Suassuna, n. 88.

— PRECISA-SE de duas pretas escravas, quitandeiras, para venderem as fructas do sitio Cafundó: quem as tiver e quizer aluga-las, dirija-se ao mesmo sitio, á estrada de João de Barros, ou ao escriptorio deste jornal, a fallar com o Ferreira.

— PRECISA-SE de duas amas para o serviço interno de pequena familia: na rua da Senzalla-velha n. 68, segundo andar.

— Aluga-se uma escrava que engomme e seja quitandeira: na aua do Jardim n. 17.

— No segundo andar da casa n. 41, rua do Rangel se dirá quem dá dinheiro a premio sob hypotheca.

— Joaquim Paes Pereira da Silva, tendo de retirar-se para Portugal, roga a todos os seus devedores mandarem saldar seus debitos até o dia 20 do corrente, findo o qual fará entrega ao seu procurador para serem cobrados judicialmente. Recife, 7 de fevereiro de 1876.

— ALUGA-SE o segundo andar do sobrado sito á rua do Marquez de Olinda n. 26, calado e pintado, por preço commodo: a tratar na loja do mesmo sobrado.

— ALUGA-SE o primeiro e segundo andares da casa n. 3 da rua da Penha, o primeiro da rua de Santa Rita n. 25, e o pavimento terreo da de n. 27 da rua de Lomas Valentinas: a tratar no segundo andar da casa n. 41 da rua do Rangel.

— Permuta-se por escravos ou por sitio proximo desta praça duas casas novas bem construidas, tendo uma dellas gaz e agua encanados, e localisadas em boa rua: quem pretender este negocio, avise por este jornal.

— 6:000$000 a juros modico, rua de Hortas n. 86.

— 500$000 sob penhor em uma escrava: na rua de Hortas n. 86.

— Ainda está por alugar o sobrado n. 37 da rua da Concordia: os pretendentes dirijam-se á rua dos Quarteis n. 14.

— José Joaquim da Silva Maia, tutor de seu filho, José Joaquim da Cunha Maia, pelo presente declara que não se responsabilisa por qualquer divida que elle tenha contrahido ou possa contrahir.

Recife, 11 de fevereiro de 1876.

PRECISA SE de um moço livre ou escravo para criado no palacio de Industria: rua do Barão da Victoria n. 45.

— Está para alugar na travessa da rua do Principe, da freguezia da Bôa-Vista, uma casa pequena, com duas salas, tres quartos, cozinha e commodo de criado: a fallar na rua da Attracção n. 12.

— PRECISA-SE de pessoas de ambos os sexos, para vender bolos pelas ruas: na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24.

— Precisa-se de uma pessoa capaz e que tenha pratica e as habilitações necessarias para tomar conta de uma taverna por balanço, dando-se sociedade, caso entre com algum capital, a casa é a melhor possivel, e tem sempre dado bons lucros, como se póde mostrar: a tratar no largo da Paz n. 23, Afogados.

— PRECISA-SE de 1:000$ a premio, dando-se como garantia uma casa de pedra e cal, construida de novo, sita no Porto da Madeira, junto a estação, em Beberibe: a tratar na mesma.

— PRECISA-SE de uma ama para comprar e cozinhar, para uma pequena familia: a tratar na rua do Rosario da Bôa-Vista, casa n. 46

— Grande diccionario de Fr. Domingos, obra em cinco volumes, encadernados em inteira de couro, nova em folha: vende-se na papelaria parisiense, rua do Imperador n. 71, por metade do seu justo preço.

— PRECISA-SE de um jardineiro e de um trabalhador, para o sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira, á Ponte de Uchôa, confronte a estação.

— PRECISA SE de um caixeiro com pratica de taverna: na travessa dos Martyrios n. 8, taverna

— OFFERECE-SE um moço com pratica e habilitações para tomar conta de qualquer casa de molhados, ou como caixeiro, prefere-se para fóra da cidade: a tratar na rua do Fogo n. 20, taverna.

— Está por alugar-se a casa de azulejo da rua dos Prazeres.

— PRECISA-SE de uma ama para casa de familia de duas pessoas: na rua de S. Francisco numero 12.

— ALUGA-SE o armazem, 1° e 3° andares da rua do Marquez de Olinda n. 52, o armazem n. 35, o 1° andar n. 39, e 2° n. 41 da rua do Imperador, e o 1° andar no caes 22 de Novembro n. 32: a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira, á rua do Marquez de Olinda n. 20, escriptorio.

— ALUGA-SE dous armazens grandes, no caes do Ramos ns. 24-42: a tratar com José Cordeiro de Rego Pontes.

— ALUGA-SE um sobrado de um andar e sotéa corrida e loja, com as accommodações seguintes: 2 salas no pavimento terreo, sendo a da frente forrada, 4 quartos, cozinha fóra; no 1° andar 4 quartos, 1 gabinete puxado fóra e 2 salas; na sotéa 4 quartos, 2 salas e cozinha fóra, quintal, cacimba, tanque para banho, cocheira e estribaria para um cavallo, 1 quarto na escada para criado, e outros commodos que o tornam proprio para residencia de algum agricultor, pela proximidade da estação das Cinco Pontas, na rua do Coronel Suassuna n. 276: quem o pretender, dirija se á rua do Apollo numero 51.

— ALUGA-SE o 1° andar e sotão da casa terrea n. 56, na rua da Restauração (outr'ora Guia): a tratar na mesma rua 54, padaria.

— ALUGA-SE a casa n. 6, na rua do Lima, em Santo Amaro das Salinas: a tratar na rua da Guia n. 54, padaria.

— ALUGA-SE o primeiro e segundo andares da casa n. 3, rua da Penha, o primeiro da rua de Santa Rita n. 25, e o pavimento terreo da de n. 27, rua de Lomas Valentinas: a tratar no segundo andar da casa n. 41 da rua do Rangel.

— ALUGA-SE o primeiro andar e loja, na rua e Matriz, ou Visconde de Albuquerque n. 44: tratar defronte do palacio do bispo, n. 23

— ALUGA-SE a casa da travessa de D. Pedro I n. 9: a tratar com o commendador Tasso.

— ALUGA-SE uma escrava para casa de pouca familia ou homem solteiro, para cozinhar e ensaboar: a tratar na rua do Cabugá n. 9, segundo andar, entrada pela rua das Trincheiras, segunda escada.

AMA Precisa se de uma ama, livre ou escrava, na rua da União numero 47.

Ama Para comprar e cozinhar: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 12, loja.

AMA Na Soledade n. 74, precisa-se de uma engommadeira.

Ama Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em uma casa de paucas pessoas: a tratar á rua do Bom Jesus n. 20, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Concordia n. 229.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de pouca familia: á rua do Capibaribe n. 40.

Ama No Corredor do Bispo n. 5, precisa-se de uma ama que saiba engommar e cozinhar, para casa de tres pessoas.

Ama Precisa-se de uma ama cozinheira na rua da Imperatriz n. 16, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de pouca familia: a tratar na rua do Crespo n. 18, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviço de casa de familia: na rua da Praia n. 59, loja.

AMA Precisa-se de uma ama cozinheira para casa de familia: a tratar a rua do Hospicio, casa terrea n. 46.

AMA Ainda se precisa de uma ama para casa de homem solteiro: a tratar no pateo da Penha n. 8.

Escravas.

Precisa-se alugar duas escravas, na rua de S. Francisco n. 12, casa de familia de duas pessoas

Com urgencia

Precisa-se de uma ama que seja moça, e que entenda bem de cozinha: na rua da Cadeia-nova n. 15, sobrado

Moleques e pretas

Precisa-se de moleques e pretas para vender bolos: a tratar na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

Empregado.

Na rua de S. Francisco n. 72, precisa-se de uma pessoa com as qualidades precisas para occupar o lugar de censor em um collegio.

CASA DA FORTUNA.
AOS 3:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 3548 com 900$000, um meio n. 272 com 400$000, um meio n. 3560 com 200$000, um meio n. 3074 com 100$, um meio n. 2508 com 100$, um meio n. 3605 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (177ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 8ª parte das loterias a beneficio da nova igreja da Casa Forte (178ª), que se extrahirá na quarta-feira, 23 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Aos 3:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 900$000 em meio bilhete de n. 3548, alem de outras sortes menores de 40$ e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (177ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 8ª parte das loterias a beneficio da nova igreja da Casa Forte, que se extrahirá no dia 23 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

VICHY
ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, BOULEVART MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extraidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todas as productos a marca do CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ

Os productos de acima achão-se:
Em *Pernambuco*, HARISMENDY & LABILLE, 9, rua do Commercio. 2

Medalha de Ouro da Sociedade Pharmaceutica de Paris.
GRAGEAS DE ERGOTINA-BONJEAN

São empregadas com o maior successo para facilitar o trabalho do parto, para as perdas espantosas que as vezes delle resultão; contra as hemorrhagias de qualquer natureza (*escarros, perdas de sangue, etc.*), as *obstrucções do utero*, o *escorbuto*, as *dysenterias* e *diarrheas chronicas*, etc., e a final para combatter a *tisica pulmonar* e demorar a sua marcha.

São vendidas unicamente em frascos com o sello e a firma do inventor e do preparador o **Sr. LAURENT** e accompanhadas d'uma noticia impressa.

Deposito geral em Paris: **LABELONYE e C**ª, 99, rua d'Aboukir.

Em *Pernambuco*, **A. REGORD.**

FALSI FICAÇÃO

!!! MUITO IMPORTANTE !!!

Desde muitos annos, AUDAZES FALSIFICADORES das PILULAS DEHAUT infestam o Brazil e fazem acreditar ao publico enganado, que este excellente PURGATIVO não tem as mesmas propriedades que outr'ora. Para socegar o publico, o Dr. DEHAUT declara que, ha mais de dois annos, mudou a côr das suas VERDADEIRAS PILULAS. Estas não são amarellas como antigamente, mas completamente brancas e sem sabor algum. Assim pois, por mais bem imitadas que sejam, a caixa, os rotolos, e todos os signaes exteriores, recusar como falsas todas as pilulas que sejam assucaradas, amarelladas, e não sejam perfeitamente redondas e lisas, cujo timbre DEHAUT, que traz cada pilula seja hesitado. Estes productos falsificados são perigosos: unicamente as VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT permittem de uzar o methodo purgativo em doses repetidas sem inconveniente, e, concorrentemente ao seu emprego, de tomar um alimento fortificante e reparador, e fazem o medicamento por excellencia de todas as doenças chronicas.

Dirigir-se para não ser enganado, aos importadores cujos nomes seguem:
Estes importadores s'engajaram a não vender PILULAS FALSAS DE DEHAUT.
Pernambuco: A. MAURER, Pharmaceutico; — FRANCISCO MANOEL DA SILVA e Cª, Pharmaceuticos.

CARNE-FERRO-QUINA
VINHO E XAROPE FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA!! Os medicos provarão que não ha medicamento mais poderoso para curar: *Chlorosis* ou *cores pallidas*, *perdas brancas*, *demora* ou *suppressao do menstruo*, *pobreza*, ou *alteraçao do sangue*, *rachitismo*, *affecções escrofulosas e escorbuticas*, porque os ferruginosos Aroud são os unicos que apresentão reunidos; a carne, o alimento mais reparador, o Ferro, alimento vital do sangue, a Quina, o mais precioso dos tonicos; em summa todos os elementos constitutivos do sangue, dos ossos, dos tecidos, e das carnes combinados com o que harmonisa e decupla as forças, com o que restitue a vida, et a saude. E' textualmente assim que o affirmam as nossas celebridades medicas:

« Declaro que o Vinho ferruginoso Aroud é assimilado e cura as molestias para as quaes não são tolerados os mais afamados ferruginosos, e quando a menor esperança parece perdida eque os outros remedios são inefficazes. » — *Doutor Minder*, professor de clinica e cirurgia da Eschola de Medicina.

« Considero seu Vinho ferruginoso como uma das mais preciosas descobertas da medicina para curar a *chlorosis* e a *anemia*. — *Doutor Hoursolle*, da Academia.

Seus preparados ferruginosos são os mais logicos. A therapeutica deve-lhe agradecimentos. São elles os especificos da *chlorosis*, dos *desalentos*, de *todas as affecções escrofulosas* e *rachiticas*, et de *todas as molestias* causadas por um *vicio* ou *pobreza de sangue*. » — *DoutorCausse*, professor de clinica obstetrical.

Pharmacia AROUD, em Lyon, França

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico preparador.
PILULAS DE PEPSINA DE HOGG

Debaixo desta forma especial a pepsina he posta inteiramente ao abrigo do contacto do ar; desta maneira este precioso medicamento nem se alterar nem perde as suas propriedades, e a sua efficacia he então certa.

As pilulas de Hogg são de tres preparações differentes:

1ª PILULAS DE HOGG com pepsina pura, contra as más digestões, as azias, os vomitos e outras affecções especiaes do estomago.

2ª PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao ferro reduzido pelo hydrogenio, para as affecções de estomago complicadas de fraqueza geral, pobreza de sangue, etc., etc.: são igualmente muito fortificantes.

3ª PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao iodureto de ferro inalteravel, para as doenças escrofulosas, lymphaticas, e syphiliticas, na phthisica, etc.

A pepsina pela sua união ao ferro e ao iodureto de ferro modifica o que estes dois agentes preciosos tinham de muito excitante sobre o estomago das pessoas nervosas ou irritaveis.

As pilulas de Hogg vendem-se somente em frascos triangulares nas principaes pharmacias.

MOLESTIAS DE PELLE
PILULAS
DO DOUTOR CAZENAVE

Estas pilulas são o resultado de 40 annos de experiencias e notaveis estudos feitos pelo illustre Doutor Cazenave, no Hospital de S. Luiz, consagrado especialmente ao tratamento das molestias da pelle.

Podem logo os Srs medicos receital-as e os doentes as tomar com a maior confiança, seguros de obter em pouco tempo e sem possibilidade alguma de recahida, o restabelecimento o mais completo dos eczemas, prurigos, empigems, tinha e em geral de todas as erupções e molestias da pelle por muito graves que sejão.

Depositos em Pernambuco: FERREIRA, MAIA E Cª; FRANCISCO DA SILVA E Cª.

ALBERTO HENSCHEL & C.

Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

RETRATOS A OLEO

Chegou finalmente da Europa o nosso já tão conhecido, e por tanto tempo esperado pintor o Sr. Piereck, e estamos agora habilitados a fazer retratos a oleo, de qualquer tamanho, desde 5 metros de altura até miniatura. O Sr. Piereck, que durante tres annos da sua ausencia estudou com os primeiros mestres de Europa e na academia de Vienna d'Austria, está habilitado a pintar retratos, quer sejam pela sua excellente execução, quer pela sua extraordinaria semelhança, os primeiros na arte, e para que todo mundo estéja ao alcance de possuir retratos a oleo da sua familia e dos seus amigos, fazendo de um bom tamanho a 60$000. De pessoas ausentes ou fallecidos precisamos só uma photographia e garantimos perfeita parencia.

RETRATOS PHOTOGRAPHICOS como desde dez annos apresentamos ao publico, e julgamos que não ha necessidade de louvar estes nossos trabalhos.

IMPORTANTE SORTIMENTO

Grande reducção de preços

NA LOJA DOS ARCOS

Rua 1.° de Março antiga do Crespo n. 20 A, esquina

Superiores grosdenaples pretos, de 2$, 2$500, 2$800 e 3$ o covado.

Gorgorões pretos, para vestidos, seda pura, a 2$200, 4$, 5$ e 6$ o covado.

Cambraia de linho, parda, excellente fazenda para vestidos, muito apropriada ao nosso clima, cores muito bonitas e inteiramente novas, a 320 rs. o covado.

Tiras bordadas em cambraia de linho parda, de differentes larguras, muito proprias para enfeitar os vestidos de linho pardo, a 2$, 2$500 e 3$000 a peça.

Cambraia branca, bordada, para vestidos, gostos modernos, a 600 rs. o covado.

Tapetes grandes para sofá, desenhos novos, a 23$000,

Ditos menores, idem idem, idem idem, a 9$, 10$ e 14$.

Ditos para entradas de portas, a 3$ e 4$.

Cortinados bordados, para camas, a 7$, 10$, 12$, 14$ e 16$ o par.

Cambraia adamascada, para cortinados, com 20 varas, por 9$ a peça.

Grande variedade de madapolões francezes, com 22 metros ou 20 varas a 5$200, 5$400, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$ a peça.

Dito com 20 metros, superior qualidade, a 5$ a peça.

Variadissimo sortimento de chitas claras e escuras a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

Baptistas, padrões novos e miudinhos, a 280 rs o covado.

Incomparavel sortimento de cretones, a 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.

Algodãozinho liso, a 4$, 4$500, 5$ e 6$ a peça; superiores.

Chila, superior fazenda, propria para escravos, a 240 rs. o covado.

Grande sortimento de popelinas, a 280 e 320 rs. o covado.

Popelinas de linho e seda, padrões novos, a 600, 700 e 800 rs. o covado.

Meias cruas, superiores, para homem, a 5$500 e 6$ a duzia.

Ditas para senhora, a 7$, 8$ e 10$ a duzia.

Colchas de fustão de cores a 3$.

Brim transado, branco, superior, a 1$500 a vara.

Dito pardo, encorpado a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de malas para viagens.

Superiores esteiras da India, para forro de salas.

Alcatifas com lindos desenhos, para o mesmo fim.

Bramante de linho para lençoes, muito largo, a 2$, 2$500 e 3$ a vara.

Muitos outros artigos que se tornaria enfadonho mencionar e que se vendem por preços os mais reduzidos possiveis e que com certeza não se encontrará por menos em outra parte.

No n. 20 A, á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo, loja denominada

DOS ARCOS

FUNDIÇAO GERAL

RUA DO BRUM

Junto a estação dos Bonds

OU

No armazem da rua do Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindaste

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente medicos.

MACHINAS DE COSTURA

DE

SINGER

Preços reduzidos. Preços reduzidos.

65$000 75$000 110$000

AINDA NOVA REDUCÇÃO NOS PREÇOS 65$000

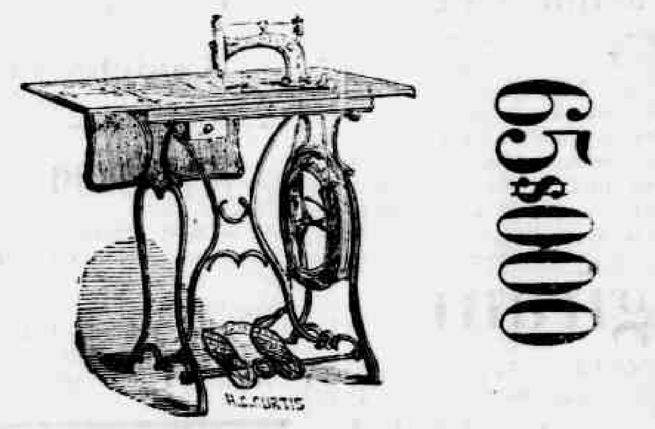

65$000

PARA CHEGAR AO Alcance de todos

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO

Rua do Imperador n. 43, 1.° andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer

E

Todas as pertenças e acessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS

Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA

Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n. 43.

Unica gencia Pernambuco.

ATTENÇAO.

CABELLEIREIRO FRANCEZ.

M. Luiz Chantin, participa ao respeitavel publico, que mudou se para a rua da Imperatriz n. 39.

Preços de trabalho.

Penteados de coque de qualquer gosto	1$000
Idem de um par de cachos	1$0
Concertos de coques antigos para a ultima moda	3$000
Penteados de senhoras, dentro da cidade	2$000
Penteados de senhoras em casa	1$000

SALÃO PARA BARBEAR E CORTAR CABELLOS

Rua da Impratriz n. 39, 1.° andar.

IMPORTANTE LIQUIDAÇÃO

O 59

N. 59 Rua Duque de Caxias N. 59

(Antiga do Queimado)

CORTES DE VESTIDOS.

Lindos cortes de pequim e com lindos desenhos, e com quantidade de enfeites, acompanhados de cartão e figurino, a 7$500; oh! que grande pechincha, a ellas, estão se acabando.

Lindissimos cortes de alsaciana, acompanhados de cinto e bolsinha, fazenda de gosto e phantazia, com figurino, em lindos cartões, a 14$.

Idem de baptista muito fina, sendo saia de uma côr, e sobresaia de outra, com figurino, a 12$.

Idem de cretone, de ricos podrões, com babados botões para enfeites, acompanhados de figurino, por 10$.

ESGUIAO.

Nova remessa de esguião fino, com 10 jardas, a 3$000.

NOVOS GOSTOS DE CHITAS.

Lindas chitas para cobertas, o que ha de melhor a desejar, a 400 rs. o covado.

LÃS CHINEZAS.

Lindas lãs com ricos desenhos, a 160 rs. o covado.

CHALES DE GAZE.

Chales de gaze, fazenda que sempre se vendeu a 6$, a 1$, oh! que pechincha, a elles.

CORTES DE CASEMIRA.

Cortes de casemira, fazenda fina, a 5$000. Só se vendo.

ALGODÃO AZUL AMERICANO.

Algodão azul trançado, com pequeno toque de avaria a 240 rs. o covado; os senhores de engenhos aproveitem.

LINDOS CHALES.

Magnificos chales de lã de quadros, com lindos desenhos a 5$000; só se vendo é que se acredita.

COLCHAS.

Grande sortimento de colchas de todas as qualidades a 3$ e a 4$ cada uma.

CORTINADOS.

Lindos cortinados bordados, a 5$000.

LENÇOS.

Lenços brancos abainhados a duzia 2$000.

Ditos de linho em caixinhas com figurinos, a duzia a 3$000.

POPELINAS.

Popelinas de seda, padrões lindos e modernas a 640 rs. o covado

Dita de seda pura com ricos desenhos a 1$600 o covado, aproveitem.

BARONEZAS.

Baronezas de lã, fazenda moderna, lindas cores a 320 rs. o covado.

LÃS DE QUADROS.

Lãzinhas de listras e quadrinhos, muito finas a 280 rs. o covado.

CASSA DE LINHO.

Cassas de linho de diversos padrões a 320 rs. o covado.

Dita de quadros e listras muito lindos padrões a 440 rs. o covado.

ALPACAS LISAS.

Novo sortimento de alpacas lisas muito finas, a 360 rs. o covado; apreveitem, é pechincha.

Dita lavradas, padrões modernos a 360 rs. o covado.

CAMBRAIAS TRANSPARENTES.

Cambraia transparente muito fina a 4$000 a peça.

Dita Victoria, fina, a 4$000 a peça.

CHITAS.

Chitas encarnadas com flores pretas, para coberta, a 500 rs. o covado.

Dita cretones muito fina a 500 rs. o covado.

BRINS PARDOS.

Brins pardos trançados a 360 rs. o covado.

Ditos lisos muito fino a 440 rs. o covado.

Ditos lisos, claro, superior a 500 rs. o covado.

Ditos trançados, de cores, padrões modernos a 400 rs. o covado.

Dito branco, fazenda muito fina, de linho, a 1$500 a vara.

Assim como outras muitas fazendas, lãs, popelinas, sedas, alpacas, alsacianas, algodão, madapolão, o que de tudo se dão amostras mediante qualquer pinhor.

O 59 da rua do Duque de Caxias

(Antiga do Queimado)

Por baixo do salão de cabelleireiro Jayme, denominado Tesoura de Ouro,

LOJA

De Carneiro da Cunha & C.

Grande liquidação de fazendas

NA

FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47,

Loja de Marques Pereira & C.

Popelinas de lã e seda, superiores, a 640 rs. o covado.

Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$500 o covado.

Granadinas de seda com listras e flores, para bailes, a 500 rs. o covado.

Grosdenaple preto para vestido, a 1$200 o covado. E' pechincha.

Gorgorão de seda preto para ditos, muito superior, a 3$000 o covado.

Cortes de seda para ditos, superior qualidade, a 20$ e 25$.

Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.

Ditos de gaze do mais apurado gosto, para dita, a 20$.

Vestuarios modernos para meninos, de todas as qualidades, a 4$ e 5$.

Ditos de differentes gostos para baptisado, a 6$ e 10$.

Saias brancas bordadas, a 4$.

Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.

Tapetes de todos os tamanhos, com lindos desenhos, por preços que admiram!

Cambraia branca, Victoria e transparente, a 3$, 3$500 e 4$.

Espartilhos a 3$. Só a Fragata.

Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$000

Ditos de casemira de quadros, a 3$500. E' barato!

Cortes de casemira para calça a 4$.

Madapolão francez e inglez, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Chitas claras e escuras, bonitos padrões a 240 e 280 rs. o covado; a ellas!

Esguião a 3$500 a peça.

Lenços de linho já abainhado, a 2$ a duzia.

Meias para homem, muito superiores, a 0$000 a duzia.

Dão-se amostras com penhor e levam-se as fazendas em casa dos pretendentes.

Na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

AGENCIA TELEGRAPHICA

HAVAS--REUTER

ESCRIPTORIO: 17---RUA DO COMMERCIO---17.

SERVIÇO DOS TELEGRAMMAS PARTICULARES

EXPEDIDOS DE PERNAMBUCO

Nova tarifa a começar do 1.° de janeiro de 1876 para os telegrammas d'além mar.

Inglaterra	— primeira palava — 10$900	cada palavra mais	— 4$350
Portugal	— « — 10$400	« «	— 4$150
Estados-Unidos	— « — 14$500	« «	— 5$850

Aos telegrammas de 2 a 17 palavras, reunir-se-ha uma taxa addicional á tarifa para Inglaterra: de 1$600 sendo para a França e Belgica; de 2$000 para a Hollanda; de 2$400 para a Noruega e Dinamarca; de 2$800 para a Suissa e Allemanha; de 3$600 para a Austria, Suecia, Italia, Servia, e Roumania; de 4$400 para a Turquia e Grecia Continental; e de 4$800 para a Russia, Malta, Corfú, e Catalunha.

Nova tarifa para os telegrammas sul-americanos.

Pará e Bahia	— primeira palavra — 4$000	cada palavra mais	— 1$600
Rio de Janeiro	— « « — 5$500	« « «	— 2$200
Santos e Montevidéo	— « « — 7$500	« « «	— 3$200

Provisoriamente.

Buenos-Ayres	— primeira palavra — 8$500	cada palavra mais	— 3$500
Valparaizo	— » « — 15$000	« « «	— 6$000

Em consequencia do augmento que tiveram os preços dos telegrammas, a assignatura dos boletins commerciaes, a começar do 1.° de janeiro de 1876, passa a ser de 25$000 mensaes. Recife, 1.° de janeiro de 1875.

O director da Agencia em Pernambuco,
Paul Pitron.

NINGUEM COMPRE CHAPEOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

MUDANÇA DE DOMICILIO

Até o dia 15 do corrente mez

Por isso vende-se por todo preço chapéos de sol modernos chegados nos dous ultimos pquetesa 1$500, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 12$, 15$, 18$ e 20$.

Por atacado 10 por cento de abatimento.

Na mesma casa ha sempre um lindo sortimento de cutilaria a mais fina e mais bem trabalhada que ha no mercado; assim como, chá muito superior, fumo francez (caporal) e rapé rolão. Tambem ha vinho de Borgonha em garrafas e em barris; garante se ser puro, por ser da sua propriedade e feito pelos mesmos.

Acabou-se o vinho por ora, até a nova colheita

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

NINGUEM COMPRE CHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

100$ de gratificação.

Fugio do engenho Fortaleza, da freguezia de Páo d'Alho, o escravo de nome Satyro, pardo, idade de 28 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, com falta de dentes na frente, e uma cicatriz abaixo do olho, tendo tambem os pés grandes. Ha toda a probabilidade de que elle se encontre pelo engenho Crimea ou suas immediações; e tambem pelos engenhos Jundiá, Jacú, Conceição e Pindobal, em cujos lugares elle tem parentes e conhecidos. Fugio tambem do mesmo engenho, o escravo Fabiano, estatura alta, bem preto, com 45 annos de idade, pouco mais ou menos, e com marcas bem viziveis de bexigas no rosto. E' quasi certo que elle se acha homisiado pelo engenho Morojó e povoação de Vicencia, onde tem amasia, parentes e conhecidos. Quem os apprehender e entregar ao seu senhor João Cavalcante de Albuquerque, no referido engenho, ou a seu irmão Francisco de Mello Cavalcante e Albuquerque, nesta praça, á rua de S. Jorge n. 74, segundo andar, receberá pelo primeiro a gratificação acima, e pelo segundo se gratificará generosamente.

Aluga-se

o segundo andar do pateo do Livramento n. 36, com commodos para familia: a tratar na loja do mesmo.

Aluga-se

um segundo andar com commodos para familia, com agua, gaz e esgoto, com seus apparelhos, é muito fresco e boas vistas, na rua do Hospicio n. 61: a tratar no 1° andar do mesmo.

tosse, as constipações, bronchites e inflammação ds pulmões

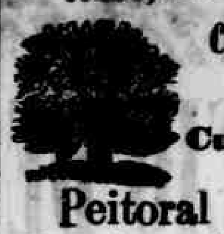

Curadas radicalmente com o

Peitoral de Anacahuita

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da ephysica e todas as molestias da garganta, o peito ou pimões.

CURSO

DE

Mathematica elementar

PELO

DR. CARNEIRO MONTEIRO

Arithmetica, algebra, geometria, trignometria e agrimensura

POR

methodo especial de ensino, em prelecções e estudo pratico precedendo ao theorico.

A tratar na rua do Duque de Caxias (antigamente rua das Cruzes n. 39, 1.° andar, das 11 horas ao meio dia.

NOVA LOJA

DENOMINADA DO VAPOR FRANCEZ

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

(Outr'ora Nova)

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento de crianças.

MASCARAS

Acaba de chegar grande quantidade deste artigo, que se vende muito barato, em duzia e a retalho, e quanto maior for a porção mais barato.

Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotos economicos para velas.
Bentes e gravatas.
Pisnagas de surpreza, para o entrudo.
Gravatas de surpreza, idem idem.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças a mesa.
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar crianças.
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 16--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

VIVA O CARNAVAL

Mendes Guimarães & Irmãos.

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

Tendo um grande sortimento de dominóes e vestuarios para homens e meninos, de diversas qualidades, e querendo vender barato para liquidar fazem um grande abatimento no preço, como vai dito.

Vende-se dominós para homem, a 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$.

Dominós para meninos, a 2$ e 3$.

Vestuarios a caracter para homem, a 4$, 5$, 6$ e 8$. Só para liquidar.

Mascaras de massa, a 320, para homem, senhoras e meninos.

Mascaras de arame, a 1$500 e 2$; tudo se liquida barato.

Lã a 400 rs.

Vende-se lã, propria para vestuarios, a 400, 500 e 640 rs. o covado.

Alpacas de côres

Vende-se alpacas de côres para vestuarios, a 400, 500 e 640 rs. o covado.

Lãzinhas a 160 rs.

Vende-se lãzinhas para vestidos, a 160, 320, e 400 rs. o covado.

Grande liquidação de fazendas de todas as qualidades

Madopolão, algodão, chitas, cassas, brim de Angola, brim de côres, brim branco, bramante, toalhas, ceroulas, camisas cobertores, cobertas, lençóes, meias, sedas pretas, grosdenaple preto, panno fino preto, casemira preta, e grosdenaple preto para vestido.

Roupas feitas de todas as qualidades, que se vende barato, para liquidar.
Cambraias brancas e de côres.
Aberturas para camisas.
Tapetes para salas.
Ganga para vestidos.
Bolsas para viagens.
Chapéos para senhoras e meninos.
Casemiras de cores para calças.

E outras muitas fazendas que se vende sem reserva de preço, que até o proprio freguez se ha de admirar como é que se vende barato assim.

Rua da Imperatriz n. 72.

NO

BAZAR NACIONAL

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda ao tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porém se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

PALACIO DE INDUSTRIA

CONFECTION FRANÇAISE

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

(Antiga rua Nova)

SINAY & LION

proprietarios deste novo estabelecimento, convidam todos os apreciadores da boa roupa franceza para homens e meninos, a virem visitar a sua grande exposição.

Podem vender mais em conta que qualquer outro, porque tem sua fabrica em Paris, e não passa por terceira mão.

Cada peça de obra será marcado em preço conhecido e fixo. Vantagem para todos.

Está fora de duvida e geralmente conhecido que a elegancia da fazenda franceza não tem rivaes em parte alguma, e a prova é que no Rio de Janeiro e em todas as cidades grandes do mundo tem obtido a melhor aceitação esta classe de estabelecimentos que aqui faltam.

O plano deste estabelecimento serio e de confiança, é de vender baratissimo na certeza de vender grande quantidade.

Encarregam-se de encommendas.

Vendem em grosso e a retalho.

Alguns preços na quantidade.

Calças de casemira de cor alta novidade.	8$000
Fraques de dita phantasia forrado de seda	18$000
Ditos de dita de panno phantasia ultimo corte. . .	30$000
Sobrecasacas de panno preto ultima moda. . . .	35$000
Casacas de dito grande gala.	40$000
Calça de casemira preta.	10$000
Colletes de dita.	6$000
Costumes de casemira phantasia para meninos . .	9$000

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

Miudezas, machinas e perfumarias

NA LOJA DE

Soares Leite Irmãos

28 — Rua do Barão da Victoria — 28

Libra de grampos com 20 maços, a	400
Peças de fita de cós, com 10 metros, a	320
Groza de botões de louça, brancos, a	120
Maço de fita chineza, a	500
Duzia de botões de seda, para vestidos, pechincha, a	120
Setas de aço, para cabello, a	500
Caixa de linha de marca com 46 novellos, a	140
Duzia de cartões de linha preta, lustrosa, a	120
Groza de botões de ôsso, pretos, para camisa de escravos, a	120
Cintos de couro, a 2$000 e	2$500
Maço de trança de caracol de cores, a 240 e	320
Maço de trança branca, lisa, a	160
12 peças de cordão imperial, por	160
Caixa de linha do gaz, branca e encarnada, a	520
Borboletas com agulhas, a	500
Duzia de espelhos de zinco, redondos, a	600
Caixa de papel amisade.	500
Caixa de envelopes, dourados,	600
Idem para cartas commerciaes,	400
Caixa de borracha para rapé,	200
Par de luvas de retroz, com e sem dedos a	1$000
Frascos com oleo oriza, verdadeiro, a	800
Duzia de meias cruas, para homens, a	3$200
Duzia de baralhos, canto dourado, a	3$500
Idem idem suissas, a	2$000
Resma de papel almaço pautado, a	2$600
Idem idem, a 3$600 e	5$600
Chaminés chatas para candieiro, a	200

Gravatas pretas, estreitas, a	200
Garrafa de tinta rôxa, a	800
Duzias de meias, para homem, a	2$800
Gravatinha para senhora, a 600 e	1$000
Lanternas de furta-fogo, a	2$000
Maço de sabonetes inglezes, muito bons, a	600
Orizalina para tingir os cabellos, o melhor, a	3$000
Adereços de phantasia, a 400 e	500
Coques pequenos, enfeitados, a	1$500
Coques grandes, modernos, a	4$000
Duzias de talheres, 2 botões, com toque, a	4$400
Abotoaduras para collete, a	100
Idem para punhos, a	200
Duzia de agulhas para machinas, a	1$800
Frasco com tonico de Kemp, a	900
Frasco de extracto fino, de oriza, a	1$000
Frasco de extracto, de Lubin, fino, a	1$300
Gravatinhas modernas, para senhoras, pontas bordadas, a	1$500
Caixa de obreias, a	60
Maço de cordão com 25 peças, a	500
Par de sapatos de trança, do Porto, a	1$700
Brincos de plaqué, muito finos.	
Guarnições de plaqué, para homens.	
Espelhos com moldura dourada.	
Fitas de velludo e sarja, pechincha,	
Lã para bordar.	
Caixa de linha com 10 novellos grandes,	0
Caixa de pennas, a 200, 320, 640 e	1$.

Machinas para costura

De trabalhar com os pés.

	Com tampa.		Sem tampa.
Howe legitima, a	90$000	e	80$000
Grover & Baker, a	90$000	e	80$000
Singer, a	75$000	e	65$000
Waller & Wilson, a	80$000	e	70$000
Grover, 2 pospostos			90$000

De trabalhar com a mão.

Howe, nova invenção, 2 pospontos, a	50$000
Wanzer, com caixa, dous pospontos, a	40$000
Gull & Hambeck, a	25$000
Princeza imperial, a	25$000
Brasileiras, dous pospontos, a	40$000

Agulhas, linhas, oleos e mais pertenças.

Soares Leite & Irmãos.

28—Rua Nova—28

FUNDIÇAO DE FERRO

rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vaporas de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.

Caldeiras de sobresalente para vapores.

Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.

Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes

Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.

Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.

Relogios e apitos para evapors.

Bombas de ferro, de repucho.

Crados de diversas qualidades.

Formas para assucar, grandes e pequenas.

Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.

Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.

Ditos ditos para gaz.

Bancos de ferro fundido para jardim.

Pés de ferro para mesa e banco.

Machina para gelar agua.

Valvulas para bomba e banheiro.

Correias inglezas para machinismo.

Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra de machinas, para o que tem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMAO.

100$ de gratificação

Fugio do engenho Merenos o escravo Theodoro, desde o dia 8 do corrente mez e anno, com 36 annos de idade, pouco mais ou menos, cabra, bom official de carapina tem cabellos carapinhados, estatura meda, corpo regular, pernas e pés bem feitos, mãos foveiras, do calor de figados, voz branda e falla pouco, é bem parecido, tem pouca barba, e por ser um pouco corcundo anda de cabeça baixa, tem nesta diversas cicatrizes de cacetadas que levou no tempo de rapaz, por ser dado a valente quando se embriaga, neste estado torna-se insolente e não se deixa prender senão depois de ser maltratado, e conserva nas nadegas visiveis signaes de castigos: quem o prender e conduzi-lo ao referido engenho, será recompensado com a offerta de 100$.

Ama de cozinha

Precisa-se de uma que seja perfeita cozinheira, ou forra, ou captiva: a tratar na rua da União n. 60, por detraz do gymnasio.

Quem negará?

Sim. Quem negará que o melhor presente tanto para a Europa como para as provincias do imperio é e será sempre o doce de cajú *secco* crystalisado e em calda?

Ninguem por certo.

Pois olhem. Em nenhuma parte se encontrará doce de cajú que esteja nas condições de se fazer um presente como na

Confeitaria do Campos.

Pois alli se encontra doce de cajú da melhor qualidade e acondicionado á vontade de todos.

Isto é:

Em latas, frascos, cartões e bocetas ricamente enfeitadas. Só e somente na

Confeitaria do Campos.

24—Imperador—24

Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade e vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

100$ de gratificação.

Dá-se a quem capturar o escravo Bibiano, e leva-lo á rua do Marquez de Olinda n. 18, primeiro andar. Esse escravo consta que anda pela cidade do Recife, onde tem seus pais, e é bem conhecido por ter sido do desembargador Lourenço Santiago. Ausentou-se do engenho Garapú, em fins de novembro do anno proximo passado; levando chapéo de baêta cor de café, calça de brim de Angola; é secco, alto, moço, sem barba, physionomia pouco sympathica, pernas finas e um tanto arquiadas.

ALUGA-SE

o sobrado de um andar e sotão, no largo do Mercado Publico n. 19, com 4 salas e 5 quartos, com quintal e cacimba, boa vista para o mar, e muito fresco: a tratar na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101.

Capellania

A mesa regedora da confraria do Senhor Bom Jesus da Viasacra, da igreja da Santa Cruz, convida aos Illms. Rvms. que se quizerem contratar para capellão desta confraria, sob as obrigações escriptas no compromisso que rege a mesma confraria, apresentarem a sua proposta á actual mesa regedora.

Consistorio, 10 de fevereiro de 1876.

O escrivão,
M. D. da Silva.

Cevada germinada

em barricas.

Rua do Amorim n. 37.

Attenção.

Offerece-se um criado ou copeiro: a tratar na rua do Marquez de Herval n. 2.

Aluga-se

o predrio da rua Velha n. 75, Boa-Vista, com commodos para familia, contendo agua e gaz encanados e apparelho de limpeza, quintal bem plantado, com portão para a rua da Alegria: a tratar com seu proprietario na rua do Duque de Caxias n. 80.

Fumos especiaes.

De Rio Novo, Goyaz e Daniel, desfiados, em latinhas de 8 kilos: no armazem da travessa da Madre de Deus n. 21.

Professores

Na rua da Soledade n. 52, precisa-se de um professor e de uma professora de primeiras letras.

Attenção.

Na rua estreita do Rosario n. 35, primeiro andar, tem como sempre, para alugar e para vender, ricos vestuarios bordados a ouro, dominós, pierrots, novos vestuarios proprios para cavalhadas, para bailes, para homens, mulheres e meninos, e faz-se qualquer vestuario que os donos queiram mandar fazer a seu gosto; tudo por muito barato preço. Borda-se fitas e faz-se bouquets, tudo para os mascaras que quizerem, e faz-se tambem flores artificiaes para enfeites.

Ama de leite.

Precisa se de uma na rua da Alegria n. 7, forra ou escrava, sem filho.

Cozinheiro e copeiro.

No Internato Pernambucano, em Ponte d'Uchôa, sitio do Gibson, precisa se dos empregados acima, exigindo-se a exhibição de attestado de conducta, para ser recebido.

Gelo.

Na fabrica de agua gazosa, á rua da Florentina n. 10, acha-se todas as noites cerveja gelada, assim como todas as outras bebidas geladas.

CASA DA FORTUNA

23—rua 1º de Março—23

Aos 100:000$000

Grande Loteria da Bahia

Acham-se á venda os bilhetes desta grande loteria á rua 1º de Março n. 23.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO

Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

COLLÈGIO FRANCEZ

NA

Villa de Palmares

Para o sexo feminino, dirigido por Mlles. Carroll. Neste estabelecimento ensina-se o francez, portuguez, inglez, geographia, historia, arithmetica, desenho, piano, musica, canto, dança, e bordados de todas as qualidades.

Recebem-se alumnas internas, externas e meio pensionistas, por preço mais commodo do que em qualquer outra parte. As aulas se reabrirão no dia 15 de janeiro vindouro.

ATTENÇAÕ

Aluga-se o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho: a tratar com o Dr. Witruvio.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barboza, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maurer, rua Nova

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. FERREIRA

Oculista operador.

Rua larga do Rosario n. 20.

Emprego dos processos e apparelhos os mais modernos em ophthalmologia e cirurgia.

Gratis aos pobres.

Embalsamentos.

ALUGA-SE

as casas terreas sitas no Corredor do Bispo ns. 2 e 4: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 80.

Aluga-se

sobrado n. 9 na Passagem da Magdalena: a tratar com J. I M. Rego.

Feitor.

Precisa-se de um que entenda de jardim e pomar: a tratar no sitio dos arcos, da travessa da Ponte de Uchôa.

Moleque e preto

Precisa-se de um moleque e um preto para todo serviço: a tratar na rua do Imperador n. 24, confeitaria.

Aviso

O bacharel A. S. Pereira do Carmo, declara que tendo desapparecido a sua escrava Maria Luiza, de 50 annos de idade, cozinheira de casa do corretor Francisco Lopes Machado, onde se achava para ser vendida, roga ás autoridades policiaes a apprehensão de dita escrava, e protesta contra quem a tiver occulta.

Pateo do Paraizo n. 10.

Aluga-se carros de passeio mais baratos do que em qualquer parte, com tanto que sejam logo a dinheiro, tanto para enterros, passeio, visitas, baptisados e casamentos.

Relojoeiro.

João de Oliveira, official de relojoeiro, mudou-se da rua do Cabugá n. 5, primeiro andar, para a praça da Independencia n. 12, onde continúa a exercer a sua profissão, garantindo aos seus freguezes pontualidade e segurança do seu trabalho.

Bento fugio

No dia 13 do corrente pela manhã fugio o escravo Bento, com os signaes seguintes: preto, africano, 48 annos, rosto redondo, nariz chato, orelhas pequenas, falta de dentes, barba no queixo, uma falta de cabellos no alto da cabeça, alguns cabellos brancos, alto, grossura regular, e levou vestido paletot de panno preto, calça parda chapéo de feltro pardo; desconfia se que ande pela Ponte dos Carvalhos ou Escada, por ter elle conhecimentos nestes lugares: roga-se a quem delle tiver conhecimento, que o apprehenda e leve-o á rua da Penha n. 2, que será recompensado.

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

ALUGA-SE

a sala de detraz do primeira andar do predio n. 53 da rua do Marquez de Olinda: á tratar no mesmo.

Preste bem attenção.

Roga se ao Sr. Lourenço, caixeiro da fabrica de tecidos do commendador Barroca, a vir cumprir a sua palavra, na casa de pasto dos Navegantes, no caes 22 de Novembro n. 83, senão a sua historia será contada neste jornal.

Espera-se.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, na rua Velha n. 82.

AVISO.

Uma senhora da Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é seria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella pode tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas: para mais amplas informações, quem precisar, pode dirigir se ao Sr. Wegmein Keller, consul da confederação Suissa em Pernambuco.

Venham emquanto é tempo

Não ha nada mais feio e desairoso do que uma botina ou sapato mal feito e sem elegancia, a Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, esforça-se em proporcionar aos freguezes, e com especialidade ao sexo amavel, o que de mais chique ha neste sentido, dando ordens terminantes aos seus habeis correspondentes da Europa, a não pouparem nem esforços e nem despezas, afim de lhe remetterem o que de melhor e mais moderno for apparecendo a aquelles mercados, e realmente pela ultima remessa feita a Botina Maravilhosa pode dizer sem medo de errar que é o que ha de mais elegante no mundo das modas.

A' vista do exposto, a Botina Maravilhosa apressa-se em scientificar aos apreciadores dos amaveis clubs de Olinda e Boa-Viagem, que venham munir-se de calçado que encontrarão o que de bom poderá haver em tal sentido, além do calçado existente no estabelecimento.

A Botina Maravilhosa recebeu ultimamente os seguintes:

Para senhora.

Sapatos de duraque, de côres, pretos e brancos.
Ditos de setim, brancos, pretos e de cores.
Ditos de chagrin, pretos e de côres.
Ditos de pellica pretos.
Ditos de pellica, dourados.
Ditos elasticos bordados.
Botinas de duraque e verniz.
Ditas de pellica e verniz.

Para homem.

Botinas e sapatos de pellica, cordovão, bezerro e verniz, dos fabricantes Meliés, Suzer, Rugneau e Fortier.

A elles emquanto é tempo.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro para casa de pequena familia: rua da Soledade n. 74.

MAIS UM

(*Serve de prologo*)

Apezar de velha
E bastante conhecida,
Apparece revestida
Com as galas do asseio,
Disputando sem receio
A barateza em vender.

O Nunes, ex-gerente do armazem do Campos da rua do Imperador n. 28, tendo feito acquisição da taverna n. 2, localisada á rua de Santo Amaro, junto a estação da machambomba, acaba de fazer passa-la por uma reforma radical, que lhe faz jus á entrada no numero daquellas que se denominam —armazem de viveres—, e que para seguir a moda, ficará de ora em diante, chamando-se —Armazem do Nunes—; sendo para notar-se que, a sua nova phase é digna de ser apreciada por todos aquelles que tenham bem desenvolvido o sentido do olfacto e queiram ser convencidos de que, a par da superioridade e variedade dos generos, encontrarão modicidade e sinceridade bastante o satisfazer aos mais escrupulosos.

O Nunes querendo harmonisar esta trindade domestica *asseio*, *conservação* e *commodidade*, que se desdobra nesta outra: *util*, *bom* e *barato*, não tem poupado esforços e trabalho, no sentido de bem servir a todos os que quizerem destingui lo com a sua protecção, vindo ou mandando fazer a sua despensa em seu novo armazem; pois, além das muitas vantagens que offerece, chama a attenção dos consumidores dos arrabaldes para a segurança e presteza, que está disposto a observar, tanto no recebimento das vasilhas, como no despacho das encommendas; visto que, para garantia da primeira e boa execução da segunda, postará um caixeiro na estação á chegada e sahida dos trens, e tudo com a maxima pontualidade ingleza, attendendo a que:

Seja quem for a pessoa
Que cá na *futrica* entrar,
Prevenida deve estar
De não fallar em fiado,
Pois em vista do agrado
E da grande barateza,
Seria muita crueza
E mesmo falta d'amor
Da parte do comprador,
Querer sem mais ceremonia
E com cara de *acrimonia*,
Fallar em cousas á tôa.

N. B. — Quanto a mencionar os generos existentes em seu armazem, é além de massante, inutil; bastando apenas dizer que ha de tudo e das melhores qualidades que se pode encontrar no mercado, como poderá ser verificado por quem quize

Boa acquisição.

Aluga-se ou vende-se uma casa de pedra e cal com tres portas de frente, sita á rua do Commercio, da cidade do Assú, provincia do Rio-Grande do Norte, com uma armação de amarello, envidraçada, gosto moderno, propria para pharmacia ou outro qualquer estabelecimento. A casa pela sua posição se torna uma excellente acquisição para quem quizer alli se estabelecer: trata-se na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Fugiram

do engenho Limeira, do termo da Escada, no dia 31 do mez passado, os seguintes escravos: José, crioulo, com 25 annos de idade, pouca barba e marcas de feridas nas canellas; e Felix tambem crioulo, alto, secco, com falta do dedo minimo de um dos pés. Suppõe-se que esses dous escravos seguiram para a freguezia do Poço da Panella, onde morou um delles ha mais tempo: e portanto roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo que os apprehendam e mandem levar ao dito engenho, ou ao escriptorio do Sr. Manoel Alves Ferreira, onde será generosamente recompensado quem os apresentar.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro, com alguma pratica de taverna, de 12 a 14 annos de idade: na rua Velha n. 82.

AVISO

As acções entre amigos, do engenho Barra da Floresta, no termo do Bonito, ficam transferidas para a ultima loteria de maio do corrente anno, por ter sido impossivel extrair-se.

Cozinheiro.

Offerece-se um habil cozinheiro: á rua das Nymphas n. 18.

ALUGA-SE

o sobrado da rua do Barão de S. Borja, antiga rua do Sebo, n. 26, com commodos para numerosa familia, contendo agua e gaz encanados, e apparelho de limpeza, grande quintal, com portão para a rua do Atalho: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 80.

Tambem se aluga a casa terrea, da mesma rua n. 18: a tratar na mesma acima.

Cozinheiro e copeiro

No Internato Pernambucano, em Ponte de Uchôa, sitio do Gibson, precisa se dos empregados acima, exigindo-se a exhibição de attestado de conducta para ser recebido.

ATTENCÃO

Precisa-se do um feitor, para botar sentido a um sitio em Sant'Anna; que entenda de plantação e jardim: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 80.

REVALENTE

DO

Dr. Lisemann.

Fecula peitoral restauradora manufacturada sob os vistas do distincto medico inglez Dr. Lisemann.

Esta farinha a mais deliciosa e vigorosadora das substancias, restaura as forças ás pessoas fracas e convalescentes e é o alimento por excellencia para as crianças, porque facilita seu desenvolvimento distribuindo força aos ossos e musculos, prevenindo assim a cachechia e abortando as molestias hereditarias.

A REVALENTE

dá saúde, força e restitue o vigor aos velhos e moços.

Nas diarrheas é um excellente remedio para a sua cura immediata; cura as hemorrhoidas, a flatulencia, e as molestias dos pulmões, sempre que nestes ha tosse e fraqueza geral.

Unicos propietarios e preparadores
da
Revalente do Dr. Lisemann
Hobbs Hull & C.
London
Agentes unicos para o Brasil
Bartholomeu & C,
34 — Rua larga do Rosario — 34

PARIS

Grand hotel Franklin & do Brasil

Casa brasileira e portugueza

Proprietario Guigou

19—RUE BUFFAULT—19

Faubourg Montmartre

Relojoeiro.

João de Oliveira, official de relojoeiro, mudou-se da rua do Cabugá n. 5, primeiro andar, para a praça da Independencia n. 12, onde continúa a exercer a sua profissão, garantindo aos seus freguezes pontualidade e segurança do seu trabalho.

Armazem do Nunes

Rua de Santo Amaro n. 2, defronte da estação do machambomba.

O Nunes resolveu ter um moleque sem prompto para levar quaesquer generos que em armazem forem comprados, os quaes serão s demora conduzidos a casa de seus freguezes.

Chegou

a salsa caroba

DE

Eugenio M. de Hollanda,

Do Piauhy

Deposito, rua do Cabugá n. 14, Bazar dos fumantes.

Segundo andar.

Aluga-se o segundo andar, pintado, do sobrado n. 70, da rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

Precisa-se

no sitio da Mangabeira, em Olinda, de dous homens para o trabalho do mesmo sitio, e um rapaz para vender fructas em carga: a tratar no mesmo sitio.

Gabinete

MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLÔZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

FAMILIAS.

Leia quem quizer e encommende quem puder. Pequeno discurso a ellas.

Sonhos de Malvina

Minhas senhoras, assim se denomina umas filhós que tem o espaço de uma casa vasia, tal é a sua manipulação.

E' um delicioso manjar que se encontrará nos

Tres dias do entrudo.

Só e somente na

Confeitaria de Campos

24—Rua do Imperador—24

Aviso ao commercio.

O abaixo assignado pelo presente faz sciente que o Sr. Antonio Olympio de Azevedo Souza, não é mais caixeiro de cobranças de sua refinação da rua de Santa Rita n. 83, desde a presente data, sendo o unico encarregado o Sr. José cisco Xavier de Mello.

Recife, 14 de fevereiro de 1876.

Genuino José da Rosa.

COMPRAS

— Compra-se qualquer quantidade de café desta provincia, sendo bem secco para exportar para Europa á satisfazer um pedido a uma respeitavel casa da praça de Londres: quem tiver este genero de producção desta provincia, póde dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 52.

— COMPRA SE a obra do general Abreu e Lima, e um diccionario francez, em meio uso: nesta typographia.

Escrava

Precisa-se comprar uma escrava de boa conducta e sem achaques, que saiba engommar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. *111* se dirá quem precisa.

VENDAS

— VENDE-SE duas casas de taipa, sitas no Campo Grande, e tem a maior 3 salas, 2 quartos de frente, cozinha fora e quintal em aberto arborisado, e a menor tem tambem grande quintal. a tratar no hotel do pateo do Terço n. 17.

To the British and American Colonies

The —Livraria Popular—59, rua Nova—having received a large collection of Tanchintz edition novels, resolved to sell them at the low price of 1,000 reis each volume.

It calls then, the attention of those colonies to this considerable reduction of price.

LIVRARIA POPULAR
Rua Nova n. 59.

É O N. 20

A 1$200 o covado.

Grosdenaple preto com muita largura, 80 centimetros, a 1$200 o covado; e de 3$500. Só o n. 20. e o aproveitar é agora.

Na antiga loja do Guilherme, á rua do Crespo n. 20.

VENDE-SE a taverna sita no pateo do Terço n. 93, um dos melhores pontos, por ficar confronte da estação da estrada de ferro: o motivo se dirá ao comprador.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se :

O

O O

O O O

Verdadeiro aço de Milão.

[illegible]ROS DE MAO para limpeza de estradas já or[illegible]
[illegible] novo em saccos grandes.
[illegible]OLEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABAO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

Sortes carnavalescas.

Amaral, Nabuco & C., acabam de receber as sortes carnavalhescas, e vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Grande pechincha na Fragata Amazonas

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 47

Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, de qualidade superior, a 1$000, 1$200, 1$600 e 2$000.

E' baratissimo!
LOJA DE
Marques & Pereira.

VENDE-SE

um sitio no lugar Arraial, perto da estação da casa amarella, todo arborisado das principaes fructas, e duas baixas para capim, com uma casa de taipa recentemente acabada, e a gosto moderno, com tanque e cacimba com excellente agua, tendo de frente 2,000 palmos : a tratar na rua do Amorim n. 31, armazem.

— VENDE-SE uma vacca tourina muito nova, mansa, e muito boa leiteira, e proxima a ter bezerro ; tambem se vende um lindo touro : no Manguinho n. 94.

Hotel.

Vende-se o hotel da rua da Moeda n. 33, com bastantes commodos e utensilios do serviço do do mesmo e está bem afreguezado : quem pretender, dirija-se ao mesmo.

O BARATEIRO

Não tem rival

A' rua Primeiro de Março n. 1
(Outr'ora do Crespo)

Grande sortimento de chitas, escuras e claras, para o barato preço de 240 e 280 rs. o covado.
Lazinhas de gostos escocezes, para 120 e 140 rs. Sempre custaram 240 rs. E' pechincha.
Baptistas de bonitos gostos e cores fixas, para 300 rs. o covado.
Cassas da India, assetinadas, gostos muito lindos e cores fixas, para 460 rs. o covado.
Mariposas de gostos novos, para 440 rs. o covado.
Cretones inglezes para camisas a 360 e 440 rs. o covado.
Mozambique de quadrinhos, fazenda assetinada, para 440 rs. Estas lãs sempre custaram 800 rs. o covado.
Linhos para vestido, de todas as cores, para 320, dito superior para 400 rs. o covado.
Popelinas de linho para 280, 400, 500, 600, 700 e 900 rs. o covado. Sempre custaram muito maior preço ; a ellas ! a ellas ! !
Guardanapos a 3$800 a duzia.
Que pechincha em chapeos de sol com cabo de marfim, por 9$. Só o barateiro. Aproveitem antes que se acabe!!!
Camisas de cretone, superior qualidade, a 2$800.
Ditas brancas para 2$.
Ceroulas francezas a 1$500 ; superior qualidade para 30$ a duzia ! !
Atoalhado adamascado para 1$400 a vara.
Selecia de linho, com 27 varas, a 26$ a peça.
Brim pardo trançado a 440 rs.
Dito dito liso a 500 rs.
Brim de Angola a 440 rs.
Oh ! que grande sortimento de casemiras de cores, gostos muito bonitos, e fazenda superior, para 5$500 e 6$ cada córte. E' aproveitar antes que se acabe.
Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara.
Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 2$400 a vara.
Temos muito bom sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos, para vestido, que vendemos muito barato a 2$200, 2$500, 2$800, 3$, 3$500 e 3$800. E' barato.
Cambraia Victoria a 3$500.
Dita transparente a 3$500 e 4$.
Grosdenaples de cores, mofados, proprios para sombra, a 500 e 600 rs. o covado
Lenços brancos abainhados a 1$800 a duzia.
Ditos de linho a 3$ e 3$500 a duzia.
Novo sortimento de collarinhos de todos os gostos. Ainda temos um pequeno resto das afamadas rêdes de fio, pois tornam-se recommendaveis pela sua duração e boniteza.
Temos um esplendido sortimento de chitas, algodão e madapolão, que vendemos por preços muito reduzidos ; convem áquelles que negociam para o mato, apparecerem no nosso estabelecimento, para melhor apreciarem os preços.

Na rua Primeiro de Março n. 1

Agostinho F. da Silva
Leal & C.

Vende-se

um escravo preto, carreiro e mestre de assucar, pro[illegible] para engenho : a tratar na rua do Amorim n. 37.

Carnaval

Amaral, Nabuco & C. receberam e vendem completo sortimento de mascaras de arame, massa, cera e seda, para homem, senhora e meninos, para diversos caracteres. Lantijoulas prateadas e douradas, de muitos formatos, cabelleiras de cabello branco, calças e camisas de meia, listrada e de uma só côr, de algodão e de seda, capacetes de massa, voltas de perolas brancas e amarellas, franjas e galões dourados e prateados, de diversas larguras, luvas de pelica e de fio da Escocia, para homem e senhora : no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Saccos de papel forte

de todos os tamanhos até 15 kilos : á rua do Amorim n. 37.

Vestuarios ricamente enfeitados para meninos a 3$, 4$, e 5$000.

NA
Fragata Amazonas
47=rua Duque de Caxias=47

E' elle e só elle o unico vinho virgem

Que pela segunda vez tem apparecido neste mercado.

Este vinho tem as propriedades seguintes : na sua naturalidade primitiva é de um sabor agradavel ao paladar, misturando-se-lhe mais ou menos quantidade d'agua adquire-se os melhores vinhos—Bordeaux.

Isto só se encontra á venda na casa do Campos á rua do Imperador n. 28, creio que este vinho já deve estar conhecido por aquelles que o apreciaram na primeira vez que veio á este mercado, porém como não fosse eu o que recebi a primeira remessa é por isso que faço o seguinte annuncio, por que do contrario julgava-me superabundante em vista dos muitos vinhos que existem muito aquem de tão bôa pinga.

A dinheiro 500 rs. a garrafa sem casco

Grande pechincha !

PARA A QUARESMA.

Superior grosdenaple preto, fazenda inteiramente boa e muito largo, a 2$200 o covado.
Idem o melhor que tem vindo, verdadeiro de Lion a 2$500 o covado ; é fazenda de 3 500 !
Lindas basquinas de gorgorão ricamente enfeitadas a 6$500 ; já custaram 30$000.
Casimira preta muito fina a 2$000 o covado ! é pechincha.

Só o 59

da rua Duque de Caxias, por baixo do salão do Jayme, loja dos unicos barateiros
Carneiro da Cunha & C.

Salsaparrilha superior

Chegada recentemente do Pará, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

E' verdade

que Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, tendo de liquidar a firma social, em consequencia de sua dissolução, vendem todos os generos existentes em seus armazens, por preços os mais resumidos possiveis, limitando-se apenas a ganhar uma pequena porcentagem para occorrer ás despezas do custeio ; convidam portanto aos senhores chefes de familias ao virem aos seus estabelecimentos fazer suas despezas, certos de que encontrarão sinceridade no trato e generos escolhidos dos melhores que vem ao nosso mercado, como sejam :
Manteiga ingleza a 800 rs. em barril, 1$ e 1$200 a libra.
Dita franceza a 720 rs. a libra.
Maços de velas de espermacete a 540 rs.
Chá hysson de 1ª qualidade a 3$ a libra.
Dito dito miudinho a 3$ e 3$200 a libra.
Dito preto superior a 2$400 a libra.
Café do Rio, lavado, a 900 rs. o kilo.
Diversas qualidades de bolinhos em latas de 1 e libras, a 800 e 1$300.
Vinho Figueira, superiores marcas, a 440 e 400 rs a garrafa.
Dito de Lisboa, para senhoras, a 400 rs. a garrafa.
Diversas marcas de vinho do Porto, de 1$ a 2$500 a garrafa, tendo algumas marcas mais de 8 annos de engarrafado.
Vinagre de Lisboa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Queijos frescos por todos os vapores.
Batatas novas a 100 rs. a libra e 2$500 a giga.
Marmeladas novas a 600 rs. a libra.
Lenços de cambraia de linho, fazenda fina, a 2$400 a duzia, e muitos outros generos que seria enfadonho mencionar. Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, junto as gamelleiras.

Cambraias francezas de côres a 300 rs. o covado

Vende-se um bonito sortimento das mais modernas cambraias francezas para vestidos, tendo de todas as côres, com quadrinhos, listras e flores, e entre ellas algumas proprias para alliviar luto; esta bonita fazenda liquida-se a 300 rs. o covado, na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Hervilhas partidas :

á rua do Amorim n. 37.

Enxofre em canudos :

á rua do Amorim n. 37.

Salitre em barril :

á rua do Amorim n. 37.

Aos 200,000 covados

Grande sortimento de lãs escocezas com lindos padrões de gosto, a 120 rs. o covado.
Ditas muito finas, com listras e quadrinhos, a 140 rs. o covado ! é baratissimo !
Variado sortimento de mariposas imperiaes, padrões finos e modernos, a 500 rs. o covado !
Casemiras inglezas, mescladas, com duas larguras, proprias para costumes, a 2$500 o covado !
Dão-se amostras. — Só o 59 da rua Duque de Caxias, loja dos barateiros Carneiro da Cunha & Companhia.

Mariposas

Acaba de chegar um grande sortimento de mariposas brancas e de cores, a 400 rs. o covado : na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

— Vende-se uma parelha de burras, que já trabalharam em carro : quem quizer dirija-se á esta typographia que achará com quem tratar.

Elementos de calligraphia.

Pelo Dr. M. Lopes Machado, obra approvada para os alumnos e alumnas do primeiro e segundo anno da escola normal : á venda na papelaria e encadernação parisiense, á rua do Imperador n. 71.

— VENDE-SE feijão mulatinho a 640 rs. a cuia : á rua de Hortas n. 17.

Especialidade.

Chegado pelo ultimo vapor da Europa, um sortimento de agulheiros com 25 agulhas de nova invenção, com o fundo dourado, está vendendo á 160 rs. cada um, á rua da Imperatriz n. 56.

Gomma setim

caixinhas de 6 libras, da mais fina e lustrosa gomma para engommar : á rua do Amorim n. 37.

— VENDE-SE o melhor cognac que vem ao mercado e conservas francezas de primeira qualidade, assim como o verdadeiro licor—Anisett : — no largo do Pelourinho n. 3.

Superior bacalháo da Noruega.

Caixas grandes 17$000
Meias caixas 9$000
Na rua do Amorim n. 37.

Cortes de seda para vestidos a 20$, 25$ e 30$000.

NA
Fragata Amazonas
47=Rua do Queimado=47

VENDE-SE

uma armação envidraçada, e aluga-se a mesma loja, propria para qualquer negocio, na rua de Marcilio Dias n. 92 : a tratar na mesma.

Fabrica todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Pedrozo

Panno e fio de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5,

Pregos americanos n. 3

me barris : á rua do Amorim n. 37.

Corpinhos á 3$000.

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se corpinhos de cambraia ricamente enfeitados, para senhora, a 3$000 cada um ; é pechincha.

Carnaval

Vende-se barbas postiças, mil e tantas a escolher, a 2$ cada uma, e um variado sortimento de cabelleiras para alugar : na cabelleiraria imperial, rua da Imperatriz n. 82, 1º e 2º andares.

Lazinhas a 120 rs.

o covado
Rua do Queimado n. 43.
Que pechincha !

Lazinhas gosto á chineza, padrões modernos, a 120 rs. o covado ; é pechincha : só o 43, junto a esquina da rua do Crespo.

— Macarrão branco, primeira qualidade, latas de 4 libras : na armazem de Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5

Para o carnaval

Sapatos de marroquim encarnado e de lindas cores, proprios para mascarados. E' pechincha e estão se acabando. Só o Arantes é quem tem, na praça da Independencia ns. 13 e 15.

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho ; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece tódos os commodos de gozo e vantagem : a entender-se com o Dr. W[illegible]n vio.

Vacca suissa

Vende-se uma bastante nova, com um bonito bezerro : na Ponte de Uchôa, sitio confronte a estação.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Vende-se

a taverna n. 60 da rua Direita dos Afogados, propria para principiante, por ter poucos fundos, muito bem localisada, e em uma casa com bom quintal : a tratar na mesma.

— VENDE-SE a taverna da rua de Santa Rita n. 50, com poucos fundos, e propria para principiante.

— VENDE-SE a taverna n. 25, no largo do Mercado, com poucos fundos : a tratar na rua de Rangel n. 67. Garante-se a casa.

— VENDE-SE uma machina a vapor de gaz nova, de força de quatro cavallos : na rua da Restauração n. 54 (outr'ora Guia).

LISTA GERAL 177

DOS PREMIOS DA 8. PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 402, A BENEFICIO DO RECOLHIMENTO DE PAPACAÇA, EXTRAHIDA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1876.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	4$	229	4$	410	4$	655	4$	913	4$	1155	4$	1365	4$	1595	4$	1819	4$
9	—	32	—	12	—	61	—	16	—	58	—	66	—	96	—	24	—
13	—	35	—	17	—	63	—	19	—	61	—	68	—	99	—	28	—
15	—	36	—	19	—	71	—	29	—	62	—	80	—	1601	—	30	—
21	—	41	8$	40	—	72	—	35	—	70	—	83	—	3	—	33	—
35	—	45	4$	42	—	95	—	36	—	71	—	91	—	10	—	36	—
38	—	47	—	43	—	700	—	38	—	75	—	92	—	13	—	41	—
39	—	48	—	46	—	4	—	43	—	83	—	97	—	16	—	47	—
44	40$	50	—	53	—	7	—	44	—	94	—	1400	—	17	—	48	—
48	4$	52	—	66	—	9	—	49	—	97	—	3	—	19	20$	51	—
49	—	54	—	67	—	10	—	51	—	1200	—	5	8$	20	4$	54	—
50	20$	56	—	69	—	12	—	55	—	1	—	7	4$	22	—	60	—
52	4$	57	—	71	—	13	—	66	—	5	—	12	—	25	—	67	—
57	—	62	—	72	—	16	—	69	—	6	40$	16	—	26	—	68	—
60	—	71	—	74	8$	17	—	73	—	18	4$	18	—	27	—	69	—
63	—	72	400$	75	4$	19	—	75	40$	29	—	20	—	28	—	77	—
64	—	73	4$	76	—	24	—	80	4$	30	—	23	—	37	—	80	—
66	—	83	—	79	—	31	—	82	—	31	—	25	8$	38	—	91	—
68	20$	87	—	81	—	39	—	84	—	32	—	26	4$	43	—	94	—
76	4$	92	—	86	—	46	—	86	—	37	—	27	—	44	—	98	—
95	—	94	—	88	40$	48	—	92	—	38	—	31	—	55	—	1902	—
96	—	304	—	90	4$	52	—	1006	—	39	—	34	—	56	—	3	—
99	—	5	—	97	—	54	—	8	—	41	—	36	—	58	—	8	—
104	—	6	—	98	8$	60	—	10	—	45	—	37	—	59	8$	9	—
10	—	9	—	99	4$	61	—	19	—	48	—	42	—	66	4$	22	—
12	8$	10	8$	501	40$	63	—	23	—	51	—	44	—	68	8$	30	—
18	4$	12	4$	7	4$	68	—	25	—	54	—	48	—	73	4$	33	—
25	8$	13	—	8	—	74	—	26	—	57	—	55	—	74	—	45	—
28	4$	14	—	20	—	76	—	39	—	68	—	61	—	75	—	51	—
30	—	18	—	21	—	80	—	42	—	72	—	63	—	85	—	57	—
33	—	20	—	22	—	88	—	49	—	73	—	72	—	86	—	59	—
36	—	22	8$	30	—	94	—	51	—	76	—	81	—	87	—	62	—
50	—	24	4$	33	—	95	8$	69	—	77	8$	86	—	98	—	64	—
51	—	26	—	37	—	99	4$	70	—	79	4$	87	—	1702	—	65	—
64	—	31	—	43	—	804	—	76	—	84	—	89	—	7	—	71	—
72	—	32	—	56	—	8	—	86	—	88	—	92	—	9	—	73	—
73	—	39	—	69	—	11	—	89	—	90	—	93	—	14	—	75	—
74	—	42	—	77	—	12	—	91	8$	93	—	1510	—	20	—	80	—
80	—	47	—	79	—	17	—	92	4$	96	—	12	—	23	—	81	—
81	—	51	—	84	—	30	—	1100	—	98	—	16	—	28	20$	85	—
83	—	58	—	88	—	34	—	2	—	1301	—	17	—	42	4$	90	—
95	—	59	—	89	—	39	—	4	—	6	—	19	—	60	—	91	—
97	—	60	—	600	8$	43	—	6	—	12	—	20	—	68	—	93	—
98	—	61	—	1	4$	48	—	7	—	16	—	22	—	71	—	98	—
99	—	69	—	7	—	50	8$	11	—	20	—	24	—	72	—	2001	—
200	—	74	—	8	—	52	4$	13	—	21	—	26	—	82	—	7	—
1	—	75	—	9	—	53	—	17	—	29	—	37	—	83	—	10	8$
3	—	81	—	13	—	54	8$	22	—	35	—	39	—	85	—	14	4$
5	—	82	—	14	—	58	4$	25	—	38	—	41	—	87	—	16	—
13	—	83	—	16	—	63	—	26	—	39	—	45	—	91	—	20	—
14	—	88	—	17	—	65	—	27	—	40	—	46	—	93	—	24	—
15	—	90	—	18	—	67	—	29	—	43	—	48	—	1801	—	27	—
17	—	91	8$	24	—	68	—	32	—	44	—	59	—	5	—	28	—
18	—	92	4$	25	—	72	—	36	—	47	—	65	—	10	—	35	—
20	—	94	—	28	—	77	—	37	—	49	—	66	—	11	—	37	—
21	—	95	—	33	—	78	—	40	—	57	20$	70	—	12	—	46	—
22	—	97	—	39	—	84	—	44	—	58	20$	78	—	15	—	49	8$
23	—	401	—	40	—	907	—	49	—	60	4$	79	—	17	—	52	4$
24	—	4	8$	46	—	9	—	50	—	62	—	81	—	18	—	54	—
27	—	8	4$	52	—	10	—	51	—	64	—	91	—				

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2060	4$	2291	4$	2605	4$	2830	4$	3038	4$	3248	8$	3482	4$	3760	4$
62	—	93	—	6	—	57	—	43	—	50	4$	86	—	65	—
64	—	96	—	8	—	58	—	48	—	56	—	95	—	69	—
66	—	97	—	19	—	65	—	50	—	66	—	97	—	70	—
74	—	2301	—	26	—	70	—	51	—	68	—	3509	—	73	—
75	—	9	—	29	—	73	—	52	—	75	—	10	—	80	—
76	—	32	—	36	—	74	—	55	—	86	—	13	—	81	—
77	—	42	—	48	—	77	—	57	—	88	—	17	—	85	20$
79	—	47	—	49	—	78	—	63	—	90	—	24	—	86	4$
81	—	56	—	59	—	85	—	67	—	91	—	30	—	87	—
82	—	57	—	67	—	87	—	69	—	93	—	31	—	92	—
2100	—	62	—	70	—	88	—	72	—	94	—	39	—	94	—
4	—	66	—	77	—	89	—	74	100$	95	—	41	—	97	—
6	—	68	—	81	—	91	—	78	4$	98	—	42	—	3805	—
10	—	72	—	83	—	95	—	95	—	3300	—	44	—	11	—
16	—	74	—	86	—	2903	—	96	—	1	—	48	900$	12	—
27	—	78	—	89	—	4	—	98	—	4	—	49	4$	22	—
37	—	82	—	91	—	12	—	99	—	10	—	52	—	23	—
48	—	90	—	92	—	13	—	3102	—	15	—	58	—	26	—
49	3:000$	2401	—	96	—	15	—	4	—	16	—	60	200$	28	—
50	4$	2	—	2701	—	16	—	5	—	19	—	65	4$	30	—
55	—	3	—	2	—	20	—	6	—	20	—	66	—	37	—
59	—	5	—	3	—	25	—	14	—	22	—	70	—	47	—
61	—	11	—	4	—	28	—	24	—	25	20$		20$	54	—
67	—	25	—	7	—	30	—	25	—	38	4$	79	4$	55	—
69	—	31	—	8	—	32	—	26	—	40	—	81	—	56	—
76	—	32	—	11	—	33	—	27	—	44	—	86	—	62	—
81	—	34	—	17	8$	38	—	28	—	48	—	88	—	65	—
89	—	36	—	29	4$	39	8$	29	—	52	—	96	—	72	—
99	—	43	—	32	—	40	4$	31	—	54	—	98	—	76	—
2205	—	45	—	33	—	41	8$	34	—	58	—	3605	100$	78	—
10	—	50	—	42	—	42	4$	37	—	59	—	14	4$	79	—
12	—	51	—	46	—	46	—	42	—	60	—	29	—	85	—
13	—	52	—	48	—	47	—	52	—	68	—	36	—	89	—
14	—	55	—	50	—	57	—	57	—	71	—	43	—	92	—
21	—	69	—	52	—	59	—	60	—	72	—	47	—	3902	—
23	—	78	—	56	—	60	—	62	—	74	—	48	—	4	—
25	—	79	—	61	—	62	—	67	—	80	—	58	—	5	—
29	40$	84	—	62	—	65	—	74	—	95	—	62	—	22	—
31	4$	85	—	63	—	68	—	77	—	3402	—	63	—	26	—
38	—	86	—	66	—	77	—	83	—	5	—	71	—	32	—
40	—	92	—	69	—	83	—	86	—	8	—	77	—	40	—
42	—	99	—	72	—	84	—	87	—	15	—	92	—	43	—
45	—	2503	—	81	—	87	—	91	—	32	—	3703	—	46	—
47	—	4	—	82	—	88	—	92	—	35	—	5	—	47	—
50	—	8	100$	83	—	92	—	3203	—	37	—	7	—	49	8
51	—	10	4$	91	—	98	—	4	20$	39	—	10	—	53	4$
53	—	11	—	94	—	99	—	5	4$	42	—	11	—	56	—
54	—	14	—	2803	—	3000	—	8	8$	49	—	13	—	57	—
55	—	17	—	10	—	5	—	16	4$	62	—	16	8$	62	—
60	—	30	—	11	—	8	—	19	—	63	—	17	4$	65	—
64	—	33	8$	12	—	10	—	26	—	71	—	18	—	68	—
66	—	36	4$	16	—	12	—	29	—	72	—	20	—	71	—
71	—	46	—	19	—	16	—	30	—	74	—	42	8$	73	20$
73	—	67	—	20	—	18	—	36	—	75	8$	48	4$	81	4$
76	—	69	—	21	8$	25	—	41	—	76	4$	51	—	82	—
79	—	71	—	24	4$	26	—	42	20$	77	—	53	—	86	—
80	—	2601	—	25	—	28	—	45	4$	78	—	56	—	96	—
90	—	4	—	26	—	31	—	46	8$	79	8$	58	—	97	8$

VARIEDAE

HONRA AO MERITO».

O ministro da instrucção publica, dos cultos e das bellas artes, em França, acaba de honrar o celebre tragico italiano com uma prova de alta distincção. Eis a carta que lhe dirigio : « *A Mr. Rossi.*—Senhor. Peço-vos que hajais por bem aceitar a taça de Sevres que vos envio em recordação da vossa estada em Paris, e como uma homenagem que muito estimo prestar ao vosso formoso talento.

Recebei, senhor, a certeza da minha consideração distincta.=*Wallon.* »

=

PRODUCÇÃO DO TRIGO,

Segundo uma obra intitulada *Estatistica de França comparada com a dos diversos paizes da Europa*, publicada recentemente pelo Sr. Mauricio Block, a producção do trigo tem augmentado desde o principio do seculo, e mostra-se que a producção actual é de 7,30 grãos por 1, ao passo que nos primeiros 15 annos do seculo presente a producção era de 5 1[2 por 1. A producção das diversas nações é a seguinte:

A França varia entre 80 a 120 milhões de hectolitros.
Estados-Unidos 97,720,000 hectolitros.
Russia 80,000,000 hectolitros.
Hespanha 66,000,000 hectolitros.
Austro-Hungria 39,500,000 hectolitros.
Inglaterra 37,574,000 hectolitros.
Italia 25,400,000 hectolitros.
Prussia 28.287,125 hectolitros.

—

OS GREGOS CAMINHA NDO.

Vai-se construir um porto commercial em Patrás, na Grecia. Patrás é um dos principaes centros do commercio grego. As despezas da construcção estão calculadas em 600 e tantos contos de réis.

=

O NOVO APPARELHO.

Sir David Salomons acaba de apresentar em Londres uma apparelho de sua invenção, cujo fim é prevenir os accidentes dos caminhos de ferro por um novo systema de signaes, que causou a admiração dos engenheiros e dos inventores de mais nomeada.

Consiste em um rail electrico, que deverá collocar-se no centro da via e pelo qual os chefes de estação poderão telegraphar a um comboyo quando esteja em movimento, ou um comboyo poderá communicar perfeitamente com outro.

—

POLITICOS E DIPLOMATAS FALLECIDOS EM 1875.

Duque de Loulé.
Marquez de Barthelemy, conselheiro de estado, par de França.
Conde Jarnac, embaixador de França em Londres.
Larraburro, senador francez.
Pierrot Deseilligny, ex-ministro de obras publicas.
Brekenriindge ex-vice-presidente dos Estados-Unidos.
Charles Rémusat, ex-ministro.
Adolpho Deschambs, ex-ministco dos estrangeiros na Belgica,
Hoverberk, chefe do partido progressista na Allemanha.
Firmino Rogier, antigo ministro da Belgica em França.
Eugenio Schneider, antigo presidente do corpo legislativo em França.
Savigny, deputado allemão.
Roberto de Mohl, idem.
João José Raikem, antigo ministro da justiça na Belgica.
Naeyer, antigo vice-presidente da camara dos deputados na Belgica.
Dariste, antigo senador francez.
Gueronniére, antigo embaixador de França em Constantinopla.
Vaufrelans, ex-sub-secretario do estado em França.
Baumer de Glaris, presidente do tribunal federal suisso.
John Gray, deputado inglez.
Eduardo Horn, antigo subsecretario de estado na Hungria.
Barão de Pratebevera, antigo ministro da justiça em Vienna d'Austria.
Barão de Schole, antigo ministro dos estrangeiros no Hanover.
Barão Brunow, embaixador da Russia em Londres,
Henrique Wilson, vice-presidente dos Estados-Unidos.
Conde Balthazar Platen, ministro sueco.
Marquez de Rezende, par do reino, e antigo ministro de Portugal em Londres.
Marquez de Lavradio, par e diplomata portuguez.

—

NOVO INVENTO.

Um jornal de Stockolmo diz que W. Vuge, tenente do regimento de Uppland, inventou um apparelho engenhosissimo para medir as distancias, da fórma e tamanho de um relogio. O novo systema basêa-se na rapidez do som pela atmosphera desde o ponto de partida até ao ouvido do observador, e é applicavel especialmente na guerra.

Assim, a distancia a que se acha collocado um canhão determina-se desde o momento que se veja a chamma, carregando ao mesmo tempo em uma mola que faz gyrar a agulha do dito relogio até que o som se perceba, largando-se nessa occasião a mola, a agulha marca na esphera do mecanismo a distancia que se deseja saber.

=

FUNDIÇÃO DE UMA ESTATUA.

Assistimos hontem, diz o *Constitucionel* de Paris, á fundição da estatua de um rei, de um rei belga, é verdade, de Leopoldo I.

Havia seis mezes que se trabalhava na officina do Sr. Charnod, em Montrouge, na confecção do molde.

Os convites haviam sido feitos para as 4 horas da tarde. O forno acceso desde as 4 horas da madrugada, continha 2,400 kilogrammas de metaes (92 p. c. de cobre e 8 p. c. de liga).

A' hora indicada, a fusão ainda não tinha attingido a temperatura de 1,800 gráos : Haviam-se consumido 3 mil kilogrammas de lenha.

O molde mettido am uma cova de 5 metros de profundidade, estava seguro por um madeiramento. Em volta da bacia destinada a receber o metal, viam-se 5 tubos cujo orificio estava tapado com rolhas ; é por estes tubos que se escapa o ar á modida que o metal desce para o molde afim de tornar a subir em seguida, e espalhar-se por conductos arteriaes.

Nesta bacia, conservava-se lume para expulsar a humidade.

Quando Mr. Charnod quebrou, ás pancadas, as pedras refractarias, para dar passagem ao metal, fez-se profundo silencio entre os canvidados. Havia commoção e quasi que apprehensão.

Aberto o buraco, o metal correu. O bronze liquefacto era branco e levemente tingido de amarello.

Dos tubos destapados sahia uma chamma azul. Um gutndaste erguia vagarosamente as rocas.

Era um espectaculo grandioso. A operação durou cinco minutos e de optimo resultado.

Ouviam se no exterior os rumores de uma multidão de curiosos attrahidos pelas chammas que subiam a mais de dous metros da chaminé e projectavam o clarão nos arredores.

A estatua de Leopoldo foi paga por 40 mil francos ao artista ; será erigida na praça de Mons, defronte da estação, na primamavera proxima.

=

O CONSUMO DO PEIXE EM FRANÇA.=

Deparamos no *Economiste Français* os apontamentos historicos e estatisticos, que seguem, relativamente á venda e consumo, em França, do peixe produzido pela pesca costeira propriamente dita.

Depois de ter feito notar que a agua cobre os quatro quintos da superficie do globo, que o numero das especies comestiveis nesta parte do reino animal é quasi illimitado e que sua fecundidade tem alguma cousa de prodigiosa, o autor pergunta por que nestas condições, o peixe não custa mais barato, e por que não é consumido em maior quantidade.

Quando não existe nenhum meio de communicação rapida entre os diversos pontos de um territorio, é claro que o peixe do mar não póde penetrar no interior das terras senão com grande trabalho e muita despeza. E' o caso de todos os paizes em que a civilisação não tem feito mais do que manifestar-se: os habitantes das costas alimentam-se quasi exclusivamente do producto de sua pesca ; os outros não conhecem mais que o peixe d'agua doce ou o peixe em conserva.

Assim tem acontecido desde muito longo tempo em França : Paris que, entretanto está a quarenta ou cincoenta leguas (duzentos e sessenta e quatro ou trezentos e trinta kilometros) do mar, só começou a receber os productos delle, com alguma regularidade, no correr do seculo decimo quarto. Era em costas de cavallo que o transporte tinha lugar e a mercadoria nem sempre chegava a seu destino em perfeito estado. Ora ficava meio deteriorada no trajecto, ora os conductores eram atacados e roubados na viagem. Não é que lhes faltasse a protecção da parte da autoridade civil e religiosa.

Seria preciso um volume para conter os editos e ordenanças que, durante o reinado de S. Luiz, do rei João, dos Valois, de Luiz XIV, e Luiz XV, tiveram por fim animar e facilitar a *caça* do mar, como então se chamava : conservação forçada das estradas que elles frequentavam, indemnisação no caso de perdas, prohibição dos negociantes a retalhos irem ao seu encontro, creação de uma jurisdicção especial denominada *Camdra da maré*, nada em summa, lhes faltava.

Apezar de tanta solicitude, o peixe do mar falhava muitas vezes e sempre custava muito caro.

O peixe do rio era extraordinariamente caro, quando tornava-se preciso mandar buscal-o um pouco longe. No começo do seculo decimo-quinto, uma cavalla, uma pescada eram, em Paris cousa rara e muito custosa. Um salmão custava mais caro do que uma vitella ou carneiro.

Em 1600, pouco mais ou menos, um savel vendia-se ordinariamente por 3 francos e um grande lucio por 15, o que explica a admiração de Henrigue IV, que, guerreando, em 1856, escrevia á Corisandra : « O peixe é aqui uma monstruosidade, quer quanto ao preço, quer quanto ao tamanho. »

Ainda ha duzentos annos, o peixe do mar era um objecto de luxo reservado o maior numero de vezes ás mesas principescas, e que para ellas mesmas nem sempre chegava á hora desejada, do que Vatel dá testemunho.

Em 1700, um bacalháo fresco valia, em Paris, 2 francos, uma arraia 3, um bello rodovalho 20, uma libra de atum fresco 50 centesimos. São preços consideraveis para aquella epoca : verdade é que nelles entravam diversas taxas.

A tarifa dos peixes fôra revista em 1776, e é pelo rendimento desta percepção especial que se póde determinar aproximadamente o consumo annual da capital, sob o reinado de Luiz XVI. Esse consumo regulou, de 1871 a 1876, por 3.400:000 libras de peixe. Ora, Paris tinha em 600,000 habitantes, o que dá menos de 3 kilogrammas por cabeça.

A revolução supprimio os direitos, em 1791 ; longe, porém de augmentar o abastecimento da capital, tornou-se elle ainda menor.

A guerra fechava o alto mar aos pescadores, e a desorganisação interna do paiz paralysava todas as industrias.

Um relatorio de 1806 demonstrou a insufficiencia da importação.

Paris não consumia ainda mais de 4 a 4 milhões e meio de kilogrammas de peixe fresco do mar no tempo do primeiro imperio e no começo da restauração.

O algarismo de 1826 attinge a 6.850.000 kilogrammas.

De 1816 a 1853, a média annual é de cerca de 10,000.000 de kilogrammas.

Em 1850 Paris recebeu 11,650.000 kilogrammas ; em 1863, 14,650.000 ; em 1868, 19.650.000, emfim, no anno de 1872, mais de 20,000.000 de kilogrammas.

O consumo tem, pois, duplicado de vinte e cinco annos para cá ; mas tendo a população se elevado quasi ao dobro, o augmento da razão individual tem-se reduzido a pouca cousa.

E' sempre, approximadamente, perto de 12 kilogrammas por cabeça e por anno.

E entretanto, que transformação nos meios de transporte durante estes vinte e cinco annos ! Vinte caminhos de ferro ligam o centro aos portos do mar do norte, da Mancha e do oceano, Dunkerque, Calais, Bolonha, São Valery, Treport, Diepe, Fecamp, Havre, Honfleur, Trouville, Granville, Croizie.... não estão mais que a algumas horas de Paris.

O mesmo sul, graças ao vapor, póde fazer concurrencia ao norte e ao oeste, e os atuns do golpho de Gasconha ou do Mediterraneo encontram-se nos quadrados de nossas praças de mercado com os rodovalhos da Bretanha, linguados da Normandia e dourados do Passo de Calais. E não é tudo ; do estrangeiro nos são remettidos annualmente, muitos milhões de kilogrammas de peixe do mar, e os parisienses, particularmente comem muitas vezes, sem sabel-o, o peixe apanhado nas redes dos pescadores inglezes ou belgas.

Se esta extensão subita e quasi illimitada da zona fornecedora não tem feito abaixar o preço, é que ao mesmo tempo e pela mesma causa, o numero de consumidores multiplicava-se ainda em maior proporção. Outr'ora só se comia peixe do mar nas proximidades da costa ; hoje, não ha, mesmo no coração da França, mercado um pouco importante que delle seja completamente privado ; e este artigo acha tantos amadores no interior do paiz, que é algumas vezes nos portos de mar que se encontram maiores difficuldades em obtel-o.

Alli os preços teem quadruplicado depois do meado de seculo. Para o peixe importado, a commissão permanente dos valores estimava o kilogramma em 20 centimos do franco sómente em 1820, 1826 e 1847 : em 29 centesimos, em 1852 ; em 43 centesimos, em 1856 ; em 45 centesimos, em 1860 ; em 48 contesimos, em 1863 ; em 64 centesimos em 1866 ; em 58 centesimos, me 1869 e em 88 centesimos, em 1871. A influencia do desenvolvimento de nossas vias ferreas faz-se sentir muito claramente nesta rapida progressão.

No mercado de Paris, o movimento tem naturalmente sido menos o pronunciado, e aqui, como em outros lugares, consumidor, sempre prejudicado pelos intermediarios, se admirará sem duvida da modicidade dos preços no commercio por atacado.

O kilogramma de peixe vendeu-se, termo médio, por 68 centesimos, do franco. em 1846 ; por 57 centesimos, em 1851, e por 79 centesimos, em 1859.

Em 1867, anno da exposição universal, o preço elevou-se a 88 1[2 centesimos do franco ; é, porem, um maximo, e desde 1863 desceu a 78 contesimos, preço que ainda vigorou, em 1872. E' preciso dizer que neste valor médio se confundem os preços mais dissemelhantes. Eis aqui, por por exemplo, como se subdividem as vendas do mez de setembro de 1873 :

	Quantidades vendidas		Preço médio do kilogr
Peixe de luxo	121,029	kilogr.	2 fr. 87 c.
« fino	119,570	«	1 « 81 c.
« commum	869,408	«	0 « 67 c.
Mexilhões	597,239	«	0 « 09 c.
	1.707,246	«	9 70 c.

Tirando-se deste quadro os mexilhões, ver-se-ha que o preço médio regulou de 70 centesimos a 1 franco.

Até em qualidade igual, os preços variam de um para outro dia e mesmo se poderia dizer de uma hora a outra, em proporções consideraveis.

E' que o pescador tem, ainda mais que o agricultor, de metter em linha de conta os caprichos dos elementos. Ha tempos que tornam a pesca impossivel e outros que a fazem mais ou menos perigosa.

Excepção feita de todo perigo, o estado do céo e do mar favorece ou contraria a pesca.

Dahi grandes desigualdades nas importações.

Por outro lado, se a offerta varia muitas vezes do simples ao dobro, e ás vezes mais, a procura tambem é sujeita a variações todas particulares.

A lei catholica, prohibindo em certos dias o uso de alimento succulento, augmenta necesseriamente o consumo do peixe.

A influencia desta causa periodica e especial de encarecimento, tem diminuido á medida que diminuiam o zelo dos fieis e as exigencias da propria igreja ; não é porem, menos verdade que o preço do peixe do mar se eleva sempre sensivelmente ás sextas-feiras e durante a quaresma.

Qualquer que tenha sido, de 25 annos para cá, o accrescimo do consumo do peixe do mar no interior da França e dos outros paizes da Europa, cremos que se poderia ainda realisar a este respeito muitos progressos, reorganisando de modo menos primitivo a exploração das riquezas animaes que o oceano encerra em seu seio.

Não se deve ficar sorprezo, diz o redactor do *Economiste Française*, de que a pesca seja uma das raras industrias, cujos meios de acção sejam pouco mais ou menos os mesmos que eram ha mil annos passados ? Os processos de captura sendo os mesmos, salvo alguns melhoramentos de detalhe, um homem não apanha mais peixes actualmente do que outr'ora, e a producção não pode augmentar senão na razão directa do numero de braços.

Ora, o mister do pescador é tão rude e tão arriscado, que só se exerce de pais a filhos, e a corporação não conta menos deserções que recrutas.

O effectivo da pesca costeira, em França, só cresceu um pouco rapidamente depois da creação de nossa primeira rede de estradas de ferro ; desde quinze annos está estacionaria e conta ao todo 9,000 barcos, cuja arqueação média é de 7 a 8 toneladas, tripolados por cerca de 40,000 homens.

Em Inglaterra onde tudo, é verdade, favorece as industrias maritimas, a proporção é inteiramente outra, e qual é o resultado ?

E' que em Londres come-se tanto peixe como carne de vacca e que o preço médio do kilogramma, comprehendendo mariscos, não attinge a 25 centesimos.

Estamos longe diso e lá não chegaremos jamais, se em nossas plagas não se operar uma revolução comparavel áquella que, nos continentes, substitue pouco a pouco, como meio de subsistencia, o augmento da caça.

Em vez de fazer uma guerra brutal ao peixe, que acabaria, por desertar de nossas aguas, como já o fez a baleia, é necessario attrahil-o, fixal-o. multiplical-o e engordal-o.

A configuração natural de uma parte de nossas costas presta-se maravilhosamente á creação destes viveiros maritimos, cuja idéa se tem repellido como uma utopia, até o dia em que as experiencias provarem simultaneamente a possibilidade e as vantagens.

Não é occasião asada de entrar no detalhe das condições de existencia desta industria nova, cujo futuro depende hoje, sobretudo, do legislador.

Basta, porem, verificar os resultados já obtidos em Trieste, em Boston, na bahia de Archacon e nas costas da Bretanha para formar-se uma idéa dos recursos que a agricultura maritima poderá um dia offerecer á acclimação publica.

=

OURO E' O QUE OURO VALE.

Corria desabrido o rigoroso inverno de 1856, a noite de 24 de novembro estava fria, escura e de chuva torrencial.

Tinham dado 2 horas no convento da Estrella, e pela rua de Buenos-Ayres, completamente deserta áquella hora adiantada, caminhava com todo o vagar um velho extremamente alto e todo vestido de preto. Chamava-se James Nelly ; era inglez=o nome o está dizendo, tinha 60 annos e possuia avultada riqueza.

Só, triste e doente, vivia, no elegante palacete com o qual defrontava a casa modesta e pobre de Manoel de Almeida, habil gravador e unico amparo de sua familia= a mãi que era cega e muito idosa, a esposa que tinha a belleza e a candura dos anjos e um filhinho de oito mezes, que era enlevo de quantos o viam.

O inglez percorrera as principaes côrtes da Europa, consultando em cada uma os medicos mais celebres, e adquirindo sempre a certeza de que a sua cruel enfermidade era incuravel.

Padecia horriveis insomnias a que succediam violentas dores de cabeça e ardentissima febre.

Indifferente a tudo que o cercava, não encontrando neste mundo cousa alguma que lhe désse rebate na alma ou fizesse agitar o coração, James Nelly pensara mais de uma vez em terminar na bocca de uma pistola a existencia realmente pesada e enfadonha.

Naquella noite tinha elle vagueado ao acaso pela cidade e dirigia-se para casa tristemente resolvido, como do costume, a esperar, levantando e passeiando na sua alcova, o alvorecer do dia seguinte.

Bateu á porta quando ia entrar e reparou que em casa de Manoel de Almeida havia luz e que o gravador, curvado sobre a mesa do trabalho, parecia adormecido.

Impressionou-o aquella circumstancia invejavel para elle, e subio pensando no pobre rapaz, que provavelmente cedera ao cansaço da vigilia e do arduo labor da sua profissão.

= Se eu fosse gravador e dormisse ! pensou o inglez ao mudar de facto, que a chuva copiosa alagara ; e foi por dentro dos vidros observar curiosamente o que se passava em casa do artista seu vizinho.

James Nelly vio apparecer á porta do quarto immediato á salinha do gravador a figura esbelta e gentil da esposa de Manoel de Almeida, conchegando ao seio o filhinho adormecido.

Depois vio ainda aquella formosa mulher caminhar de mansinho até junto do marido, afastar-lhe brandamente os cabellos, que lhe cahiam sobre as mãos cruzadas e nas quaes encostara a cabeça, pousar levemente um beijo naquella fronte espaçosa.

Manoel acordou, sorrio á mulher, acariciou a medo a criancinha e pegando do buril que lhe escorregara da mão ao adormecer, recomeçou o trabalho.

Crescia a curiosidade e o interesse em James Nelly, que puxou para junto da vidraça a sua cadeira de braço e recostando se commodamente continuou a olhar com attenção para o que succedia na casa fronteira.

Não haviam passado, porem, cinco minutos quando o gravador, erguendo-se de subito, levou as duas mãos aos olhos, ficou assim alguns instantes, e passando em gestos de desespero, os dedos por entre os cabellos annellados, meneou a cabeça tristemente como se dissesse :—Não posso mais ; não vejo para continuar !

Nisto acordou o pequenito, e levantando a sua loura cabecinha, fixou vagamente o olhar em tudo que o cercava, sorrio ao ver a luz, estendeu os braços ao pai ; como que hia pedir-lhe para alliviar a mãi da canceira de o ter ao colo.

Manoel beijou-o como os pais sabem beijar os filhos, e tomando-o nos braços, foi-se com elle para dentro, emquanto que a mulher com as lagrimas nos olhos, rasgava dous pedaços de papel e ia collocal-os na vidraça, levou em seguida a luz, desapparecendo pela porta por onde o marido sahira. A casa ficou em completa escuridão.

—Puzeram escriptos na janella, disse entre si o inglez que observara tudo ; talvez não tenham com que pagar amanhã a renda da casa.

E ficou-se muito tempo a scismar naquella pobre gente, sem desviar os olhos da janella do gravador, e rodeado do silencio profundo da noite, que apenas o cahir de pesadas gottas de agua nos lagedos vinha tristemente interromper.

A's 9 horas da manhã do dia seguinte James Nelly estava ainda sentado na mesma cadeira onde havia passado a noite, horrivelmente desfigurado e atacado por fortissima dôr de cabeça.

Levantou-se, porém, desceu as escadas sumptuosas de seu palacio, atravessou a rua e bateu á porta de Manoel de Almeida. Vio a ceguinha a abrir : os filhos, que haviam perdido a noite, estavam ainda recolhidos.

O inglez subio difficilmente os cinco degráos, que rangiam sob os seus pesados passos, e perguntou á mãi do gravador se podia ver a casa.

A pobre cega, admirada que lhe fizessem tal gergunta, respondeu em tom entre irado e risonho :

= Ora essa ! pois o Sr. vê escriptos na janella ? !

= Se não visse, replicou James Nelly, era intempestiva a pergunta, e não teria eu de certo vindo incommodal-a.

O tom de seriedade com que o inglez respondeu á cega, não deixava á mãi de Manoel duvida alguma.

=Quem quer que seja, póde entrar: murmurou ella suffocada em lagrimas.

— Porque chora ? inquerio o inglez, entrando na salinha de fóra, onde na vespera vira o que ee tinha passado.

Perdôe-me esta confidencia, respondeu a ceguinha contendo a custo o pranto que a impellia de fallar, mas não posso deixar de lhe pedir, embora o não conheça, que desista de ver a casa, porque eu ganho assim a probabilidade de poder continuar a residir nella. Nasci nesta casa, senhor, aqui vivi 32 annos com meu marido, que Deus haja, aqui nasceu meu filho, e aqui vi ainda nascer meu netinho.

Só o ultimo extremo de miseria e de desgraça poderia obrigar o meu pobre Manoel a pôr escriptos na casa onde elle bem sabe que sua mãi desejava morrer. Será tolice da velha, será capricho de mulher, será o que quizerem, mas sinto que mudar-me desta casinha é deixar nella a alegria dos meus ultimos dias e a tranquillidade dos meus derradeiros instantes.

Quando a mãi do gravador pronunciava estas palavras via James Nelly assomar á porta do quarto a figura sympathica de Manoel, que se precipitou de joelhos aos pés da cega, e pegando-lhe carinhosamente nas mãos, exclamou :

= Ouvi tudo, minha mãi, perdôe-me, oh ! perdôe-me não a ter prevenido para este transe ; mas juro-lhe qua trabalhei até honjem sem descanço, com energica vontade, com todo oafinco, para lhe poupar tão grande desgosto.

— Pobre Manoel, interrompeu a cega ; não te amofines tu, que eu bem sei se trabalhaste ou não. Demais, de mais trabalhas tu, filho. Não póde ser, paciencia ! Deus reserva-me ainda esta provação. Faça-se a sua vontade divina.

Mãi e filho haviam esquecido que o inglez presenciava esta scena intima, e só instantes depois é que Manoel, erguendo-se, pedio desculpa a James Nelly de haver talvez o incommodado com suas desventuras

= Conheço-as e meço perfeitamente o alcance da sua desesperada situação, disse o inglez pausadamente ; sinto porém, não poder remedial-o.

Tambem sou pobre e não me é facil valer-lhe ; comtudo queira ouvir-me por alguns momentos. *(Continuar-se-ha.)*

FOLHETIM

—

OS ANJOS TERRESTRES

POR

E. P. ESCRICH

TOMO SEGUNDO

LIVRO SEXTO.

—

AS ALMAS BELLA

—

(Continuação do n. 36.)

CAPITULO XI.

O AMOR NÃO PODE ESTAR OCCULTO,

Horacio esperava com impaciencia o regresso de seu pai.

O seu coração dizia-lhe que da entrevista com o Conde de Balboa dependia a sua felicidade e a de Anna.

Conhecendo os poderosos motivos que seu pai tinha para odiar Dom Alexandre, estava resolvido a soffrer em silencio, sem deixar despontar em seus labios uma só queixa.

Quando o doutor regressou ao aposento onde Horacio o aguardava, este interrogou-o com um olhar.

O medico, com quanto tivesse comprehendido a linguagem muda dos olhos de seu filho, foi sentar-se em uma das cadeiras mais proximas á cama de sua esposa sem proferir uma palavra.

O joven pintor pensou que sem duvida uma nova tormenta formava-se sobre as suas cabeças. Guardou por isso silencio.

Dom Agostinho continuava a ler o seu jornal.

O bom do veterano tinha adquirido no seu povoado o costume de ler os jornaes de principio a fim, isto é, desde o artigo de fundo até a indicação da typographia.

De vez em quando o doutor, que permanecia immovel e silencioso, com a fronte inclinada sobre o peito, levantava a cabeça trocando um olhar com seu filho.

Horacio não sabia o que pensar.

Aquelle silencio era para elle excessivamente desagradavel.

Santafé, pelo seu lado, parecia resolvido a não entabolar conversação alguma, por emquanto, com seu filho.

Talvez que naquelle momento a presença do Dom Agostinho lhe impedisse de fallar.

Ha questões domesticas, negocios de familia, que ninguem deseja discutir diante de uma pessoa estranha.

Sem duvida assim devia pensar o Dr. Santafé, porque de repente, levantando-se da cadeira que occupava, encaminhou-se para a porta, dizendo, ao passar por defronte de seu filho :

= Acompanha-me.

Horacio sentio ao mesmo tempo um prazer e uma dôr.

Era fóra de duvida que seu pai ia contar-lhe alguma particularidade da sua entrevista com o conde.

A incerteza batia com mão tremula á porta da realidade.

Horacio seguio os passos de seu pai até o escriptorio, onde pouco antes vimos o conde de Balboa sinceramente arrependido dos crimes que commettera.

= Senta-te, meu filho, disse o doutor com uma voz que denunciava o desassocego do seu espirito ; senta-te e não te esqueças que talvez do resultado desta conversação, que vamos ter, depende a felicidade de tua vida, do teu futuro.

Horacio comprehendeu a gravidade da sua posição e guardou silencio.

Santafé fallou por este theor :

= Um homem que me causau males sem conta com quem nunca poderei reconciliar-me, a quem odeio de todo o coração, em fim, por culpa de quem vejo minha pobre mulher padecer uma doença tão terrivel quão afflicta, aqui neste mesmo lugar em que te achas ha um instante pedio-me com as lagrimas nos olhos e a voz tremula pelo arrependimento, que eu salvasse sua filha. Esse homem esquecia que n'uma noite, cuja lembrança é-me impossivel apagar da mente, manda á minha humilde casa os seus satellites, cobardes e miseraveis bandidos, para roubarem-me o que eu mais amava na terra : a ti meu querido Horacio, na idade de cinco annos, e a tua pobre mãi. Durante dezeseis annos procurei-vos com inexcedivel empenho. Até que afinal a Providencia, compadecida dos meus soffrimentos, fez com que vos encontrasse. Comprehenderás meu filho, o profundo e inextinguivel odio, o vehemente desejo de vingança que esse homem deve inspirar-me.

= Sim, sim, comprehendo-o, meu pai, e comprehendo tambem que qualquer reconciliação entre vós e o conde de Balboa é impossivel.

Santafé lançou sobre Horacio um olhar tão profundo, como se desejasse ler no fundo de sua consciencia, e replicou :

= Sim, effectivamente a reconciliação entre nós é impossivel, bem o dizes, Horacio. Porém o conde de Balboa pretende nada menos do que unir-te á sua filha pelos sagrados laços do matrimonio.

Horacio deu um suspiro e deixou cahir languidamente a cabeça sobre o peito.

Santafé, como se não comprehendesse a terrivel luta que seu filho mantinha, continuou por este modo :

= Pelo que acaba de dizer-me o conde de Balboa, a doença de que está affectada a sua filha não é uma dessas affecções do corpo, para as quaes a sciencia tem determinados remedios. O seu mal está na alma, na alma, meu filho, onde não chega o saber do homem, onde nada podem a experiencia e o talento dos medicos.

= Mas, tão doente está Anna de Balboa ? Perdeu-se a esperança de salva-la ? per guntou Horacio com visivel anciedade.

= Ha só um homem que póde restituir-lhe a saúde.

= Onde está esse homem ? Onde ? !

= Em Madrid.

= E porque o conde de Balboa não recorre a elle, sem perda de tempo ?

= Humilhando o seu orgulho, a sua vaidade, fazendo-se superior ás justas censuras que elle lhe podia dirigir, hoje mesmo acaba de offerecer-lhe a propria vida em troca da de sua filha.

= E esse homem recusou ?

= Não : pedio um prazo, que deve vencer-se amanhã, porque antes de resolver-se tinha de consultar com seu filho ; tinha de consultar-te, Horacio.

= Ah ! então o conde...

= Offereceu-me a sua vida em troca da de sua filha...

— Meu pai ! meu pai ! Anna é um anjo ! Saberei cumprir o meu dever ; saberei sacrificar o meu amor e a minha esperança. Porém que culpa tem essa moça, essa infeliz moça cuja alma tem tanta candura como o sorriso da infancia, cujo coração é bello como um céo sem nuvens, puro como o perfume das flores ?

— Tu a amas, Horacio ?

= Se a amo ! Porque hei de occulta-lo, meu pai ? Ha acaso na terra alguma mulher que possa comparar-se a Anua de Balboa ? Quem trata com ella de perto, quem a conhece não póde deixar de admirar a maravilhosa natureza, que reunio n'uma só creatura tantas perfeições ! Tão bella de rosto quanto de alma, modesta como a violeta, que occulta os seus perfumes entre as verdes folhas, o seu coração responde tanto a todos os gemidos, como a todos os sorrisos !

« Ha um anno eu era um pobre orphão sem mais patrimonio do que os meus pinceis e a protecção que me dispensava Sir Carlos.

« Anna, rainha da moda, rica e cobiçada, brilhando sem rival nos salões da aristocratica sociedade de Madrid, appareceu uma noite ante os meus olhos como uma dessas visões encantadoras que nos subjugam, que nos fascinam com um só olhar !

« Durante alguns dias fiz do meu coração um santuario, ende dei asylo a essa visão que me fascinara.

« Uma noite atrevi-me a erguer para ella os meus olhos, e fui bastante audaz para confessar-lhe a paixão que se encerrava em meu peito.

« Anna esquecendo a distancia que nos separava, estendeu-me uma das suas mãos e acêitou o meu amor : oh, bem vê que a felicidade não mata, meu pai, porque eu ainda vivo !

« Depois correu o tempo. Os acontecimentos seguiram-se uns após outros.

« A tempestade estalou sobre as nossas cabeças e o raio destruidor veio ferir ambos nós com um só golpe !

« Anna, filha tão carinhosa, mal soube do procedimento de seu pai, disse a si mesma :=« E' preciso que eu salve a sua honra e a sua fortuna, ainda que pereça na empreza ! »

« Nada me occultou, meu pai : sobe tudo por ella, por ella mesma que, sacrificando tudo, pedia com as lagrimas nos olhos a Virginia e a mim que não a abandonassemos, que nos unissemos para salvar seu pai dos immensos perigos que o ameaçavam.

« Eu cederei a minha fortuna, me dizia ella, os meus titulos, até os meus doces sonhos de amor e de felicidade, se fôr necessario, com tanto que o passado de meu pai fique occulto sob o mais profundo segredo. Que me importa o ouro, se a deshonra amargurar os dias da minha existencia ? » Além disso, meu pai foi por intermedio de Anna que eu tive a immensa fortuna de encontrar o senhor e minha pobre mãi, assim como tambem foi ella quem disse ao coronel Ems, mostrando Virginia : « Aqui está sua filha. »

E depois Horacio exclamou com maior vehemencia :

= Meu pai, dizem que os peccados dos pais cahem sobre os filhos como uma maldição de Deus ; porém quando chegará o dia em que a pureza, a virtude e a abnegação dos filhos hão de purificar as culpas dos pais ? !

O Dr. Santafé, commovido pela expressão supplicante de Horacio, estendeu-lhe a mão e disse :

= Amas muito, não é verdade !

= Já disse uma vez, meu pai, que sacrificarei o meu amor ao meu dever.

— Responde á minha pergunta.

= Porque hei de nega-lo ?

= Sim, trens razão ; o amor difficilmente pode occultar-se aos vinte annos. Amas a filha de Alexandre de Balboa com toda a força do teu coração joven e enthusiasta.

— Creio que só hei de ser feliz quando fôr esposo de Anna.

Santafé meditou um instante.

= Está bem, disse, depois de uma curta pausa : esta noite vamos ver a doente.

— Oh ! como o senhor é bom, meu pai ! exclamou Horacio lançando-se nos braços de Santafé.

= Dize antes que sou justo ; procuremos salvar Anna de Balboa. Emquanto a seu pai...

Santafé calou-se.

Horacio esperou com impaciencia que terminasse a phrase.

O doutor passou a mão pela fronte e proseguio :

= Ficas autorisado a fazer á joven doente todos quantos offerecimentos o teu coração te dictar e julgares convenientes para que ella recupere a saúde. Ao conde de Balboa nem uma palavra. Tudo pela filha : nada pelo pai !

(Continuar-se-ha).

TYP— RUA DO DUQUE DE CAXIAS N.